



# Assembleia Municipal de Lagos

Exma. Sra.  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**

Data 9/12/2015

Assunto: **REQUERIMENTO**

**“GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2016”**

Relativamente ao ofício referenciado, sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. de que esta Assembleia Municipal, na 2.<sup>a</sup> Reunião da sua Sessão Ordinária de novembro/2015, realizada no dia 7/12/2015, deliberou, por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano que incluem as linhas de desenvolvimento estratégico, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais Relevantes, o Orçamento Municipal para o ano de 2016, o Mapa de Repartição de Encargos, o Mapa de Pessoal, o Plano de Formação, bem como a matéria constante na Informação n.º 21413, de 13 de outubro de 2015, da Unidade Técnico-Financeira.

Mais informo V. Exa. de que esta deliberação foi aprovada em Minuta no final da referida Reunião.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal

Paulo José Dias Morgado, Dr.

(Assinatura digitalizada e autorizada com conhecimento do autor)

**NOTA:** este ofício encontra-se arquivado, em suporte de papel e com a assinatura do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pelo seu punho, nos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal de Lagos.





# Grandes Opções do Plano e Orçamento Ano Económico de 2016



**ÍNDICE**

	<b>Pág.</b>
<b>I – NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<b>3</b>
<b>II – NOTA INTRODUTÓRIA</b>	<b>4</b>
<b>III – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL (DECCAS)</b>	<b>6</b>
- Educação	6
- Ação Social	9
- Habitação	12
- Cultura	13
- Turismo	15
- Desporto, Recreio e Lazer	16
- Juventude	18
<b>IV – DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS (DASU)</b>	<b>19</b>
- Unidade Técnico-Ambiental	19
Higiene, Limpeza e Recolha de Resíduos Sólidos	19
Promoção ambiental	21
Espaços verdes e cemitérios	22
Mercados e feiras	23
- Unidade Técnica de Serviços Urbanos	24
Gestão e manutenção da rede de águas e esgotos	24
Trânsito, sinalização e gestão do espaço público	25
Oficinas municipais	26
Gestão do parque de viaturas e máquinas	26
<b>V – DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DULF)</b>	<b>27</b>
- Ordenamento do Território e Desenvolvimento	27
- Gestão Urbana	31
<b>VI – DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DSTA)</b>	<b>36</b>
- Atendimento	36
- Arquivo Municipal	37



- Recursos humanos	37
- Higiene e segurança no trabalho	38
- Área jurídica	38
- Área financeira	39
<b>VII – GABINETE DE INFORMÁTICA</b>	<b>42</b>
<b>VIII - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FINANCIAMENTO EXTERNO E EFICIÊNCIA DE RECURSOS</b>	<b>43</b>
<b>IX – ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>	<b>53</b>
<b>ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA</b>	
<b>PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>ATIVIDADES MAIS RELEVANTES</b>	
<b>ANEXOS</b>	
- Mapa de pessoal	
- Plano de Formação	
<b>ENCERRAMENTO</b>	

## I – NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL

Em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em especial o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33º e a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da citada Lei, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do município de Lagos para o ano económico de 2016, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

A estrutura e regras a observar na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, encontram-se disciplinadas no Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, integrando-se nas Grandes Opções do Plano os objetivos de desenvolvimento estratégico, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), desenvolvidas nas páginas seguintes.

Este instrumento de planeamento reflete o enquadramento legal setorial, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, o Programa de Apoio à Economia Local, nomeadamente das medidas incluídas no PAF – Plano de Ajustamento Financeiro e o Novo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

Foram ouvidas, em obediência ao disposto no n.º 3 do art.º 5º. da Lei 24//98, de 26 de maio – Estatuto do Direito da Oposição, as forças políticas representadas na Assembleia Municipal. De igual modo, foram ouvidas as Juntas de Freguesia, em observância ao espírito de implementação de uma gestão partilhada, participativa, solidária e territorialmente coesa.

## II – NOTA INTRODUTÓRIA

Uma política que assegurasse a sustentabilidade, qualidade e solidariedade no município de Lagos foi o nosso propósito para 2015 e a sua consolidação é o nosso desígnio para 2016.

Os desafios são permanentes e as incertezas continuam a ser muitas, contudo, o rigor e responsabilidade com que olhamos para as batalhas do dia-a-dia têm-nos permitido equilibrar a nossa situação financeira e têm-nos recolocado no rumo certo.

Continuaremos a implementar o Orçamento Participativo e por essa via fomentar a ação cívica dos nossos munícipes. Decorrente do processo Orçamento Participativo 2016, iniciado em 2015, resultaram os seguintes projetos que serão executados em 2016/2017:

- Ligação à rede de saneamento (Zona da Cova da Zorra – Odiáxere);
- Viatura de intervenção Comunitária;
- Cemitério para animais.

Temos apostado na requalificação dos nossos espaços, do nosso património. As nossas vias de comunicação, quer dentro da cidade, quer na sua envolvente, quer nas freguesias, têm sido e continuarão a ser melhoradas, facilitando os acessos aos nossos lugares, às nossas gentes.

Continuaremos a zelar por um Município mais limpo, mais amigo do ambiente.

A Cultura para nós é uma causa, um compromisso. Afirmar a nossa identidade enquanto cidade de riqueza histórica e patrimonial tem sido uma das ações privilegiadas.

O nosso Centro Cultural tem sido, e continuará a ser alvo de intervenções estruturais e requalificações de espaços interiores, que em muito dignificarão este equipamento de referência e protagonismo na elevação cultural do nosso concelho.

O Edifício do Mercado dos Escravos tem, igualmente, sido alvo de requalificação estrutural e de conteúdos, perspetivando-se que com a sua reabertura ao público, em inícios de 2016, Lagos reforce o seu posicionamento na rota dos Descobrimentos, quer a nível nacional, quer a nível internacional, de que fomos pioneiros, criando-se aqui um valioso nicho de mercado – o turismo histórico. Este encontrará seguimento noutros espaços municipais nomeadamente, no Museu Municipal Dr. José Formosinho/ Igreja de Santo António, que também têm vindo a ser alvo de uma série de intervenções, ou mesmo a nova ala/ampliação do Museu, que encontrará lugar nas antigas instalações da Polícia de Segurança



Pública e, dedicada à Arqueologia, promete, para além de uma maior dignificação das nossas ancestralidades, um novo olhar sobre esta vertente da nossa história.

Estamos cientes de que é o Turismo que alicerça a economia local, no entanto, julgamos ser hora de criar novos pontos de interesse, para além do nosso maravilhoso sol e praia, que tanto nos orgulha, mas comprovadamente não garante totalmente a vida do nosso município.

É necessário o incentivo à coesão dos nossos, daí a nossa contínua aposta no associativismo cultural e desportivo, a nossa aposta nas nossas gentes – munícipes / colaboradores municipais. Todos juntos faremos mais e melhor.

É certo que os desequilíbrios sociais ainda são muitos e conscientes disso prosseguiremos a nossa aposta na área social, o nosso apoio aos mais desfavorecidos, a nossa mão àqueles que pretendem levantar-se e prosseguir o caminho. Daremos continuidade à requalificação e reparação do Parque Habitacional Municipal.

O incentivo à educação e ao desporto continuará a ser outra das nossas prioridades. As crianças, os nossos jovens, as escolas, as gentes que lhes dão vida, que lhes dão estrutura, essência – professores e auxiliares – continuarão a ter todo o nosso apoio. Este também é o ano em que relançaremos o Programa do Voluntariado Jovem, dando seguimento às propostas, tão ricas, apresentadas pelos nossos jovens na Assembleia Municipal da Juventude.

Trabalharemos para corresponder às reais necessidades do nosso Município, traduzindo as Grandes Opções do Plano 2016, da forma mais fiel possível, a assunção desse compromisso.

### **III – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (DECCAS)**

Considerando as atribuições do Município nos domínios da Educação, do Património, Cultura e Ciência, dos Tempos Livres e Desporto, da Saúde, da Ação Social e da Habitação, conforme consta do n.º 1 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como as competências materiais elencadas no art.º 33.º do referido diploma legal, e face aos eixos de intervenção e aos objetivos estratégicos identificados como prioritários para 2016, perspetiva-se que a atividade municipal a desenvolver através da Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social seja consubstanciada nas seguintes vertentes, projetos e atividades, que a seguir se apresentam agrupadas pelas respetivas funções.

#### **Funções Sociais**

##### **Educação**

As competências do município em matéria de Educação, decorrentes não só do enquadramento legal referido na introdução, como de legislação específica, abarcam um vasto e significativo conjunto de áreas e serviços com forte impacto na comunidade, afigurando-se estruturantes para o desenvolvimento e bem-estar da população.

Tal como em outras áreas, a atividade está suportada em instrumentos de planeamento e ordenamento – no caso, a Carta Educativa – que carecem de monitorização e atualização. Assim, e na sequência da monitorização realizada e aprovada em 2012, aproxima-se o momento de se proceder à atualização do documento, projeto que será desenvolvido no biénio 2016/2017, envolvendo não apenas a Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto (UTEJD) /Serviço de Educação (SE), como outras unidades orgânicas e serviços que, pela sua especificidade técnica e vocação, enriquecem o levantamento e análise de dados.

Com funções consultivas e de coordenação da política educativa local, o Conselho Municipal de Educação (CMEL) continuará a merecer suporte de funcionamento por parte desta unidade orgânica, que está igualmente incumbida da apresentação de propostas e planos de ação específicos.

O sucesso educativo, traduzido na aprendizagem de conteúdos pedagógicos por parte dos alunos, na aquisição de conhecimentos, no desenvolvimento de competências e na formação das crianças e jovens para a cidadania, que constitui a função primordial da ESCOLA, é um processo complexo e multidimensional para o qual contribuem, de forma muito expressiva, os apoios que possam ser prestados diretamente aos alunos no âmbito da ação social escolar, assim como às famílias, em termos de respostas sociais, e que permitam proporcionar a todos – independentemente da condição social e económica ou área de residência - igualdade de oportunidades. Referimo-nos, entre outras vertentes,

à alimentação (refeições escolares), aos subsídios (sejam eles bolsas de estudo atribuídas a alunos do Ensino Superior, sejam os auxílios económicos destinados aos alunos do 1.º ciclo de escolaridade) e aos transportes. Assim, será dada continuidade à gestão, implementação e avaliação destas atividades, procurando melhorar respostas e procedimentos e adequar os mesmos à dinâmica que caracteriza este sector. Refira-se a título de exemplo, as seguintes:

- Até ao final do 1.º semestre deverá estar concluído o processo de alteração/atualização do regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, na sequência das sugestões apresentadas pelos membros do Júri e da análise efetuada pelos serviços, continuando o número de bolsas a atribuir anualmente dependente da avaliação da situação económica e financeira do município, sendo que no ano letivo 2015/2016 prevê-se uma despesa máxima de 50.500,00€;
- Os manuais escolares obrigatórios e o material escolar para os alunos abrangidos pela ação social escolar no 1.º ciclo continuarão a ser comparticipados pelo Município, em valor a fixar no Plano de ação Social Escolar anualmente apreciado pelo CMEL e aprovado pelo Município, sendo que em 2015/2016 essa despesa deverá atingir um valor na ordem dos 30 mil euros;
- A acessibilidade dos alunos à escola continuará a ser assegurada através das carreiras de serviço público e dos circuitos especiais feitos com os meios próprios da autarquia, sempre com a preocupação de adequar os meios existentes às necessidades de transporte dos alunos, em termos de circuitos e de horários;
- No que respeita às refeições escolares servidas aos alunos do pré-escolar (almoço e lanche) e do 1.º ciclo (almoço), a atenção dos serviços continuará a ser direcionada para o acompanhamento e monitorização quanto à conformidade dos fornecimentos prestados por empresas e entidades externas, não descurando as componentes que são asseguradas por administração direta. Procurar-se-á assim, não apenas garantir o fornecimento de refeições no respeito pelas normas de higiene e segurança alimentar, como proporcionar aos alunos uma alimentação equilibrada, promovendo hábitos alimentares saudáveis, em complemento com outros projetos da autarquia e da tutela que visam o combate à obesidade infantil. Em termos de investimento afigura-se necessário reforçar/substituir alguns equipamentos das cozinhas, assim como os equipamentos e os meios de transporte das refeições, uma vez que se continua a considerar como a melhor opção centralizar a confeção das refeições nas cozinhas das 4 maiores escolas EB1, que abastecem os 8 refeitórios existentes.

A existência de um parque escolar adequado à dimensão e necessidades da população escolar é outra das frentes de ação, implicando um permanente diálogo com as direções dos agrupamentos e coordenações de escola, assim como um trabalho de articulação com os serviços da autarquia que têm a competência técnica para proceder às intervenções necessárias, sejam as mesmas por administração direta ou promovidas por entidades externas (fornecimentos e empreitadas), e com as Juntas de

Freguesia no âmbito do contrato de execução firmado com as mesmas. Em 2016 serão acompanhados os procedimentos para a reabilitação da EB1+ JI n.º 3, não descurando, em paralelo, a sinalização de necessidades de intervenção/manutenção preventiva e corretiva de todos os edifícios e espaços escolares em funcionamento.

É igualmente competência do Município o apetrechamento das escolas do pré-escolar, do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, à qual se tem dado resposta recorrendo a uma boa gestão dos recursos existentes. No entanto, o uso e antiguidade de alguns equipamentos aconselham a que em 2016 se reúnam os meios financeiros para se proceder à renovação e reapetrechamento de equipamentos diversos, designadamente algum mobiliário para o pré-escolar.

O apoio ao funcionamento das estruturas educativas que decorre da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro visa criar as condições para o desenvolvimento dos projetos educativos e continuará a ser implementado através da celebração de protocolos com os Agrupamentos educativos e respetivas transferências financeiras, estimando-se um encargo de aproximadamente 95 mil euros por ano letivo.

Mais crítica afigura-se a dotação de recursos humanos (pessoal não docente), competência que resulta do contrato de execução n.º 475/2009, uma vez que nos últimos anos se tem assistido à redução dos efetivos (designadamente por motivos de aposentação, falecimento e rescisão de contratos) e, por outro lado, à inviabilidade de reposição desses recursos humanos. Neste capítulo continuar-se-á a estudar, em articulação com o Serviço de Gestão de Recursos Humanos e as direções dos Agrupamentos, todas as possibilidades de otimização na gestão dos recursos, por via da simplificação de tarefas, da mobilidade de pessoal ou outras opções que tenham o devido enquadramento legal e financeiro.

Em resultado da Câmara Municipal de Lagos se assumir, uma vez mais, como entidade promotora, as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) continuam a estar disponíveis como oferta de complemento/enriquecimento curricular para todos os alunos do 1.º ciclo, permitindo diversificar aprendizagens e proporcionar-lhes novas experiências, traduzindo-se, igualmente, numa forma de apoio às famílias, uma vez que se prolonga o horário destes alunos até às 17h30, dando-se assim expressão concreta ao objetivo da escola a tempo inteiro. A partir do ano letivo 2015/2016, com a introdução do Inglês na componente curricular (primeiro para os alunos do 3.º ano e em 2016/2017 também para os alunos do 4.º ano), o Inglês deixa de integrar a oferta da AECs, sendo os horários preenchidos com atividades de carácter artístico (música e outras expressões), físico e científico ministradas no âmbito de parcerias com as associações culturais locais, clubes desportivos e, pela primeira vez, com o Centro Ciência Viva de Lagos.

O apoio às famílias está igualmente presente no ensino pré-escolar, continuando o Município a prestar, nos termos previstos em regulamento municipal, os serviços de refeições (almoço e lanche) e de prolongamento de horário para as crianças que frequentam este nível de ensino.

As parcerias com entidades locais permitem complementar os recursos do Município em áreas de maior especialidade ou especificidade, prevendo-se a continuidade dos protocolos firmados com a NECI (no âmbito do apoio ao funcionamento da Unidade de Multideficiência da Escola das Naus e do transporte de alunos com mobilidade reduzida) e com o CASLAS (visando o fornecimento de refeições aos alunos da EB1 da Luz).

Para além das matérias de competência direta do Município, a Câmara Municipal continuará a disponibilizar uma oferta de projetos lúdico-educativos nas áreas ambiental, cultural, desportiva, da segurança e proteção civil e comportamental, a dinamizar em função do interesse e compatibilidade dos mesmos com os projetos educativos de cada agrupamento escolar e estabelecimento de ensino. O apoio psicológico e psicopedagógico prestado pela Câmara ao nível do 1.º ciclo tem como finalidade acompanhar e otimizar o processo de aprendizagem e promover o desenvolvimento global das crianças, afigurando-se necessário, face ao número crescente de sinalizações e de casos acompanhados em cada ano, reapetrechar o serviço com novos instrumentos de avaliação e material didático.

O município dispõe ainda de uma resposta lúdico-educativa na povoação de Espiche – a Ludoteca Municipal – que se traduz num apoio à população infantil e respetivas famílias, uma vez que a EB1 de Espiche continua a funcionar em regime de horário duplo, o que dá origem a uma frequência desta resposta/valência de forma muito assídua e intensiva, justificando a necessidade de reapetrechamento com material didático.

Visando a simplificação e modernização administrativa, a simplificação de procedimentos, ganhos de eficácia e de eficiência que se traduzam num maior capacidade de resposta às necessidades dos agentes educativos, prevê-se iniciar em 2016 a implementação faseada de uma plataforma informática que permitirá automatizar a gestão dos processos da área da educação de competência municipal e criar novos interfaces de comunicação com os utentes.

### **Ação Social**

A situação de crise social e económica em que o país atravessa, acrescida das restrições nos apoios sociais por parte da Administração Central e, muito concretamente, no âmbito da Segurança Social, afastaram de forma preocupante muitas pessoas e famílias de condições de vida dignas, as quais recorrem à Ação Social da Câmara Municipal de Lagos. A Ação Social constitui, por isso, um objetivo estratégico prioritário do Município, na medida em que existe a consciência de que é importante tomar

medidas que promovam o bem-estar dos estratos sociais mais desfavorecidos do município, como forma de promover uma maior coesão e progressão social. Por este motivo, foi definido e aprovado em 2014 um sistema de apoio social que permitiu harmonizar e redefinir os critérios de apoio social existentes, como forma de promover a equidade e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes em situação de extrema pobreza e de emergência social, mas também com o objetivo de introduzir práticas profissionais que contribuam para a racionalização e rentabilização dos meios e recursos económicos do Município. É suportado no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios no âmbito da Ação Social (RMAAAS) que esta atividade continuará a ser praticada, não pretendendo substituir-se ou sobrepor-se à esfera de competências de outras entidades, designadamente aos serviços e objetivos da Segurança Social, mas complementar a sua ação, em função dos indicadores mais preocupantes e urgentes em matéria de resposta social. Assim, a Câmara Municipal no âmbito da Ação Social continuará a sedimentar formas de cooperação e parceria com as entidades competentes da Administração Central, bem como com Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras de cariz social ou humanitário (referindo-se, a título de exemplo, a Santa Casa da Misericórdia de Lagos e a Delegação de Lagos da Cruz Vermelha Portuguesa), na resposta às situações de maior vulnerabilidade socioeconómica, designadamente através da celebração de protocolos com essas entidades.

A articulação com e o encaminhamento dos utentes para entidades parceiras é outra das vertentes da intervenção social a que se continuará a dar atenção, visando o suprimento de outras necessidades dos agregados (aspetos relacionados com a educação formal e não-formal, com o emprego, a saúde, a proteção social, a legalização em território nacional, o apoio à família, as necessidades habitacionais, a regulação de poderes parentais, o isolamento, abandono e violência, entre outros) que, por serem complexas, requerem uma atuação multidisciplinar e integrada.

Iniciado em 2014, e na impossibilidade de se cumprir a calendarização inicialmente proposta, por motivos que se prendem não apenas com a redução temporária do corpo técnico da Câmara Municipal afeto a esta atividade e ao núcleo executivo da Rede Social, como também pela falta de disponibilidade de participação das demais entidades parceiras, o processo de atualização do Diagnóstico Social foi reprogramado para 2015, prevendo-se que o mesmo fique concluído em finais de 2015/princípios de 2016, de modo a dar suporte e origem ao desenvolvimento e aprovação em sede do Conselho Local de Ação Social (CLAS) do novo Plano de Desenvolvimento Social, o qual definirá os eixos a priorizar em matéria de intervenção social, face ao surgimento e/ou ao agravamento de novas problemáticas decorrentes de condicionalismos de ordem económica, demográfica e até cultural que importa conhecer, confirmar a sua relevância no contexto local e atuar em conformidade e de modo articulado. A Rede Social de Lagos continua a manifestar o interesse e adesão de novas entidades parceiras, designadamente nas áreas da saúde e do apoio à pessoa idosa, recebendo da parte do Município o suporte técnico necessário ao seu funcionamento.

Já identificada no Diagnóstico Social e no Plano de Desenvolvimento Social anteriores a necessidade de criação de respostas na área da saúde mental, continuar-se-á a envidar esforços no sentido de apoiar a ASMAL no seu projeto de criação das valências “Lar Residencial” e “Centro de Atividades Ocupacionais” a localizar em Lagos, mas pretendendo dar resposta à população de uma área geográfica mais ampla.

Na área específica da infância e da juventude, o Município continuará a prestar o suporte técnico e logístico ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagos, estando previsto dotar aquela entidade de melhores condições físicas - com a mudança para outras instalações em edifício municipal - de modo a que a mesma possa continuar a exercer essa sua nobre missão, motivando os colaboradores permanentes (3 recursos humanos colocados pela autarquia – 2 técnicas superiores e 1 assistente técnica – e 1 RH docente colocado pelo Ministério da Educação) e os membros das entidades que integram a Comissão Alargada e a Comissão restrita, em particular aqueles que afetam parte do seu horário semanal de trabalho ao acompanhamento dos processos que correm pela Comissão.

Os idosos, grupo etário cada vez mais expressivo e com necessidades específicas de apoio e intervenção social, continuarão a ser foco da atenção do Conselho Municipal Sénior (CMS), nas vertentes do diagnóstico, consulta/auscultação e concertação de políticas, visando um conhecimento mais abrangente, concreto e atualizado da realidade (possível graças à diversidade de conhecimentos e experiência profissional dos respetivos membros), assim como o delinear de estratégias, projetos e ações integradas. Procurar-se-á que o CMS seja uma alavanca para a revitalização do Gabinete de Apoio à Pessoa Idosa (GAPI) na vertente da informação, aconselhamento e encaminhamento, assim como em termos de dinamização de atividades que promovam a saúde, o convívio e combate ao isolamento, como sejam: as ações de sensibilização (nas áreas da saúde e da segurança); as atividades recreativas (bailes; passeios); as atividades de educação não formal (ateliers “A Ciência não tem Idade”); e as atividades de promoção da saúde e condição física (no âmbito do projeto “Saúde em Movimento” que continuará a ser dinamizado através do Serviço de Juventude e Desporto da autarquia, em parceria com as Juntas de Freguesia, o Centro de Saúde de Lagos, os clubes desportivos e outras entidades na área da Saúde). Dinamizar o voluntariado junto desta faixa etária (e de outros grupos etários) é outra das vertentes em que se pretende investir, no sentido de potenciar/valorizar as competências dos idosos, colocando-as ao serviço da comunidade em projetos de interesse municipal/local e de âmbito cultural, social e educativo.

Em resultado da participação da população no projeto Orçamento Participativo da Câmara Municipal de Lagos, ficará inscrito em PPI a verba necessária à aquisição de uma viatura (carrinha) que terá uma função social – a VIC, Viatura de Intervenção Comunitária. A implementação desta nova resposta social

deverá merecer o devido enquadramento regulamentar, perspetivando-se a necessidade de estabelecimento de parcerias com entidades externas com experiência e capacidade técnica em atividades semelhantes, de modo a que este novo recurso possa servir o maior número de munícipes e dar resposta cabal às necessidades de deslocação não apenas de idosos como de cidadãos com mobilidade reduzida e sem o necessário suporte familiar.

Através do Centro Local de Apoio e Informação ao Imigrante continuar-se-á a dar resposta às necessidades de integração e processo de legalização de cidadãos europeus residentes em Portugal, assim como de cidadãos provenientes de países fora do espaço comunitário, procurando acompanhar as novas tendências e ciclos de movimentos migratórios resultantes das alterações de contextos político, económico e social.

### **Habitação**

A gestão do parque habitacional municipal é uma atribuição do Município, permanente dinamizada pela Unidade Técnica de Habitação e Ação Social, e compreende, entre outras, as seguintes atividades: atribuição de fogos; fixação e revisão de rendas; identificação das necessidades de manutenção e reabilitação do edificado; acompanhamento social dos agregados familiares residentes em fogos municipais.

Em 2016 haverá, em resultado do Concurso de Atribuição de 22 Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado no Rossio das Eiras, um acréscimo do volume do trabalho habitualmente desenvolvido, situação que suscita a necessidade de regulamentação da atividade no sentido de fixar de modo mais facilmente apreensível para todos os intervenientes no processo o âmbito da competência municipal e o quadro de direitos e deveres dos arrendatários municipais.

Ao nível da manutenção e conservação do parque habitacional dar-se-á continuidade à reabilitação das urbanizações mais antigas, designadamente as integradas no património que foi transferido em 2007 pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social para o Município e que, já então, apresentavam sinais de degradação evidentes. Este projeto será financiado com a receita que se espera arrecadar em resultado da derrama lançada para o efeito. O tratamento dos espaços comuns e exteriores das urbanizações municipais – em especial as situadas no Chinicato - constituem outro foco de atenção e intervenção para 2016, a acompanhar com medidas de intervenção social a dinamizar diretamente pelos serviços da autarquia e em articulação com as IPSS que desenvolvem igualmente um trabalho de proximidade e acompanhamento social nas urbanizações, potenciando assim os recursos disponíveis na comunidade.

## Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos

### Cultura

Assumindo a liderança e responsabilidade pela “*manutenção e valorização dos eventos âncora do concelho*” identificados como objetivo estratégico – Arte Doce, Feira Quinhentista e Banho 29, entre outros – a DECCAS apresentará os respetivos planos de ação. Assim, e apesar de se manter a periodicidade bienal do “Festival dos Descobrimentos”, o que implicará que o evento só volte a realizar-se em 2017, afigura-se pertinente iniciar a preparação do mesmo ainda em 2016, uma vez que se pretende voltar a valorizar, de modo muito expressivo e como pilares essenciais desta realização, a componente pedagógica e formativa do evento (traduzida na participação dos Agrupamentos Escolares do concelho e demais agentes educativos), bem como a produção cultural dos agentes locais, a orientar de acordo com a temática que vier a ser escolhida para a 9.ª edição e a enquadrar nas linhas de apoio ao associativismo cultural da respetiva época. No que concerne à Feira Concurso Arte Doce, mantém-se o objetivo de associar este certame ao processo de reconhecimento/classificação dessa prática e arte como manifestação de património cultural imaterial, com tudo o que isso significa em termos de afirmação da nossa identidade cultural, valorização do destino turístico e promoção da atividade económica. Relativamente ao Banho 29, e assumindo o produto “sol & praia”, um papel ainda primordial na atratividade do nosso destino turístico, procurar-se-á continuar a apostar na divulgação desta tradição, como pretexto para a realização de eventos e oportunidades de animação quer para residentes, quer para turistas, aproveitando as condições privilegiadas existentes quer em Lagos, quer na Vila da Luz (designadamente para o acolhimento de atividades de ar livre, também em ambiente noturno), e as capacidades organizativas das juntas de freguesia e das associações locais, clarificando as responsabilidades de cada entidade. Paralelamente, será dada continuidade à programação de:

- Atividades destinadas a assinalar as efemérides que corporizam a identidade cultural do Município, como sejam as efemérides históricas (Dia do Município, Dia da Elevação de Lagos a Cidade, 13 de Novembro, entre outras), as quadras festivas de cariz religioso, popular e pagão (Carnaval, Páscoa, Natal e Passagem de Ano), as datas comemorativas (25 de Abril, Dia Nacional dos Centros Históricos, Dia da Poesia, Dia do Teatro, Dia Internacional dos Museus, Dia dos Monumentos e Sítios, Jornadas Europeias do Património, entre muitas outras);
- Atividades de promoção do livro e da leitura, a dinamizar pelo Serviço de Biblioteca e Pólos, com destaque para o projeto “Leiturália”, o Concurso Literário Sophia de Mello Breyner Andresen, os projetos lúdico-educativos destinados à população escolar, os ciclos de cinema, as exposições bibliográficas, entre tantas outras que em 2016 - data em que se completam os 25 anos de existência de um serviço de leitura pública através da Biblioteca Municipal - ocuparão lugar de destaque na vida cultural do concelho. Este aniversário será igualmente pontuado por alguma renovação de equipamentos e mobiliário, no sentido de conferir mais dignidade e prazer a esta nobre valência cultural e educativa, assim como por uma programação tendo como temática central a evocação dos 140 anos do

nascimento do consagrado escritor (romancista, poeta e dramaturgo), médico, político e diplomata que dá nome à Biblioteca: Júlio Dantas.

- Iniciativas de divulgação das artes plásticas e do trabalho dos artistas locais, designadamente através dos ciclos de exposições a promover nos vários espaços culturais do Município);

- Iniciativas de divulgação da história, da identidade e do património cultural (material e intangível) local promovidas pelo Museu Municipal Dr. José Formosinho, pela Fototeca Municipal e pelos demais serviços culturais da autarquia (exposições, concursos, ateliês, palestras/conferências; visitas guiadas);

- Iniciativas de divulgação das artes performativas (dança, teatro, música), seja na vertente do trabalho desenvolvido pelas associações culturais locais, seja através dos projetos de âmbito regional apoiados pelo Município ou, ainda, através do convite a entidades artísticas externas para, em regime de itinerância, apresentarem ao público lacobrigense as mais recentes criações/produções artísticas.

Visando a coesão social do concelho, o desenvolvimento sociocultural da população e a valorização da sua identidade cultural e memória coletiva, continuar-se-á a *“privilegiar a intervenção das associações culturais e recreativas como agentes indispensáveis para uma visão de futuro das comunidades do concelho”*, perspetivando-se em 2016 a renovação do programa de apoio à criação artística e cultural que enquadre, de modo criterioso e necessariamente contido (face ao contexto económico e financeiro e às necessidades de contenção orçamental), a prática de atribuição de apoios financeiros, numa base de parceria que reverta diretamente para o programa de animação cultural do concelho definido pelo Município.

A proteção, conservação, restauro e divulgação dos bens culturais continuará a ser uma missão permanente do Serviço de Património Histórico e Museológico, que tem no Museu Municipal Dr. José Formosinho a sua expressão mais visível. Nesse âmbito, a par das atividades permanentes de inventariação de bens, de gestão dos espaços museológicos, de divulgação, centrar-se-ão esforços e recursos nas seguintes ações estruturantes:

- Acompanhamento dos trabalhos de manutenção curativa dos edifícios/espacos museológicos;
- Acompanhamento da elaboração do projeto de ampliação e requalificação do Museu Municipal;
- Reformulação dos conteúdos expositivos do Museu Municipal Dr. José Formosinho e do núcleo Forte Ponta da Bandeira;
- Acompanhamento das obras de conservação e restauro da Igreja de Santo António (fase de conclusão) e redefinição dos circuitos/espacos visitáveis (com possível ampliação à Torre Sineira da Igreja);

- Abertura ao público do núcleo museológico do Mercado dos Escravos e programação de atividades alusivas a esta temática.

A identidade dos povos está patente em cada espaço, em cada rua e em cada topónimo. Outras razões não existissem (como as necessidades de localização decorrentes da ocupação urbanística e de obrigações legais de registo de pessoas e bens), esta por si só seria suficiente para justificar o apoio que tem e continuará a ser dado à Comissão Municipal de Toponímia, seja ao nível administrativo, como protocolar e de comunicação.

A comunicação dos projetos e atividades acima identificados, assim como da atividade municipal na sua pluralidade de vertentes de intervenção, carece ela própria de ser melhorada, afigurando-se, para tal, crucial dar continuidade ao processo de renovação da presença do Município na internet, o qual tem vindo a ser trabalhado em parceria conjuntamente pelo Serviço de Comunicação e pelo Gabinete de Informática, mas cujo desenvolvimento em 2015 ficou comprometido pelo processo de renovação do parque informático municipal, prevendo-se a retoma do mesmo em 2016.

## **Funções económicas**

### **Turismo**

Cientes da importância do Turismo enquanto vetor estruturante da atividade económica do concelho e na convicção de que a valorização de Lagos enquanto destino também passa pela qualidade e atualidade dos materiais de promoção e informação turística utilizados em ações de promoção externas e no acolhimento aos muitos turistas nos visitam, pretende-se renovar a linha de comunicação e de merchandising, apostando na coerência gráfica e na utilidade dos conteúdos, assim como na diversificação de meios/suportes de comunicação. Esta aposta permitirá, numa fase posterior, simplificar a preparação da presença do Município em feiras da especialidade (ex. BTL), com ganhos ao nível da notoriedade do destino.

Reeditar-se-á a ação de informação/sensibilização para os/as guias-intérpretes e demais agentes do sector, no sentido de dar a conhecer os recursos turísticos existentes (culturais e patrimoniais, ambientais, animação, equipamentos, alojamento, gastronomia, entre outros) que determinam a satisfação do visitante e a fidelização de públicos, assim como o acolhimento de visitas de operadores turísticos e jornalistas vindos por intermédio da Associação de Turismo do Algarve ou por contacto direto com o Município.

### **Desporto, Recreio e Lazer**

A promoção do Desporto, nas vertentes competitiva, de saúde e de lazer, será concretizada através da implementação de projetos e atividades de continuidade, merecendo destaque, os seguintes:

- a) Na área escolar
  - “Crescer em Movimento” – programa de apoio ao pré-escolar público no domínio da motricidade infantil;
  - Expressão e Educação Físico Motora – programa de apoio ao 1.º Ciclo do ensino básico que visa proporcionar aos alunos aprendizagens no âmbito do programa nacional de expressão e educação físico-motora, com inscrição/participação facultativa por parte dos agrupamentos/escolas/turmas, uma vez que se realiza no horário da componente letiva;
  - Atividade física e desportiva no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – programa de apoio ao 1.º Ciclo do ensino básico, assumindo a autarquia a promoção do mesmo e garantindo a coordenação/supervisão do trabalho das entidades parceiras (neste caso, os clubes desportivos locais) e a articulação com os Agrupamentos escolares;
  - Escola Ativa – programa de combate à obesidade infantil na região do Algarve, sendo desenvolvido diretamente pelo Serviço de Juventude e Desporto junto da comunidade escolar do pré-escolar e 1.º ciclo, assim como em articulação com o corpo docente dos restantes ciclos de ensino;
  - Desporto escolar e alunos com necessidades educativas especiais – apoio técnico e logístico às atividades desenvolvidas neste âmbito.

- b) Na área de Saúde e Lazer

“Saúde em Movimento” – programa de apoio à promoção da saúde da população sénior já referido no capítulo da Ação Social, apostando-se em 2016 na diversificação de atividades, experiências e parcerias;

Classe de exercícios aquáticos terapêuticos – resposta criada pelo Serviço de Juventude e Desporto, em parceria com a Ação Social e a empresa Lagos em Forma, dirigida aos munícipes com problemas de saúde e necessidades de reabilitação física em situação socioeconómica desfavorável;

Programa de apoio ao desporto adaptado – no âmbito do projeto regional de desporto adaptado serão promovidos ou apoiados eventos destinados a sensibilizar os cidadãos para as possibilidades e vantagens da prática desportiva adaptada, apresentando-se a NECI como o principal dinamizador destas iniciativas;

Programa de apoio à condição física da população – será concretizado através da organização de Marchas Passeio ou da participação em marchas organizadas em outros concelhos, através de atividades por ocasião do Mês do Coração (Maio) e do Dia Mundial do Coração (Setembro) e ainda

através da divulgação dos percursos existentes para a prática de atividade física ao ar livre (percursos para caminhada, marchas, corrida e BTT).

c) Na área do Associativismo Desportivo

- Será monitorizado o documento de apoio ao associativismo desportivo anualmente aprovado e disponibilizados os apoios previstos no mesmo (instalações desportivas; transportes; apoio logístico a eventos), carecendo de nova avaliação no final da época e da apresentação de proposta para a época seguinte (tarefa a realizar entre junho e Agosto) que procure dar resposta às necessidades da prática desportiva federada no concelho sem descuidar os recursos financeiros e materiais disponíveis em cada momento;
- A Câmara Municipal dará continuidade à organização do Circuito Cidade de Lagos em Atletismo, iniciativa que conta com a colaboração das Juntas de Freguesia do concelho e tem promovido a modalidade, possibilitando a participação dos clubes e atletas locais, assim como de outras localidades;
- Propõe-se a realização da Corrida Baía de Lagos, prova que apesar de não contar para a pontuação do circuito, marca o encerramento do mesmo e promove a captação de novos públicos e atletas pelo facto de se realizar em plena época e contexto balnear;
- Não tendo sido possível assegurar, em anos anteriores, a realização da Gala do Desporto, será equacionada uma nova forma de divulgar o desempenho e os títulos alcançados pelos atletas locais, homenageando o esforço e o mérito do trabalho desenvolvido pelos agentes desportivos no seu todo.

d) Na área do Planeamento e Equipamentos Desportivos - estruturantes e determinantes do sucesso de todas as atividades anteriormente elencadas, são os trabalhos de planeamento e gestão patentes nos seguintes projetos:

Atualização do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo (PEDD) face às novas realidades sociais e paradigmas do desporto;

Continuidade ou formalização de protocolos com entidades parceiras para complemento ou reforço da ação direta do Município;

Gestão dos espaços de jogo e recreio (vulgo: Parques Infantis) – tendo sido lançada pelo Município uma derrama que reverte para esta área, projeta-se para 2016 uma intervenção mais abrangente, visando a reabilitação destes equipamentos e/ou a reestruturação da rede, assim como o envolvimento de outras entidades nas atividades de manutenção da mesma.

### **Juventude**

Tal como relativamente a outros grupos etários da população, também para a Juventude estão delineados projetos, serviços e atividades em complemento à educação formal proporcionada pelo contexto escolar.

Tendo como local de referência o Espaço Jovem, será dada continuidade à programação e dinamização das seguintes atividades:

- Atividades de ocupação de tempos livres de crianças e jovens, com destaque pelo projeto Viver o Verão, pela sua abrangência geográfica, pelo número de participantes, de recursos e de entidades envolvidas e, igualmente, pelo apoio em que o mesmo se traduz para as famílias;
- Ateliês ministrados durante as pausas letivas;
- Atividades de formação artística (nas áreas das artes plásticas e outras);
- Atividades de informação, orientação e sensibilização;
- Apoio ao funcionamento do Conselho Municipal da Juventude de Lagos;
- Dinamização do Banco Local de Voluntariado de Lagos, através do qual se pretende proporcionar experiências de aprendizagem intercultural de carácter não formal, incentivando a integração social e a participação cívica ativa, dando a oportunidade para fomentar o espírito de solidariedade para com outras pessoas – neste âmbito procurar-se-á investir na divulgação do Banco, na diversificação de áreas de intervenção, na angariação de mais voluntários e sua formação, assim como de entidades disponíveis para os receber/integrar;
- Programa de apoio ao associativismo juvenil e às atividades e projetos (regulares ou pontuais) de grupos formais ou informais de jovens;
- Cedência de instalações para a realização de atividades de âmbito formativo, informativo, recreativo ou cultural dinamizadas por entidades externas, mas consideradas de interesse para a população local e, em particular, para a juventude lacobrigense.

A continuidade e o incremento destas ações estará condicionada pela capacidade financeira e material da autarquia em realizar as intervenções de reabilitação, manutenção e conservação de que o edifício carece, assim como pelas limitações dos recursos humanos afetos ao equipamento, contingência que impele a uma revisão da lógica de atribuição e de espaços que assente, cada vez mais, na co-responsabilização de todas as partes.

## IV – DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS (DASU)

Dando continuidade à linha seguida nos últimos anos, os objetivos desta Divisão prendem-se essencialmente com a prestação dos serviços básicos essenciais à população e manutenção do sistema atualmente existente e em vigor.

As orientações apontam para uma redução das despesas e que se encontram espelhadas nas ações previstas para 2016.

Na **Unidade Técnico-Ambiental** pretende-se dar continuidade aos procedimentos que se consideram essenciais para a melhoria da qualidade ambiental do município.

Continuaremos a dar seguimento às campanhas de educação/sensibilização ambiental, estabelecendo-se parcerias para o desenvolvimento das atividades, procurando-se patrocínios para as mesmas, assim como desenvolver novas atividades no sentido de otimizar a gestão dos resíduos urbanos, bem como na qualidade do espaço público.

Os moldes serão semelhantes a 2015, tendo em conta que os resultados alcançados foram bastante positivos e os custos associados às mesmas foram bastante reduzidos.

Na **Unidade Técnica de Serviços Urbanos** os objetivos estão associados à redução dos custos, mediante a aplicação dos Planos de Manutenção Preventiva das Redes e, também a diminuição das perdas de água para consumo humano.

Por outro lado, pretende-se continuar a dar resposta às competências que nos estão atribuídas, sempre com o objetivo de redução dos custos associados a essas atividades.

### **Unidade Técnico-Ambiental**

Em 2015 reduziram-se os valores dos contratos de aquisições de bens e serviços, bem como o número de contratos celebrados, resultante da execução por parte dos serviços de tarefas que, nos últimos anos, tinham sido entregues ao exterior, sendo este os procedimentos a continuar em 2016.

### **Higiene, Limpeza e Recolha de Resíduos Sólidos**

Para 2016, os fornecimentos e prestações de serviços previstos, são:

- Contentores de deposição de RSU
- Papeleiras

- Material para reparação e manutenção das ilhas ecológicas
- Sacos plásticos para uso interno e para as praias
- Sacos plásticos para dejetos caninos
- Limpeza urbana
- Limpeza das zonas balneares

Prevê-se a aquisição de 2 novas viaturas de recolha de resíduos sólidos que irão provocar uma melhoria no serviço prestado, assim como aumenta a nossa capacidade de resposta e fiabilidade dos equipamentos disponíveis.

Os equipamentos de deposição de resíduos a adquirir em 2016 serão em número semelhante a 2015 e, o objetivo da aquisição será a substituição de contentores que se danifiquem ou servir novas zonas, estando os serviços a efetuar a reparação de contentores sempre que possível, no sentido de as quantidades a adquirir serem mínimas.

Serão adquiridas quantidades mínimas de contentores para a recolha hermética e para as praias, assim como de papeleiras para substituir equipamentos que se danifiquem.

Para 2016, os sacos plásticos a adquirir serão apenas para consumo interno e serão necessários quer dos brancos quer dos pretos, pois são utilizados nas limpezas realizadas pelos serviços e também para acondicionar os resíduos em eventos organizados ou apoiados por esta autarquia e também das cores da reciclagem para as zonas balneares. Quanto aos mini-ecopontos nas praias, serão adquiridos as quantidades necessárias de acordo com o historial de anos anteriores, uma vez que o número de equipamentos irá manter-se. No caso dos sacos para os dejetos caninos, em 2015 registou-se um aumento no número de dispensadores distribuídos pelo concelho, pelo que o consumo de sacos deverá ser superior, levando à necessidade de se aumentar as quantidades a adquirir.

Serão adquiridos produtos químicos através do ajuste direto, após consulta a várias empresas, que se encontra em vigor ou, eventualmente, através dos acordos quadro celebrados pela AMAL.

Durante o ano de 2015 (dados até Julho), verificou-se que as quantidades de material depositado nos ecopontos foram ligeiramente inferiores aos valores do ano anterior, no caso das embalagens e do papel e cartão, tendo-se verificado um aumento apenas no vidro. Esta situação pode estar relacionada com alguns problemas com a recolha por parte da ALGAR levando a uma desmotivação por parte dos munícipes, que ao encontrarem os ecopontos cheios acabam por depositar os seus recicláveis no contentor dos RSU. Assim, será um tema no qual continuaremos a trabalhar nas nossas campanhas de sensibilização/educação ambiental, pois todo o material que for enviado para reciclagem, não é

recolhido pelos serviços camarários e, como tal, não será cobrada a sua deposição em aterro, assim continuaremos a insistir com a ALGAR no sentido da melhoria do serviço de recolha.

Relativamente à limpeza urbana, continuará a ser feita com base na aquisição de uma prestação de serviços, resultante de um concurso público internacional, válido por 3 anos. O acompanhamento da referida prestação de serviços será efetuada pelos nossos serviços à semelhança do já efetuado.

Continua em vigor o procedimento concursal para a manutenção das zonas balneares, válido por 3 anos e cujo término ocorrerá em maio de 2016, pelo que os custos nesta área serão semelhantes aos de 2015.

Está em curso um novo procedimento para a limpeza do edifício, em virtude do contrato vigente terminar em 2016.

No que respeita à manutenção dos contentores subterrâneos, existe a necessidade de proceder às reparações detetadas quer por parte dos nossos serviços, quer por parte da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., e que se prendem com a substituição de amortecedores, cubas ou inclusivamente com contentores danificados. Deste modo, prevê-se abertura de novo procedimento concursal para a aquisição de materiais/acessórios dos contentores subterrâneos, que possam ser utilizados para a manutenção dos mesmos.

À semelhança do ano 2015, será dada sequência ao correto encaminhamento dos resíduos perigosos produzidos na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, especificamente, nas oficinas municipais, visando alcançar o tão desejável desenvolvimento sustentável.

### **Promoção Ambiental**

Para 2016, as prestações de serviços previstas, são:

- Desinfestações em espaços públicos.
- Desinfestações ao abrigo do HACCP para desinfestações em mercados, refeitórios e cantinas escolares.

Prevê-se que para 2016, que o número previsto de ilhas ecológicas a serem instaladas serão semelhantes a 2015 e, serão da parte de particulares, pelo que o número de ecopontos de superfície que irão ser libertados será muito reduzido.

Assim, será de continuar a solicitar à ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A. a colocação de mais equipamentos de deposição seletiva no município ou o reforço de alguns locais que apresentam grandes produções de materiais recicláveis e uma recolha mais assídua dos mesmos.

A Campanha de Sensibilização/Educação Ambiental nas praias galardoadas com Bandeira Azul (Meia Praia, D. Ana, Porto de Mós, Camilo, Praia da Luz e Batata), durante os meses de julho e agosto e que contou com o patrocínio principal das marcas Lipton Ice Tea e Olá (empresa Unilever J.M. Lda.), assim como de algumas empresas e unidades hoteleiras (e.g. Multiserviços, Hotel Tivoli, Marina de Lagos, Vila Galé e Intermarché), teve bastante sucesso, pelo que será de continuar com a promoção das referidas campanhas nos mesmos moldes, durante a época balnear de 2016, sendo que esta campanha é, quase na sua totalidade, suportada pelos patrocinadores.

Apresentam-se ainda de seguida, uma série de atividades de educação/sensibilização ambiental, cuja comemoração já tem alguma tradição e que se pretende continuar a desenvolver, tais como Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Ambiente, recorrendo a recursos existentes nos serviços, colaboração no projeto de alargamento da implementação de novas hortas urbanas.

Pretende-se continuar a assegurar a monitorização da qualidade das águas balneares na época extrabanhos, assim como a monitorização das areias, de modo a garantir a excelência das zonas balneares do município.

A aposta na acessibilidade para todos às praias do município, continuará a ser uma aposta dos serviços.

Por outro lado, a adesão aos projetos como Eco-Escolas, ECOXXI, Quality Coast farão parte dos trabalhos para 2016.

Colaborar com as entidades competentes para o controlo da população de gaivotas na cidade.

### **Espaços Verdes e Cemitérios**

Para o ano de 2016, os fornecimentos e prestações de serviços previstos, são:

- Fornecimento e aplicação de fitofármacos em palmeiras
- Fornecimento de produtos fitofármacos e adubos químicos
- Fornecimento de material de rega
- Fornecimento de produtos orgânicos
- Fornecimento de terras agrícolas
- Prestação de serviços de manutenção de espaços verdes urbanos, na área do Município de Lagos (Lote 1 – Zona Nascente e Lote 2 – Zona poente e Odiáxere).

Os fornecimentos de produtos fitofármacos, adubos químicos, fertilizantes orgânicos, material e equipamento de rega, destinam-se ao consumo interno para tratamento dos espaços verdes, responsabilidade direta deste serviço e também para apoio a entidades como escolas, juntas de freguesia e outras entidades que solicitam apoio a esta Unidade Técnica.

Para 2016 prevê-se que sejam desenvolvidos novos procedimentos para a manutenção dos espaços verdes, reformulando os atuais lotes, permitindo assim garantir uma melhor gestão dos espaços.

Quanto a equipamentos complementares de apoio ao serviço, prevê-se a necessidade de adquirir pequenos equipamentos, tais como máquinas de corte de relva, roçadoras, corta-sebes, motosserras, sopradores e ferramentas de apoio, tudo equipamentos de custo baixo, mas que são essenciais para os trabalhos do dia-a-dia.

Para os cemitérios será de considerar a necessidade de pequenas intervenções de manutenção, bem como a construção de novos blocos de gavetões.

Será ainda de ter em conta o fornecimento de terras, assim como os produtos aceleradores de decomposição de cadáveres, equipamento para abertura das covas no cemitério velho e ferramentas diversas de apoio.

### **Mercados e Feiras**

Para 2016, as prestações de serviços previstas, são:

- Vigilância Mercado da Avenida;
- Sistema de vigilância e deteção de incêndios;
- Manutenção de elevadores e monta-cargas do Mercado da Avenida;
- Manutenção das câmaras frigoríficas;
- Manutenção/substituição dos portões do mercado da Avenida;
- Gestão dos subprodutos de origem animal resultante dos mercados municipais.

Relativamente à gestão dos subprodutos de origem animal resultantes do amanho do peixe, a legislação em vigor obriga a que esses resíduos tenham um encaminhamento que não a mistura com os resíduos sólidos urbanos. Esta situação está a ser estudada pelos serviços, encontrando-se, neste momento, uma proposta em análise.

Colaboração para melhoria das condições de funcionamento de todos os mercados municipais.

**Unidade Técnica de Serviços Urbanos****Gestão e Manutenção das Redes de Águas e Esgotos**

Os objetivos do plano são os seguintes:

I – Redução dos custos com o tratamento das águas residuais, mediante a redução dos caudais convergentes para a ETAR

II – Diminuição das perdas de água de consumo humano

No seguimento dos pressupostos que têm orientado a atividade do serviço de águas e esgotos, o ano de 2016 será, um ano de consolidação do trabalho que tem vindo a ser executado e que se prende, essencialmente, com:

- Consolidação e reforço do abastecimento;
- Consolidação da rede de recolha e tratamento de águas residuais;
- Controle de perdas e otimização da rede existente;
- Melhoria e modernização das condições de medida dos caudais fornecidos aos consumidores;
- Remodelação dos reservatórios;
- Manutenção e conservação da rede de bocas-de-incêndio;
- Controlo de qualidade da água distribuída, pelo Plano de controlo de qualidade da água e controlo diário expedito.

**Saneamento – Programa geral de Gestão e Manutenção da Rede de Saneamento**

Em virtude de os custos de tratamento das águas residuais do concelho dependerem das medições de caudal à entrada da ETAR e, na tentativa de reduzir esses mesmos custos, será feito um controlo rigoroso dos descarregadores/pequenas alterações, caso se justifique.

Outras obras a considerar, serão essencialmente de caráter conservativo e com grande aposta na manutenção preventiva dos coletores, continuando-se, a seguir o Plano de Manutenção Preventiva traçado anualmente, bem como a execução de ramais domiciliários e públicos em pequenos troços em que se verifique a necessidade de intervenções pontuais (coletores entupidos ou abatidos), recorrendo-se, sempre que necessário, a filmagens.

Limpeza em alta pressão dos coletores de águas pluviais que contêm os descarregadores de tempestade, para evitar a intrusão de água salgada nos coletores de esgoto.

Considera-se também, por questões de segurança, que se deverá avançar para a melhoria e construção de vedações em todas as estações elevatórias e pavimentação dos recintos.

**Abastecimento de água - Programa geral de gestão e manutenção da rede de águas**

No que diz respeito ao abastecimento de água, a situação encontra-se deficitária pela falta de materiais, veículos e de recursos humanos especializados para a reparação imediata das roturas.

No entanto, com a aquisição de uma nova retroescavadora, para a substituição da existente que se encontra obsoleta, as roturas serão reparadas de uma forma mais célere, assim como, os demais trabalhos efetuados pelo Serviço de Trânsito, Sinalização e Gestão do Espaço Público.

Existe a necessidade de execução de algumas pequenas obras, já em tempos propostas e enviadas para a Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização, nomeadamente:

- Recuperação interior dos Reservatórios RIII, RXVII e RXVI
- Impermeabilização do reservatório RVI, RVII e Colinas Verdes novo

Para o ano de 2016, a Unidade Técnica de Serviços Urbanos prevê, na medida do possível, executar as seguintes obras:

- Substituição de troços de conduta e ramais domiciliários idosos ou que apresentem elevado número de ruturas;
- Colocação de válvulas de corte e/ou redução de pressão em locais estratégicos;
- Remodelação e conservação dos restantes equipamentos.

O trabalho desenvolvido pela equipa de Detecção de Fugas é muito importante para a redução das perdas, pelo que se pretende continuar a apostar neste serviço, no decorrer do ano de 2016, com a utilização dos novos equipamentos adquiridos recentemente.

**Trânsito, Sinalização e Gestão do Espaço Público**

O Serviço de Trânsito, Sinalização e Gestão de Espaços Públicos executa ações de âmbito operacional, incrementando a beneficiação e manutenção de sinalização em zonas urbanas e rurais, com principal incidência na sinalização de trânsito, bem como a beneficiação e manutenção de espaços em zonas urbanas e rurais, com incidência em zonas pedonais, ruas, estradas, caminhos municipais pavimentados e em terra batida, edifícios e outros espaços municipais.

Este serviço dá também apoio à Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social, na montagem de palcos, transportes, cargas e descargas de material logístico, mesas, cadeiras, etc. e demais apoios a entidades públicas municipais, juntas de freguesia, escolas, na realização de transportes, cargas e descargas, fornecimento de materiais de construção civil, etc..

Tendo como principais objetivos:

- Reforço da sinalização horizontal com a pintura de passadeiras e, principais vias de circulação do Município.
- Melhoramento da Mobilidade Urbana com uma crescente aposta na criação de rampas acessíveis a deficientes, com especial ênfase nos circuitos complementares aos existentes.
- Fortalecer a cooperação com as Freguesias, chamando-as a colaborar nas decisões de escolha das tarefas prioritárias, nomeadamente, em questões de trânsito e arranjo de caminhos rurais.

Englobando ainda vários trabalhos de construção civil, como:

- Aplicação de betuminoso
- Execução de pavês e calçadas
- Construção ou recuperação de aquedutos
- Colocação de sistema de drenagem de pluviais

Assim, conscientes que, nem sempre se afigura tarefa fácil a atuação deste Serviço, perante as solicitações que nos são requeridas, procura-se melhorar o desempenho, dando-se uma resposta célere e eficaz, contribuindo, assim, para o desenvolvimento do concelho, bem como, para o bem-estar dos munícipes.

### **Oficinas**

Nesta área, englobam-se os serviços de carpintaria, pintura, serralharia, eletricidade e mecânica.

A atividade desenvolvida neste serviço, é essencialmente uma atividade de suporte à autarquia, prestando, essencialmente, trabalhos para a própria autarquia ou atividades apoiadas pela mesma.

### **Gestão do Parque de Viaturas e Máquinas**

Neste serviço, faz-se a gestão da frota automóvel da autarquia e dos transportes.

A gestão dos transportes escolares e da requisição de viaturas camarárias desenvolve-se neste serviço, fazendo-se também o apuramento de custos e gestão corrente, nomeadamente, a nível dos seguros, manutenções e inspeções.

Deverão ser reforçadas as condições de operacionalidade da frota por forma a garantir um bom desempenho dos equipamentos existentes, além de que, a aquisição de um novo autocarro irá permitir dar mais respostas aos apoios escolares e aos outros solicitados por entidades externas.

## V – DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DULF)

### **Ordenamento do Território e Desenvolvimento**

As Grandes Opções do Plano 2016 terão como denominador comum, a materialização das disposições consignadas nos novos diplomas legais que regem o ordenamento do território, na senda das alterações legislativas iniciadas com a entrada em vigor da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo.

Conforme perspectivado nas anteriores GOP, o citado diploma procedeu a uma reforma estruturante ao nível do planeamento e ordenamento do território, não apenas no modo de agir mas, sobretudo, na forma de refletir sobre estas temáticas.

E se a referida Lei constitui o tronco legislativo das mesmas, o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT, em vigor desde julho de 2015, é um dos seus principais ramos, o qual se juntou à revisão do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação de 2014 e que será ainda acrescido pela subsequente legislação complementar.

Todavia, será sobre a aplicação correlacionada da Lei de Bases e do RJIGT, que incidirá o foco de atividade da área de planeamento, ordenamento e desenvolvimento do território.

Neste contexto e em cumprimento da citada Lei, em 2016 dar-se-á continuidade à colaboração já iniciada com a CCDR Algarve, na sua incumbência de identificar as normas dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais diretamente vinculativos dos particulares, no sentido do seu conteúdo ser vertido para os Planos Municipais.

No prazo subsequente de dois anos (2016 e 2017) e ao abrigo da mesma Lei, o Município de Lagos, enquanto abrangido por PEOT, nomeadamente pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) e pelo Plano de Ordenamento da Albufeira da Bravura (POAB), terá de adaptar os respetivos Planos Municipais ao conteúdo dos Planos Especiais e proceder, nesse âmbito, às necessárias alterações ao regime de uso do solo, decorrentes do conjunto de normas identificadas pela CCDRA sujeitas ao regime de transposição, bem como à respetiva adaptação de representação cartográfica.

Sublinha-se a propósito que, advindo da Lei de Bases e desenvolvido no RJIGT, os Planos Especiais, assim como todos os restantes instrumentos da administração central, passarão a designar-se por

Programas, "...no sentido de reforçar o seu caráter de meio de intervenção do Governo na tutela de interesses públicos de âmbito nacional e regional."

Neste sentido e na mesma linha, os Planos Especiais, concluído o processo acima referido, devem ser reconduzidos aos Programas Especiais, encontrando-se inclusive em curso o Programa da Orla Costeira Odeceixe – Vilamoura (POC OV), cuja elaboração está e continuará a ser acompanhada pela Câmara Municipal, tendo sobre a 1.ª fase já sido solicitado e emitido parecer em julho de 2015.

Ainda no cumprimento da legislação citada e conforme já aflorado nas GOP de 2015, continuar-se-á a monitorizar e a avaliar os instrumentos de gestão territorial no âmbito dos Planos Municipais aprovados e eficazes.

Convém realçar que a avaliação, não constitui novidade ao nível desta temática. O que realmente é novo é a obrigatoriedade dos Planos Municipais incluírem indicadores qualitativos e quantitativos que suportem a "...permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada..." nos mesmos.

A avaliação é por conseguinte determinante para aferir o grau de realização entre o que é proposto e o que é concretizado mas também para fundamentar as propostas de alteração de um Plano, ou dos respetivos mecanismos de execução, sendo igualmente a base de suporte dos relatórios sobre o estado do ordenamento do território, a elaborar de 4 em 4 anos.

Acresce dizer sobre este relatório que a sua irrealização, determina a impossibilidade de rever os Planos Municipais.

Neste contexto e na obrigatoriedade destes últimos, mas também de todos os Programas, terem de incluir indicadores qualitativos e quantitativos, centrar-se-á a atenção na sua criação/reformulação, na perspetiva porém que o próprio Governo, através do seu Sistema Nacional de Informação Territorial, igualmente a criar e a desenvolver, produza orientações específicas nesse sentido.

Sublinha-se a propósito que a recentemente aprovada estratégia "Cidades Sustentáveis 2020", institui a monitorização e avaliação do desempenho das cidades portuguesas em matéria de desenvolvimento urbano sustentável, como ações imprescindíveis ao efetivo conhecimento da realidade, bem como à subsequente tomada de decisão sobre as mesmas.

Esta matéria do presente e, sobretudo, do futuro, é de tal modo relevante, que a Direção Geral do Território em associação com o Instituto Português da Qualidade, tem em curso a adoção de uma Norma

Comunitária que visa a normalização de um conjunto vasto de indicadores orientados para o desenvolvimento urbano sustentável e para a qualidade de vida urbana.

Este trabalho, articulado com o do Observatório do Ordenamento do Território e das Cidades deverá permitir a constituição de um sistemas de indicadores comuns a todos os Municípios.

Ao nível do ordenamento do território, 2016 assentará na realidade tão almejada pelo Município de Lagos, que é a de ter novamente o Plano Diretor Municipal em vigor.

Conforme é do conhecimento público, a elaboração do PDM de Lagos foi um processo moroso e complexo, que terminou com a sua publicação no Diário da República, n.º 169, 2.ª Série, através do Aviso n.º 9904/2015 de 31 de Agosto.

Por este mesmo motivo, não será despiciendo recordar ou enfatizar que a eficácia do PDM de Lagos, para além de dotar o Município de um instrumento estabelecedor da estratégia de desenvolvimento e do modelo de organização espacial do território, permitirá o início e/ou a materialização de ações que, força da sua inexistência legal, não eram passíveis de concretização.

Simultaneamente, o PDM possibilitará que os 36 projetos nele consignados, os quais se inserem em 7 programas de intervenção, sejam concretizados no horizonte da sua vigência.

Neste âmbito e sem prejuízo da linha de continuidade dos projetos nele previstos e já iniciados/concretizados, como é o caso da Área de Reabilitação Urbana no Centro Histórico de Lagos ou da UOPG 5 – Almádena, admite-se a abordagem liminar dos seguintes, “UOPG 10 – Áreas de Proteção a Habitats Naturais do Paúl” e “Estudo sobre Rede de Parques de Campismo e Áreas de Caravanismo”.

O primeiro tem como principal objetivo a promoção do Paúl como um local demonstrativo de criação e de manutenção de habitats, de educação e do ecoturismo, o qual será complementado pelo melhoramento e pela diversificação dos habitats existentes, a beneficiação estética da área e da paisagem envolvente, a sua utilização como espaço de lazer e de educação da população local e confinante e também como área de atração turística para quem procura locais de interpretação dos valores naturais da região.

Quanto ao “Estudo sobre Rede de Parques de Campismo e Áreas de Caravanismo”, trata-se, como o próprio nome indica, de um estudo sobre a avaliação das carências da atual rede de parques de campismo e a determinação da forma como podem ser ultrapassadas, bem como, sobre a identificação

de áreas preferenciais para instalação de parques de caravanismo, englobadas num conjunto de regras para o seu dimensionamento e localização.

A eficácia do PDM permitirá ainda, corporizar os projetos associados aos Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT) e aos Núcleos de Desenvolvimento Económico (NDE turístico, social e económico), indiscutivelmente de grande relevância para a projeção e evolução de Lagos nas vertentes associadas aos mesmos.

Paralelamente a estes processos, concluir-se-á o Plano de Pormenor para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão da Meia Praia, designadamente para a UOPG 3, o qual teve de ser formalmente reajustado às disposições do novo RJIGT.

A sua elaboração, de iniciativa dos particulares, conjuntamente com os Planos já aprovados naquele território, são o garante da manutenção da coerência da estrutura urbana consagrada no PUMP.

Quanto aos aglomerados de Odiáxere, Luz e Burgau que, conforme anteriormente informado, interromperam os seus trabalhos na fase de Proposta de Plano, têm agora os respetivos territórios debaixo de uma salvaguarda própria conferida através do Plano Diretor Municipal.

Com a aprovação deste Plano, adveio também a aprovação da nova delimitação da Reserva Agrícola Nacional na área do Município de Lagos, aguardando-se, à data de redação deste texto, que a Reserva Ecológica Nacional para a mesma área, seja publicada no Diário da República.

Considerando que as novas delimitações destas condicionantes foram produzidas à luz da recente legislação, tendo em conta a atual realidade do território Municipal e a estratégia definida para o mesmo, durante o ano de 2016 e na linha da avaliação e monitorização dos Planos acima referida, iniciar-se-á idêntica ação para a RAN e para a REN.

Sublinha-se, todavia, que se trata da continuidade de um trabalho desenvolvido há alguns anos, porém sobre uma base dos anos 90, década em que as duas condicionantes começaram a vigorar.

Com uma nova RAN e REN e também com novos métodos de avaliação, esta última será ainda mais rigorosa e eficaz.

Conforme referido nas anteriores GOP, para a avaliação e monitorização de todas as componentes enunciadas, o trabalho ao nível do Sistema de Informação Geográfica (SIG) continuará a ser fundamental na organização, acesso e exploração de dados.

Um dos principais focos do desenvolvimento das ferramentas SIG, passa pela criação de funcionalidades para a difusão de conteúdos na WEB.

Passamos de uma arquitetura fechada para uma arquitetura aberta onde os SIG abertos utilizam tecnologia de difusão de informação geográfica para audiências vastas com conhecimento ou não de SIG e obtenção de resultados similares quando comparados com o ambiente tradicional.

Este caminho é mais exigente em hardware, software e recursos humanos, todavia aceita-se o risco e o desafio.

Contamos ter concluído em 2016 o processo de migração, instalação e formação dos colaboradores diretamente interessados.

Paralelamente deve ser encontrado um mecanismo que permita seleccionar a informação dispersa pelos diferentes serviços, com interesse para o SIG, criando rotinas preferencialmente transversais às Unidades que enriqueçam a base de dados.

Os recursos humanos existentes no SIG recomendam que o “carregar da informação” seja realizado no local onde está a mesma, assegurando a formação dos interlocutores e uma cadeia de permissões que garantam a segurança e a fiabilidade dessa informação.

### **Gestão Urbana**

Ao nível da Gestão Urbana, os objetivos traçados centram-se fundamentalmente na necessidade fortemente sentida de intervir ao nível da conservação e manutenção das infraestruturas e da reabilitação de equipamentos e fogos municipais.

Assim, além dos grandes objetivos que abaixo se evidenciam, dar-se-á continuidade aos projetos desenvolvidos em 2015, com intervenções ao nível da pavimentação de arruamentos, da reabilitação de infraestruturas de águas e esgotos e da eficiência energética, bem como intervindo pontualmente no património municipal edificado, nomeadamente, equipamentos escolares, culturais e mercados.

### **Reabilitação da Ponte D. Maria - Consolidação Estrutural e Restauro dos arcos 1 e 2, em alvenaria de pedra**

Na sequência da empreitada de Reabilitação e Reforço Estrutural da Ponte D. Maria, recentemente concluída, e verificando-se a posterior necessidade de promover a consolidação e restauro dos arcos 1 e 2, correspondentes à margem da Meia Praia, foi contratado o projeto para esta intervenção, a qual irá garantir a estabilidade e aparência estética dos arcos, da ponte original.

### **Remodelação de Infraestruturas de águas e esgotos no Bairro Operário**

Atendendo ao elevado número de ocorrências/roturas nesta zona da cidade, associado à idade das condutas e coletores, foi definida como intervenção prioritária para 2016, a remodelação das infraestruturas de águas e esgotos do Bairro Operário, com um valor previsto na ordem dos 400.000,00€.

### **Obras de ampliação e remodelação do Museu Municipal Dr. José Formosinho**

Foram desenvolvidos estudos/projetos para a remodelação do edifício da antiga esquadra da PSP, visando a instalação do Núcleo de Arqueologia do Museu Municipal Dr. José Formosinho, intervenção que foi objeto de candidatura a fundos comunitários e cuja concretização física se prevê ter início no ano de 2016.

Prevê-se intervencionar, igualmente, as atuais instalações do Museu Municipal, nomeadamente através da execução de obras de ampliação e conservação, cujo estudo prévio se encontra em tramitação.

A intervenção global, nas atuais instalações e no edifício da antiga esquadra da PSP foi estimada em 4.000.000,00€, distribuídos pelos anos de 2016 a 2020.

### **Requalificação do Parque Habitacional Municipal**

Ao nível da requalificação do parque habitacional – reabilitação de fogos municipais, prevê-se dar continuidade às ações já desenvolvidas em 2014 e 2015, para correção de anomalias, de carácter urgente, nomeadamente, a execução de trabalhos de substituição de pavimentos, pinturas e envernizamentos, reparação de redes de águas e esgotos, substituição de loiças sanitárias, substituição de equipamentos de cozinha, entre outros.

As intervenções a levar a cabo, nesta 3.ª fase, além da necessária conservação do parque habitacional, têm como objetivo primordial, a promoção da melhoria das condições de habitabilidade dos arrendatários dos fogos municipais.

### **Requalificação da estrutura viária municipal**

Dando continuidade às intervenções levadas a cabo em 2015, prevê-se a promoção de intervenções de requalificação de pavimentos em vias e arruamentos, na cidade e freguesias, cujo estado de degradação é mais acentuado, e que se encontram refletidas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2016, nomeadamente nas estradas municipais Quatro Estradas – Luz e Odiáxere – Vale da Lama.

### **Reabilitação Urbana**

A Área de Reabilitação Urbana de Lagos (ARU) merecerá toda a atenção do Município, que continuará a promover a divulgação, apreciação e análise das operações urbanísticas de reabilitação urbana, tendo em vista o seu licenciamento e consequente apoios e incentivos de natureza financeira e fiscal, a conceder aos privados.

Também ao nível da reabilitação urbana no centro histórico da cidade, e à imagem das intervenções promovidas, com sucesso, em 2014 e 2015 nas artérias em que a mobilidade e acessibilidades viária e pedonal se encontravam mais fortemente condicionadas, irá o Município em 2016 dar continuidade às obras de correção de pavimentos nas artérias que continuam a apresentar piores condições de acessibilidade, complementando igualmente, quando tal se justificar, com a renovação das respetivas infraestruturas.

Estas linhas de intervenção não estão dissociadas da grande linha condutora da intervenção, determinada pelo Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), que será objeto de um plano de ação específico.

### **Manutenção de Edifícios e Equipamentos Municipais**

Em 2016, dar-se-á continuidade ao trabalho já desenvolvido pela Equipa de Trabalho Municipal (ETM), nomeadamente promovendo a realização periódica de vistorias a edifícios e equipamentos municipais, tendente à avaliação de eventuais obras de manutenção e/ou reabilitação a promover.

Assim, encontra-se em desenvolvimento e terá concretização física em 2016, uma empreitada que tem por objeto intervir em diversos edifícios e equipamentos municipais, em função de necessidades pontuais que sejam detetadas, visando a conservação do património municipal edificado.

### **Eficiência Energética**

O Município dará prosseguimento ao grande objetivo que traçou, de estar na linha da frente na promoção de projetos que visem a eficiência energética, nomeadamente ao nível da Iluminação Pública e da semaforização.

Para o efeito, tem estabelecido parcerias/candidaturas, que visam o financiamento de intervenções ao nível da substituição dos equipamentos semaforicos e, também, de luminárias de Iluminação Pública, por equipamentos LED.

No que respeita às luminárias, está previsto continuar a substituição dos equipamentos na área do Centro Histórico.

### **Arqueologia Urbana**

Os objetivos estratégicos traçados em 2014 no âmbito da Salvaguarda do Património Arqueológico, tiveram uma meta temporal, até 2017, pelo que, 2015 será um ano em que se continuará a trabalhar com projetos consolidados, dando especial relevo à difusão de Lagos fora dos limites do seu território, reiterando-se o princípio de salvaguarda, em que se procura *“definir um conjunto de ações a médio prazo que permitirão salvaguardar e rentabilizar o património passível de valorização, partilhando o seu conhecimento com a comunidade residente e com as populações sazonais, e demonstrar como uma estratégia sustentável, previamente definida e planeada no âmbito da Gestão Urbana, resulta na proteção e na conservação dos testemunhos históricos e na sua valorização como Recursos Culturais, sem por isso inviabilizar ou reduzir a execução de novos projetos”*.

Assim, o Município irá continuar a promover ações que visem o apoio à investigação histórica, bem como um aprofundamento dos conhecimentos da ocupação humana do território do Município ao longo da história e a sua divulgação e promoção.

### **O projeto de Valorização de Monte Molião**

No âmbito deste projeto, e com base no Protocolo de Cooperação Científica celebrado com a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, será dada sequência à escavação arqueológica, assegurando os respetivos trabalhos de conservação e restauro.

### **O projeto de investigação para a valorização da villa romana de São Pedro de Pulgão**

O Município de Lagos, em parceria com a Universidade de Marburg irá avaliar a possibilidade de escavar o lote 15, com vista à valorização da parte urbana da villa romana, isto é, da área privada da casa rural.

Esta Universidade propõe-se, para o efeito, conseguir financiamento externo ao município, que permita dar continuidade ao projeto de investigação.

Mantém-se, assim, o objetivo deste projeto de investigação: disponibilizar ao visitante os testemunhos conservados da arquitetura doméstica, romana, de exploração rural e marítima, reforçando a perspetiva que a localização desta villa, na entrada de Lagos e a proximidade ao Monte Molião, poderá fazer com que este local funcione como cartão-de-visita, incentivando o visitante à descoberta do passado histórico de Lagos, remetendo-o para o Centro de Interpretação que se localizará no acesso ao referido Monte e para o Museu Municipal Dr. José Formosinho.

### **A Investigação Histórica e Divulgação de achados arqueológicos**

Neste âmbito, está prevista:

- A publicação monográfica, pelo Município, do manuscrito como os resultados do Projeto GeoLac – Geoarqueologia da Baía de Lagos, os quais permitirão a elaboração de cartografia desde a pré-história até aos nossos dias e a interpretação da ocupação humana do território.
- Encontro/Jornadas/Congresso que permita divulgar os resultados do Projeto GeoLac
- Conferências e Jornadas de Portas Abertas no Monte Molião

### **Núcleo da Rota da Escravatura do Museu de Lagos**

Dando seguimento ao previsto no protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Lagos e o Centro de Estudos sobre África [CesA], que visa dinamizar o Projeto «Museu da Escravatura de Lagos», no âmbito do Comité Português de «A Rota do Escravo» da UNESCO, está prevista a abertura do Núcleo da Rota da Escravatura do Museu de Lagos, a funcionar no edifício «Mercado de Escravos», recentemente reabilitado, e o lançamento do guia «Lagos na Rota da Escravatura».

### **Núcleo de Arqueologia do Museu de Lagos**

Sobre esta matéria, está em preparação a exposição permanente a instalar no antigo edifício da PSP no âmbito do projeto de ampliação e valorização do Museu Municipal.

## VI – DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DSTA)

A DSTA continuará empenhada em fazer e em intervir de forma eficaz e eficiente, pelo que desenvolverá esforços para evitar o desperdício de oportunidades, de meios e de recursos, implementando as medidas mais adequadas para preparar e enfrentar os desafios do futuro, pugnando constantemente pela adoção e cumprimentos dos mecanismos de controlo e verificação, pela constante avaliação e eliminação de procedimentos inúteis e anacrónicos.

Face aos diplomas legais recentemente publicados que remetem para um novo paradigma de funcionamento da administração pública, nomeadamente o Código do Procedimento Administrativo, que constitui um desafio à modernização da gestão pública, pretende a DSTA, em colaboração com outras unidades orgânicas, aumentar e melhorar os canais de comunicação digital e a interação com os cidadãos, passando pela aposta numa administração eletrónica mais célere e eficaz que poupe tempo aos cidadãos.

A DSTA continuará igualmente a apostar numa política que incentive os seus colaboradores à apresentação de propostas de melhoria para introdução de medidas de racionalização e inovação, fomentando, desta forma, a modernização administrativa e a incrementação da qualidade dos serviços prestados.

Tendo em vista contribuir para a dinamização, consolidação e credibilização do SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade a DSTA dará continuidade à monitorização dos seus processos de forma rigorosa e sistemática, bem como ao desenvolvimento de ações de apoio e incentivo junto dos seus colaboradores.

### **Atendimento**

Pretende-se continuar a consolidar e dinamizar o atendimento municipal, através do desenvolvimento da sua polivalência, assim como de ações que fomentem a responsabilidade dos trabalhadores, promovendo sistematicamente a formação interna e melhorando as suas competências profissionais, tendo em vista garantir um desempenho cada vez mais adequado.

Continuaremos a trabalhar em estreita colaboração com outras unidades orgânicas, em especial com o Gabinete de Informática, de modo a que sejam implementadas novas formas de atendimento, face aos diplomas legais recentemente publicados que remetem para um novo paradigma de funcionamento da administração pública, aumentando e melhorando desta forma os canais de comunicação digital e a interação com os cidadãos.

Merecerá também especial atenção a dinamização do “Espaço do Cidadão”, tendo por fim a prestação de serviços de atendimento digital assistido, de forma eficaz e eficiente, relativamente aos serviços de organismos da Administração Pública Central protocolados, garantindo-se, desta forma, que não haja exclusão de quem não saiba ou não possa utilizar os serviços públicos disponibilizados *online* e, em consonância com o Protocolo assinado com a AMA. Nestes termos, e no rigoroso respeito pelos pressupostos e condicionalismos subjacentes à assinatura deste protocolo, prevê-se a adesão a novos serviços que venham a mostrar-se relevantes para os cidadãos.

### **Arquivo Municipal**

A legislação recentemente publicada enfatiza a necessidade de alinharmos a atividade municipal para a concretização dos objetivos que visam uma administração eletrónica mais competente, mais leve, mais eficiente e mais eficaz, nos serviços que presta aos cidadãos e às empresas.

Neste contexto, a desmaterialização torna-se uma inevitabilidade, pelo que pretendemos propiciar a implementação de soluções transversais de gestão documental e desenvolver sinergias com as outras unidades orgânicas e, em especial com o Gabinete de Informática, tendo em vista a melhoria contínua dos processos, o alinhamento e ativação dos respetivos fluxos e a sequente tramitação desmaterializada dos procedimentos. A par disso, haverá que garantir a flexibilização da interação com os cidadãos e o seu acesso à informação.

Estamos empenhados em desenvolver os mecanismos que permitam gerar condições técnicas e materiais que conduzam à criação de um edifício de arquivo municipal único, cientes de que essa será uma condição indispensável para superarmos as dificuldades de tratamento das massas documentais acumuladas em diversos depósitos e de promovermos o desenvolvimento da gestão integrada da informação.

### **Recursos Humanos**

A gestão de recursos humanos tem estado condicionada, nos últimos anos, pelas medidas restritivas impostas pelos Orçamentos de Estado, das quais se salientam o controlo do recrutamento, a redução do número de efetivos e a controlo da despesa com recursos humanos.

Estas medidas têm condicionado o desenvolvimento da atividade municipal, obrigando os serviços a adequar a sua ação a esta nova realidade, apostando na polivalência dos respetivos trabalhadores e envidando esforços para encontrar novas práticas de gestão dos recursos disponíveis. No atual quadro legislativo a mobilidade dos trabalhadores, nas suas diferentes modalidades, é a opção admitida e a explorar na gestão dos recursos humanos. Nesse âmbito, propomo-nos apoiar os serviços na busca das soluções mais adequadas para enfrentar os desafios com que são confrontados.

Cientes de que na autarquia, como em qualquer organização, a valorização dos recursos humanos e o reforço das suas competências são indispensáveis ao incremento dos níveis de desempenho dos serviços, procedemos ao levantamento das necessidades de formação, quer ao nível organizacional quer ao nível individual, e propomo-nos desenvolver os mecanismos conducentes ao estabelecimento de parcerias com entidades formadoras credenciadas que nos permitam promover a formação dos trabalhadores com o menor custo financeiro possível.

Por outro lado, continuaremos a promover a valorização dos recursos humanos com recurso a formadores internos, através de ações de curta duração, para o aperfeiçoamento de competências e conhecimentos, de modo a satisfazer as necessidades dos serviços e a incrementar os níveis de desempenho organizacional.

### **Higiene, segurança e saúde no trabalho**

Pretendemos dar continuidade ao trabalho desenvolvido, que tem como objetivos principais a implementação de boas condições de segurança e saúde no trabalho e a sua promoção efetiva nos diferentes serviços e locais de trabalho e a diminuição da sinistralidade laboral.

Para a prossecução destes objetivos, continuaremos a proporcionar aos trabalhadores consultas individuais sobre as condições de trabalho e valorizaremos a formação no local de trabalho, a ministrar internamente, no âmbito das seguintes temáticas:

- ✓ Exposição profissional a agentes químicos e biológicos;
- ✓ Movimentação Manual de Cargas;
- ✓ Equipamentos de Proteção Individual
- ✓ Prevenção de acidentes de trabalho

Para a promoção da segurança e saúde no trabalho, salientamos as seguintes atividades:

- ✓ Acompanhamento e monitorização das atividades sinalizadas, no decurso da identificação e avaliação de riscos das instalações municipais;
- ✓ Dar continuidade à elaboração e /ou revisão das medidas de autoproteção (planos de segurança) dos diferentes edifícios municipais;
- ✓ Visitas periódicas aos locais de trabalho para identificação e avaliação de riscos, nomeadamente nas obras ou serviços de administração direta;
- ✓ Caracterização e acompanhamento técnico dos acidentes trabalho e apoio aos trabalhadores;
- ✓ Acompanhamento e monitorização dos serviços externos de medicina do trabalho;
- ✓ Revisão e alinhamento com a atual legislação de segurança e saúde no trabalho das Normas Internas de Segurança e Higiene do Trabalho e do Regulamento do Álcool.

### **Área Jurídica**

É área técnico-jurídica é uma área essencialmente de suporte, e, nessa medida, os objetivos para o próximo exercício serão de continuidade da atividade desenvolvida. Mantém-se a preocupação de desenvolvimento das competências dos recursos humanos, que garanta a prestação de um apoio jurídico eficaz ao Executivo

e aos serviços em geral, direcionado para a celeridade na tramitação dos processos em apreciação, e, na conclusão daqueles que são da sua exclusiva responsabilidade. Mantém-se, também, a preocupação de otimizar os meios disponíveis e de aperfeiçoar os processos e procedimentos, bem como os mecanismos desenvolvidos para controlo da eficácia e eficiência das tarefas de apoio técnico.

Será, ainda, dada continuidade às ações formativas internas desenvolvidas para valorização dos recursos humanos, disponibilizando apoio técnico necessário para a realização dessas ações para aperfeiçoamento de competências e conhecimentos jurídicos em temas a indicar pelo sector de formação, em função do seu levantamento e diagnóstico junto dos serviços municipais.

Por fim, para prossecução destes objetivos é essencial o incentivo junto dos colaboradores para apresentação de sugestões de melhoria, no sentido de se introduzirem medidas de racionalização e inovação, de contenção de despesas e de redução de custos.

### **Área Financeira**

No âmbito da atividade de suporte técnico-financeira e com vista a dar seguimento ao cumprimento do objetivo estratégico de **prosseguir uma gestão de rigor, transparência e contenção dos recursos da autarquia com o objetivo de reequilibrar as contas municipais**, serão instituídos métodos e procedimentos de controlo adequados à salvaguarda, exatidão e integridade dos registos contabilísticos, fiabilidade e credibilidade da informação produzida e, ainda, ao cumprimento da legalidade e regularidade na elaboração e execução do orçamento.

Será dada continuidade à execução das atividades previstas no Plano de Ação “Desenvolvimento do Inventário”, de modo a atingir os objetivos traçados aquando da sua criação.

Será dada também continuidade ao trabalho de reconciliação dos dados inseridos no SIC – Sistemas de Inventário e Cadastro, com os móveis existentes nos diversos espaços municipais e imóveis do Domínio público.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, vem colmatar a necessidade de se dispor de um sistema contabilístico que responda às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro que seja consistente com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS). O decreto referido produz efeitos no dia 1 de janeiro de 2017, o que significa que, durante o ano de 2016, terão de ser asseguradas as condições da sua implementação e serem tomadas as decisões necessárias para a transição para este novo sistema contabilístico.

Com vista a dar seguimento à consolidação e atualização da Norma de Controlo Interno, e tendo por base as alterações de natureza legal e as sugestões de melhoria decorrentes da execução do Plano de Auditorias internas de 2015, será dada continuidade ao Plano de Auditorias em 2016.

Ao nível do sistema de Contabilidade de Custos, iniciado em 2011, serão criados novos centros de custos identificados com a colaboração das diversas Unidades Orgânicas.

Será dada continuidade, em 2016, à contabilidade analítica iniciada durante o ano 2015 com o apuramento dos proveitos.

Ainda ao nível da atividade financeira e no âmbito do controlo económico-financeiro, continuaremos a apostar na melhoria contínua da informação para a gestão, através da elaboração da informação mensal, nas informações financeiras das Unidades Orgânicas e na elaboração de relatórios de controlo das empresas locais, como forma de apoio à tomada de decisões por parte do executivo.

A Unidade Técnico-Financeira continuará a colaborar com o atual Gabinete de Estudos Estratégicos (futura Equipa Multidisciplinar), na monitorização e acompanhamento do PAF que instruiu a candidatura ao PAEL.

Com vista a dar cumprimento ao objetivo operacional “Promover a implementação do orçamento participativo”, durante o ano de 2016 ficarão previstas as verbas, no Plano Plurianual de Investimento, para a execução das propostas vencedores resultantes do Projeto de Orçamento Participativo Lagos 2016. Serão ainda desenvolvidos e melhorados os mecanismos para a implementação do orçamento participativo a executar em 2017.

Continuaremos a participar na prossecução da valorização dos recursos humanos, disponibilizando apoio técnico (específico da área financeira) para a realização de ações de aperfeiçoamento de competências e conhecimentos nos temas a indicar pelo sector de formação, em função do seu levantamento e diagnóstico junto dos serviços municipais

O planeamento da atividade municipal e a elaboração dos documentos previsionais para 2016 (Grandes Opções do Plano e Orçamento), continuam a estar condicionados pela conjuntura económica e social do nosso País e pela vinculação ao PAEL.

O regime jurídico aplicável à assunção de compromissos e aos pagamento em atraso das entidades públicas estatuído na Lei n.º 88/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as regras previstas no Orçamento de Estado, bem como a aplicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades (RFALEI) e ainda a vinculação do município ao Plano de Ajustamento Financeiro, impõem a elaboração de um documento rigoroso, assente na racionalização da despesa municipal, garantindo a cobertura das despesas obrigatórias e dos compromissos assumidos e na maximização de receita.

Assim, prevê-se para o ano económico de 2016, uma situação financeira que respeita o Equilíbrio Orçamental Corrente, conforme previsto no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação - RFALEI, em que a previsão da receita corrente bruta corresponde a € 45 146 437,00 e a despesa corrente acrescida das amortizações médias de médio e longo prazos corresponde a € 38 743 554,00, sendo que a amortização média, no montante de € 1.909.137,00, corresponde ao valor apurado à data da entrada em vigor da referida lei, conforme previsto nos n.º 4 do seu artigo 40º e artigo 83º.

O valor total do Orçamento proposto para 2016 corresponde à importância de € 46 051 185,00, registando um decréscimo de cerca de 0,6 % face à proposta de Orçamento aprovada no ano económico de 2015.

A proposta de Orçamento para 2016, é composta por € 36 834 417,00 de Despesa Corrente e € 9 216 768,00 de Despesa de Capital, implicando um decréscimo de cerca de 3% e um aumento de cerca de 10% respetivamente, face aos valores previstos no Orçamento de 2015.

Em relação às receitas propostas e contempladas no Orçamento para 2016, regista-se um montante de € 45 146 437,00 de Receita Corrente e € 904 748,00 de Receita de Capital, o que implica um aumento de cerca de 3% e um decréscimo de cerca de 63%, respetivamente, face aos valores previstos no Orçamento de 2015.

Ao nível do Investimento Municipal, procurou assegurar-se o investimento em áreas fundamentais da atividade municipal, limitando-se a dar continuidade a projetos já iniciados e a garantir a cobertura financeira de despesas obrigatórias e dos compromissos já assumidos, tal como ficou preconizado no Plano de Ajustamento Financeiro.

## VII – GABINETE DE INFORMÁTICA (GI)

O Gabinete de Informática (GI) tem como função garantir a operacionalidade, disponibilidade, adequação e segurança dos recursos e serviços de informática da autarquia.

Pretende-se continuar a implementação de forma gradual, nos sistemas informáticos, de software “open source”, pelo que, em 2016 continuará a ser analisado o software “open source” disponível, permitindo evoluir, de acordo com legislação já em vigor, para a **implementação de normas abertas contribuindo, simultaneamente, para a redução de custos com licenciamento de software.**

Por outro lado, a consolidação de algumas das infraestruturas de suporte aos diversos serviços é outro dos grandes objetivos do GI, nomeadamente na área de impressão/digitalização.

Tendo em conta que é preponderante para a autarquia responder, por um lado, cada vez mais de forma eficaz e eficiente às necessidades dos cidadãos e agentes económicos e, por outro lado, dar corpo aos diplomas legais recentemente publicados, os quais vêm alterar o paradigma de funcionamento da administração pública, considera-se igualmente fundamental o melhoramento, desenvolvimento e implementação dos canais de comunicação digital com os municípios, pelo que pretende o GI desenvolver este fundamental projeto, em parceria com o Gabinete do Município.

Relativamente ao “Sistema de Gestão de Qualidade” em vigor, durante o ano de 2016 continuar-se-á a desenvolver o “Processo de Sistemas de Informação” com a dinamização do uso da plataforma de gestão do parque informático - GLPI.

Ainda no que concerne ao apoio aos utilizadores, continuará a apostar-se fortemente no apoio remoto como meio privilegiado de suporte técnico, adaptando-se algumas formas de boas práticas e alterando as normas reguladoras, de acordo com a evolução dos meios informáticos disponibilizados pela autarquia.

Por fim, relativamente à área da gestão dos recursos humanos, pretende-se que a formação técnico-científica do pessoal de informática garanta a sua permanente atualização profissional, assim como a manutenção de um ambiente de trabalho desafiante e motivador.

## VIII – EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO FINANCIAMENTO EXTERNO E EFICIÊNCIA DE RECURSOS

### I - Fundamentação da proposta

#### a) Da oportunidade de criação de uma equipa multidisciplinar

A decisão de dissolução da Futurlagos, E.M., S.A. e respetiva internalização de grande parte das atividades até então geridas naquela empresa na Câmara Municipal, colocou desde logo um problema: onde devem ser inseridas aquelas atividades? Devem ser disseminadas na estrutura existente, de forma dispersa, ou pelo contrário, deve ser garantida uma continuidade do trabalho que tem sido realizado em algumas áreas, atendendo até ao facto de existirem trabalhadores da Futurlagos que têm vínculo laboral com a Câmara Municipal?

Indo mais longe: a dissolução da Futurlagos e respetiva internalização não nos deverá convocar para uma reflexão mais aprofundada, não de sentido unidirecional mas antes bidirecional, ou seja, não deveremos aproveitar esta oportunidade para olhar também para a estrutura orgânica da câmara e tentar perceber se podemos efetuar alguma alteração cirúrgica que também permita resolver algum problema identificado no funcionamento da estrutura?

Havendo razões válidas para não disseminar todas as atividades e trabalhadores pela estrutura municipal, igualmente se entende que este deve ser também um momento de olhar para a estrutura municipal e analisar se não poderá ser melhorada, adaptando-a às necessidades dos tempos atuais e aos objetivos estratégicos que se pretendam atingir.

#### b) Das atividades genéricas a incluir na equipa

##### B.1) As atividades a internalizar da Futurlagos

Das quatro grandes tarefas que estão cometidas à Futurlagos, uma delas não será internalizada mas antes transferida para a Lagos em Forma, EM, SA.

Das restantes áreas, uma delas, a gestão das infraestruturas e perequação do Plano de Urbanização da Meia Praia deverá ser internalizada diretamente para a Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização (DULF).

Com efeito, o facto das competências para o planeamento urbanístico estarem adstritas à DULF, a execução do PUMP ser, nas unidades operativas definidas, desenvolvido essencialmente através de Plano de Pormenor, implica que exista sempre uma intervenção prioritária e determinante desta Divisão.

Igualmente, o efeito de escala na gestão dos planos e componente perequativa, por um lado e na elaboração de projetos e execução das infraestruturas, por outro, vem aconselhar que a gestão desta componente seja integrada na DULF.

De igual forma, algumas componentes da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Lagos também poderão transitar, pelos mesmos motivos, para a DULF, concretamente a componente de elaboração de projetos, lançamento e fiscalização de empreitadas municipais.

Mas, relativamente a outras componentes da ARU, de índole mais estratégica e não apenas de gestão do edificado, deverão estar inseridas numa estrutura diferente.

Por exemplo, em áreas como a elaboração, monitorização e revisão do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana; na definição da política de atribuição de benefícios e incentivos fiscais à reabilitação do edificado em obras particulares; no apoio técnico aos munícipes em candidaturas a programas de financiamento à recuperação de habitação degradada; no âmbito da promoção da qualidade de vida e ambiente urbano, na promoção de uma política de urbanismo comercial e de revitalização do comércio local.

Estas matérias, por exemplo, pela sua especificidade e transversalidade, deverão ser merecedoras de um tratamento específico na inserção na estrutura organizacional da Câmara.

O mesmo ocorre com a gestão dos transportes urbanos. Pela centralização do seu conhecimento e tratamento, mas também porque permite cruzar este projeto específico com política de mobilidade em geral, na conceção e implementação de estratégias e políticas de mobilidade e transportes, no estabelecimento de orientações para a rede de transportes públicos, circulação urbana, sistema de cargas e descargas e política de estacionamento a implementar no Município de Lagos, também é merecedor de uma análise mais global e assim integrar esta equipa.

Nesta última componente, será também útil que esta unidade orgânica a criar pudesse articular com a empresa municipal responsável pela gestão e fiscalização do estacionamento tarifado e parques de estacionamento, submetendo aquela gestão à política de mobilidade definida pela Câmara Municipal.

#### B.2) Os novos desafios da gestão municipal

No âmbito da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, é atribuição genérica dos Municípios a *“promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações”*, sendo que os Municípios dispõem de atribuições, entre outros, nos domínios da promoção do desenvolvimento e na cooperação externa.

Olhando para a estrutura orgânica municipal, não se encontra qualquer unidade orgânica que tenha competências atribuídas nas áreas da cooperação externa e da promoção do desenvolvimento. Com efeito, não existe qualquer unidade orgânica na estrutura municipal que tenha competências globais, genéricas ou transversais nestas matérias.

Assim, é de todo conveniente incluir na estrutura orgânica uma unidade que tenha como missão genérica a promoção do desenvolvimento, atuando nas áreas da **Economia e emprego**, tendo como tarefa prioritária apoiar a Câmara Municipal na conceção e implementação de estratégias e políticas para desenvolvimento económico do Município, nomeadamente através da captação de investimento em sectores considerados estratégicos, no desenvolvimento e apoio de ações de dinamização do comércio e economia locais, através de parcerias com associações empresariais ou de comerciantes ou outras entidades, na promoção e apoio de iniciativas de criação de emprego; bem como estudar e propor a concessão de apoios para a atracção de investidores e criação de emprego para o Município de Lagos.

No fundo e neste âmbito, competiria a esta unidade orgânica promover e estabelecer parcerias estratégicas com outros atores económicos, sociais etc., receber e apoiar iniciativas de empresários (apoio ao investidor), esclarecendo, encaminhando, protegendo, mas também procurando ativamente investidores /empresários, criando *dossiers* específicos de promoção do concelho e de indicação de condições específicas de apoio ao investimento, etc.

Também no âmbito da cooperação externa, julgamos ser imprescindível a sua inclusão no âmbito da estrutura orgânica da câmara.

Assim, toda a cooperação e relacionamento externo deve obedecer a uma estratégia global de desenvolvimento, definido pelo executivo mas executado, em articulação, pelos serviços municipais.

Neste âmbito, é importante que uma unidade da estrutura orgânica tenha a responsabilidade genérica sobre as **relações externas**, no sentido de programar, de acordo com a estratégia definida, a celebração de acordos ou protocolos com entidades ou instituições públicas ou privadas de âmbito nacional e ou internacional e acompanhar a sua execução, assegurar as ações inerentes à representação e cooperação internacional do Município, nomeadamente no âmbito da União Europeia, da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e outras organizações de cariz internacional; assegurar o relacionamento e representação do Município e apoiar entidades em que o Município detém participação ou representação e cujo âmbito de atuação em sede de relações nacionais e ou internacionais revista carácter relevante, nomeadamente APMCH, FICAM e Walled Towns.

Refira-se que esta atribuição tem como missão assegurar a prossecução da política relacionada com as relações externas, não se confundindo com matérias protocolares ou de relações públicas, que já tem o seu âmbito definido na estrutura municipal em vigor.

Por outro lado, na componente da Eficiência dos recursos, também se afigura desejável e necessário o estabelecimento de competências transversais sobre esta área concreta. A sua missão será a elaboração, em articulação com outras unidades orgânicas, de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável que vise a implementação de medidas e desenvolvimento de ações com vista à sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos.

Na prática terá como tarefa prioritária, o desenvolvimento da estratégia municipal deste eixo, com vista à prossecução da estratégia comunitária (Europa 2020) e nacional (Portugal 2020), em articulação com outras unidades orgânicas, a implementar através a candidatura aos apoios existentes para a sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável deverá abordar as seguintes áreas:

- (i) Promoção da eficiência energética na iluminação pública;
- (ii) Promoção da eficiência energética e utilização de energias renováveis nos equipamentos públicos municipais;
- (iii) Utilização de energias renováveis nas infraestruturas públicas;
- (iv) Eficiência e diversificação energética nos transportes públicos e coletivos e utilização de transportes ecológicos;
- (v) Promoção da mobilidade sustentável;
- (vi) Adaptação às alterações climáticas, associadas à adaptação dos sistemas públicos na prevenção de riscos;
- (vii) Valorização de resíduos, reduzindo a componente indiferenciada suportada pelo município;
- (viii) Melhoria da gestão do ciclo urbano da água;
- (ix) Reabilitação e qualidade do ambiente urbano.

### B.3) A integração com o GEE

O GEE centra a sua atividade, no essencial, nos seguintes projetos e ações:

- Acompanhamento, atualização e revisão do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF);
- Atualização e revisão do Plano Estratégico de Lagos (PEL);
- Elaboração de Estudos Económicos – Água, Esgotos e Resíduos Sólidos, Pré-Escolar, entre outros;

- Atualização e reformulação do Estudo da Taxa Municipal de Urbanização (TMU), Perequações e Estudo da Viabilidade dos PMOT(s);
- QREN – Elaboração de candidaturas e acompanhamento de processos aprovados através da formalização de pedidos de pagamento;
- Preparação do quadro comunitário (2014-2020) – PORTUGAL 2020;
- Acompanhamento e articulação com as entidades gestoras dos DLBC(s) urbano, rural e costeiro;
- Elaboração de Pareceres e Avaliações;
- Estudos e Avaliações Económico-Financeiras – RMUE, RTTL, Taxa Municipal Turística;
- Informação Estatística – ERSAR/INE;
- IHRU – Reabilitar para Arrendar, candidatura para recuperação dos bairros sociais municipais;
- Participação em programas e redes vocacionadas para o apoio à atividade social e económica.

Neste âmbito, para o ano de 2016, importa concentrar os esforços nas seguintes principais áreas:

**Atualização do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) – Elaboração de Relatórios Trimestrais de Acompanhamento, Relatório de Diagnóstico e Elaboração de um Relatório de Prognóstico com vista ao Enquadramento e à Recuperação Financeiras do Município.**

O GEE assegura a elaboração de estudos económicos e financeiros e a atualização do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF).

O estudo “Caracterização e Diagnóstico da Atividade Municipal, Relatório de Prognóstico – Análise Económica e Financeira da Câmara Municipal” representará uma peça fundamental para a revisão e acompanhamento do PAF. Serão estabelecidas as bases metodológicas e a respetiva estruturação do documento de forma a proporcionar uma leitura segura dos impactos das medidas de contenção e do seu efeito na recuperação da situação financeira. A monitorização e acompanhamento do PAEL deverão ser feitos nos termos da lei, com a apresentação, não só de relatórios trimestrais à Assembleia Municipal, mas também à DGAL. O relatório da Conta de Gerência deverá incluir um anexo relativo à execução do PAEL.

A nova lei das finanças locais, que entrou em vigor no princípio do ano de 2014, teve como consequência maiores limites à atividade municipal, nomeadamente ao nível da receita. O exposto aconselha a que seja equacionado proceder a uma revisão do plano, partindo do princípio de que se encontram postos em causa um conjunto de pressupostos que presidiram à sua elaboração.

No âmbito referido, a antecipação de cenários de comportamento da receita e despesa municipais, tendo em perspectiva o apontar de orientações para a elaboração das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento municipal, constituirá outra opção e consequência da análise da execução do plano e orçamento. Por força da observação dos condicionalismos impostos pelo PAEL, estes últimos documentos deverão refletir as alterações e correções que venham a ser introduzidas, aprovadas pelas instâncias superiores que supervisionam o seu cumprimento.

### **Atualização e Reformulação do Estudo da Taxa Municipal de Urbanização (TMU)**

Este estudo da Taxa Municipal de Urbanização representa a continuação do trabalho desenvolvido em anos anteriores e consiste, no essencial, numa atualização dos estudos realizados anteriormente.

Permanece como principal objetivo ensaiar a sua harmonização com as perequações a aplicar nos Planos de Pormenor eficazes ou em curso, com a demonstração da viabilidade e sustentabilidade económica dos planos de urbanização, tudo questões que relevam do financiamento do urbanismo. Este trabalho pressupõe uma colaboração com outras estruturas municipais.

Não deve ser descurada a ligação com o financiamento da atividade municipal, com a verificação dos principais equilíbrios económicos e, conseqüentemente, a respetiva situação financeira da Câmara.

O estudo deverá integrar todas estas componentes. Por força desta circunstância será aconselhável rever e estabilizar uma metodologia de abordagem destas matérias ainda pouco estudadas e com um impacto muito pouco visível em termos do Plano Plurianual de Investimentos e respetivo orçamento municipal.

### **PORTUGAL 2020 – Elaboração de candidaturas e acompanhamento de processos aprovados através da formalização de pedidos de pagamento**

O novo quadro comunitário (PORTUGAL 2020) encontra-se em vigor e torna-se necessário definir prioridades de investimento que possam vir a ser enquadradas em futuras candidaturas. Num quadro de escassez de recursos financeiros, será absolutamente necessário complementar as fontes de financiamento do investimento municipal, uma vez que o autofinanciamento não é suficiente. A Câmara Municipal de Lagos deverá estar preparada para aproveitar todas as oportunidades de financiamento externo que possam surgir.

Assim, tendo em conta que estamos a iniciar mais um período de orçamento comunitário (2014-2020), é urgente que a estrutura possa dar respostas enquadradas num âmbito estratégico mais vasto.

No fundo, a partir da definição da estratégia global de intervenção (política de desenvolvimento económico), e das grandes linhas de intervenção e de ação do município, previamente definidas, deverá-se procurar as formas de financiar essas intervenções prioritárias.

Essa busca de financiamento pressupõe um estudo exaustivo prévio de todo o quadro comunitário, de todas as suas opções, programas, eixos, etc. para que se possa fazer uma primeira triagem.

#### B.4) Síntese conclusiva

Em síntese, a equipa multidisciplinar atuará em quatro áreas fundamentais: na “economia, emprego e estratégia de desenvolvimento económico”, no “financiamento externo das atividades municipais”, na “eficiência dos recursos e mobilidade sustentável” e nas “relações externas”.

A lógica de funcionamento desta unidade será da transversalidade de atuação entre estas áreas, na medida em que as mesmas entrecruzam-se e correlacionam-se diretamente.

Ainda assim, sintetizando, diremos que a área da “economia, emprego e estratégia de desenvolvimento económico” terá a seu cargo:

- a) O planeamento estratégico, desde logo o desenvolvimento e coordenação dos projetos do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – PERU – mas em termos globais, deverá caber a esta unidade o apoio ao executivo na definição das linhas de missão e estratégia do Município e assegurar o planeamento estratégico e sua monitorização, concretizando as orientações e objetivos da Câmara Municipal, em articulação com outras unidades orgânicas, tendo em vista o desenvolvimento coerente e sustentável e promovendo a integração do Município no quadro estratégico regional e nacional, bem como na rede de desenvolvimento europeia e internacional;
- b) A definição e implementação de uma política fiscal municipal, que defina de forma coerente, objetiva e subordinada a uma política fiscal previamente definida, o regime dos benefícios fiscais, as isenções, majorações e minorações de IMI, etc.;
- c) O desenvolvimento de projetos estruturantes da economia local, como será exemplo o projeto previsto no PERU de revitalização do comércio, ou ainda o desenvolvimento de projetos relevantes nos setores estratégicos como o Turismo e o Mar;
- d) Na definição, coordenação e implementação de uma ligação estreita com parceiros estratégicos, como seja a criação de um Conselho Consultivo ou um Conselho Económico e

Social, bem como o desenvolvimento de parcerias com instituições (Universidades, empresas, etc.); ou ainda no apoio ao investidor.

Na componente do “financiamento externo das atividades municipais”, esta estrutura terá como missão estudar e propor formas e fontes de financiamento das atividades municipais, assegurando a coordenação dos processos de financiamento alheio do Município; elaborar e gerir candidaturas a programas de financiamento das atividades municipais, em colaboração com outras unidades orgânicas; proceder a estudos necessários para a instrução dos pedidos de financiamento, execução dos programas de financiamento, informar outras unidades orgânicas das medidas e programas de financiamento disponíveis, entre outras.

Nesta área, dever-se-á procurar alargar tanto quanto possível o âmbito de atuação, na obtenção sistemática de informação sobre outras fontes de financiamento, dentro da opção comunitária (PO temáticos, retomar parcerias de cooperação territorial, programas europeus existentes, quando aplicáveis – ex. Horizonte 2020, Programa da União Europeia para a Mudança e Inovação Social – área do emprego, Cosme - Programa para a Competitividade das Empresas e das PME, Europa Criativa – educação e cultura, etc.) e fora dela (por exemplo, no Turismo de Portugal e no IHRU, entre outros, para prossecução de uma estratégia previamente definida).

Para além desta componente prioritária, e na medida em que se torna uma unidade com conhecimentos profundos sobre os mecanismos de financiamento, públicos e privados existentes, deverá também colaborar na elaboração dos dossiers de apoio ao investidor, referindo apoios existentes para cada área de negócio e auxiliando-os na sua implementação.

Na componente de “eficiência dos recursos e mobilidade sustentável”, terá como missão prioritária a elaboração, em articulação com outras unidades orgânicas, de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável que vise a implementação de medidas e desenvolvimento de ações com vista à sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos, nomeadamente:

- i. Promoção da eficiência energética na iluminação pública;
- ii. Promoção da eficiência energética e utilização de energias renováveis nos equipamentos públicos municipais;
- iii. Utilização de energias renováveis nas infraestruturas públicas;
- iv. Eficiência e diversificação energética nos transportes públicos e coletivos e utilização de transportes ecológicos;
- v. Promoção da mobilidade sustentável;

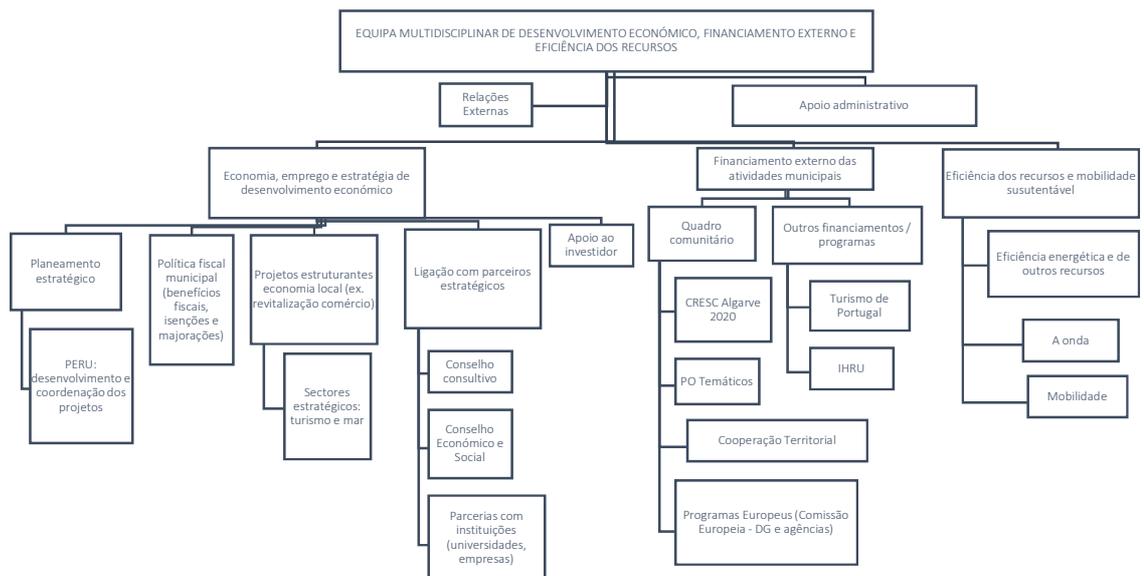
vi. Adaptação às alterações climáticas, associadas à adaptação dos sistemas públicos na prevenção de riscos;

Daqui resultará, em articulação com outras unidades orgânicas, o desenvolvimento da estratégia municipal deste eixo, com vista à prossecução da estratégia comunitária (Europa 2020) e nacional (Portugal 2020), a implementar através a candidatura aos apoios existentes para a sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos.

Na componente da mobilidade sustentável, esta equipa terá como missão apoiar o executivo na conceção e implementação de estratégias e políticas de mobilidade e transportes, definindo e propondo para o efeito, numa perspetiva de intermodalidade, medidas que permitam estabelecer orientações para a rede de transportes públicos, circulação urbana, sistema de cargas e descargas e política de estacionamento a implementar no Município de Lagos, com especial enfoque para a gestão do Sistema de Transportes Públicos de Lagos, assumindo, entre outras, as seguintes tarefas:

- i. Fiscalização da boa execução do contrato de prestação de serviços do sistema de transportes públicos de Lagos;
- ii. Gestão dos abrigos e paragens de autocarro e respetiva publicidade, em articulação com os serviços operacionais do Município;
- iii. Exploração, em articulação com o setor da comunicação da Câmara Municipal, de toda a área de comunicação (publicidade e marketing) gerada pelo sistema de transportes públicos de Lagos;
- iv. Satisfação das necessidades da comunidade escolar, procedendo à contratação de serviços de transporte rodoviário necessário para o efeito, em articulação com os serviços de aprovisionamento da Câmara Municipal.

Por fim, quanto às “relações externas” competirá à equipa multidisciplinar, em estreita articulação com o Gabinete de Apoio à Presidência, a definição da estratégia de desenvolvimento das relações externas da autarquia e assegurar a sua implementação, articulando as ações desenvolvidas, com vista à promoção externa do Município.



## VIII – ASSEMBLEIA MUNICIPAL (AM)

Em cumprimento do n.º 3 do art.º 31 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são inscritas no orçamento, para despesas de funcionamento da Assembleia Municipal, as dotações relativas às despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes.

As verbas solicitadas pela Assembleia Municipal para este tipo de despesas, para o ano económico de 2016, totalizaram € 64.750,00.

<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>(Euros)</b>
- Ajudas de Custo	100,00
- Outros Suplementos e prémios	56.900,00
<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	
<b>Aquisição de bens</b>	
- Alimentação – Géneros para confeccionar	100,00
- Material de escritório	1.000,00
- Prémios, condecorações e ofertas	100,00
- Livros e documentação técnica	100,00
- Artigos honoríficos e de decoração	100,00
- Material de educação, cultura e recreio	100,00
- Outros bens	250,00
<b>Aquisição de serviços</b>	
- Conservação de Bens	500,00
- Comunicações	1.250,00
- Transportes	250,00
- Deslocações e estadas	100,00
- Estudos, pareceres, projetos e consultoria	100,00
- Seminários, exposições e similares	100,00
- Publicidade	100,00
- Assistência Técnica	2.500,00
- Outros trabalhos especializados	100,00
- Outros serviços	1.000,00

Foi ainda solicitado para incluir no orçamento municipal, as seguintes dotações para encargos com investimentos:

<b>Aquisição de Bens de Investimento</b>	
- Equipamento de informática	2.500,00
- Software informático	2.500,00
- Equipamento administrativo	10.000,00
- Equipamento Básico	2.000,00
- Aquisição de artigos e objetos de valor	500,00

Serão disponibilizadas aos serviços de apoio à Assembleia Municipal, mediante as necessárias requisições da respetiva Mesa.

# Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes





# MUNICÍPIO DE LAGOS

## ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2016

### ESPÉCIME

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial .....		
Revisão – 1ª.....		
“ . . . . .		
Alteração – 1ª.....		
Alteração – 2ª.....		
Alteração – 3ª.....		
“ . . . . .		

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	13.251.834
010203	Imposto único de circulação	847.468
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	7.465.533
010205	Derrama	227.310
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	980
01020702	Imposto municipal de sisa	5
01020703	Imposto municipal sobre veículos	5
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>21.793.135</b>
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	
02020602	Loteamentos e obras	374.635
02020603	Ocupação da via pública	192.032
02020605	Publicidade	15.628
02020606	Saneamento	690.228
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	21.011
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	3.787
0202069999	Outros	18.964
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>1.316.285</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	11.119
04012302	Loteamentos e obras	205.185
04012303	Ocupação da via pública	127.001
04012305	Caça, uso e porte de arma	102
04012306	Saneamento	1.651.522
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.443
0401239999	Outras	39.632
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	62.863
040202	Juros compensatórios	18.671

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	42.701
040299	Multas e penalidades diversas	
04029901	Taxas de relaxe - Água	131.170
04029904	Taxas de relaxe - Fossas	283
04029905	Taxas de relaxe - Trabalho conta particulares	22
04029906	Taxas de relaxe - Publicidade	5
04029908	Taxas de relaxe - Mercados e Feiras	81
04029909	Taxas de relaxe - Participação familiar	2.556
04029999	Outras	784
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>2.295.140</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5.000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	100.000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	10.000
051004	Edifícios	100
051099	Outros	80.000
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>195.100</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010199	Outras	1.787.854
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.599.050
06030102	Fundo Social Municipal	523.480
06030103	Participação fixa no IRS	1.023.875
06030199	Outras	2.250.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	7.217
060307	Serviços e fundos autónomos	6.000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	3.000
0605	Administração local	
060501	Continente	100
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>7.200.576</b>

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070108	Mercadorias	
07010801	Água	3.857.460
07010803	Habitação Social	19.682
07010804	Outros	15.000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5.000
07011099	Outros	10.000
070199	Outros	5.000
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	150.000
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	6.000
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	250.000
07020804	Serviços desportivos	5.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	3.894
07020902	Resíduos sólidos	1.073.653
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	10.000
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	500.000
0702090399	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	60.000
07020905	Cemitérios	85.000
07020906	Mercados e feiras	200.000
07020907	Parques de estacionamento	30.000
07020909	Canídeos	5.000
07020911	Tarifa de disponibilidade	3.788.512
07020999	Outros	800.000
070299	Outros	200
0703	Rendas	
070301	Habitações	
07030101	Casas de Função	10.000
07030102	Casas de habitação social	250.000

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
07030103	Outras	500
070302	Edifícios	70.000
070399	Outras	
07039999	Outras	961.000
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>12.171.001</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	5.000
08019903	IVA reembolsado	70.000
08019904	IVA Inversão da liquidação	100
08019999	Diversas	100.000
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>175.200</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>45.146.437</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	320.704
090110	Famílias	21.738
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	68.432
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	3.000
09040102	Maquinaria e equipamento	500
09040103	Outros	3.602
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	3.000
09040902	Maquinaria e equipamento	1.000
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	3.000
09041002	Maquinaria e equipamento	1.000
09041003	Outros	500
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>426.476</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	177.672
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	200.000
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>377.672</b>
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110610	Famílias	600
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>600</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130199	Outras	90.000
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>90.000</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10.000
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>10.000</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>904.748</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>46.051.185</b>

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	100
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	56.900
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>57.000</b>
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100
0101 020108	Material de escritório	1.000
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
0101 020118	Livros e documentação técnica	100
0101 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
0101 020120	Material de educação, cultura e recreio	100
0101 020121	Outros bens	250
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020203	Conservação de bens	500
0101 020209	Comunicações	1.250
0101 020210	Transportes	250
0101 020213	Deslocações e estadas	100
0101 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
0101 020216	Seminários, exposições e similares	100
0101 020217	Publicidade	100
0101 020219	Assistência técnica	2.500
0101 020220	Outros trabalhos especializados	100
0101 020225	Outros serviços	1.000
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>7.750</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>64.750</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0101:</b>	<b>64.750</b>
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	155.300
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	508.160

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	36.000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	2.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	25.500
0102 010111	Representação	31.200
0102 010113	Subsidio de refeição	38.000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	90.800
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	15.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	1.000
0102 010203	Alimentação e alojamento	200
0102 010204	Ajudas de custo	2.000
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	10.000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	10.000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	170.000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	14.000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3.500
0102 010304	Outras prestações familiares	300
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	136.000
0102 0103050202	Segurança Social - Regime geral	51.000
0102 01030503	Outros	3.000
0102 010308	Outras pensões	3.000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	4.000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>1.309.960</b>
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	800
0102 02010202	Gasóleo	15.000
0102 02010299	Outros	1.100
0102 020104	Limpeza e higiene	8.000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	18.000
0102 020108	Material de escritório	11.000

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020112	Material de transporte-Peças	4.000
0102 020114	Outro material-Peças	1.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.500
0102 020117	Ferramentas e utensílios	100
0102 020118	Livros e documentação técnica	100
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	300
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	100
0102 020121	Outros bens	8.000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	150.000
0102 020202	Limpeza e higiene	100.000
0102 020203	Conservação de bens	14.000
0102 020204	Locação de edifícios	2.920.000
0102 020205	Locação de material de informática	4.000
0102 020208	Locação de outros bens	300
0102 020209	Comunicações	55.000
0102 020210	Transportes	4.000
0102 020211	Representação dos serviços	2.500
0102 020212	Seguros	18.000
0102 020213	Deslocações e estadas	1.500
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	40.000
0102 020215	Formação	2.500
0102 020216	Seminários, exposições e similares	100
0102 020217	Publicidade	5.000
0102 020218	Vigilância e segurança	100.000
0102 020219	Assistência técnica	100.000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	100.000
0102 020225	Outros serviços	300.000
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>3.985.900</b>
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	80.000
0102 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0102 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	178.000
0102 0303	Juros de locação financeira	
0102 030305	Material de transporte	100

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	125.000
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	17.000
	<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>400.100</b>
0102 04	Transferências correntes	
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	2.000
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	200
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	100
0102 04050102	Freguesias	300.000
0102 04050104	Associações de municípios	43.000
0102 04050106	Regiões de turismo	100.000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	350.000
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>795.300</b>
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	850.000
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>850.000</b>
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	30.000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	2.000
0102 06020305	Outras	200.000
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>232.000</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>7.573.260</b>
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	676.100
0102 070102	Habitacões	
0102 07010202	Aquisição	37.100

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	100
0102 07010307	Outros	200
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	1.000
0102 070107	Equipamento de informática	70.500
0102 070108	Software informático	27.500
0102 070109	Equipamento administrativo	21.500
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	5.500
0102 070112	Artigos e objectos de valor	1.000
0102 070115	Outros investimentos	1.000
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	1.000
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070301	Terrenos e recursos naturais	160.200
0102 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	10.000
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>1.012.700</b>
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080102	Privadas	1.211.110
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	500
0102 08050104	Associações de municípios	1.000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	12.500
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>1.225.110</b>
	Total das Despesas de Capital:	2.237.810
	Total da Divisão Orgânica 0102:	9.811.070
0103	Operações Financeiras	
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	10.000
0103 0908	Unidades de participação	
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	232.625
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>242.625</b>

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.300.000
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	656.149
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>1.956.149</b>
	Total das Despesas de Capital:	2.198.774
	Total da Divisão Orgânica 0103:	2.198.774
	Total do Capítulo Orgânico 01:	12.074.594
<b>02</b>	<b>Divisão de Educação, Comun.,Cultura e Acção Social</b>	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	2.237.000
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	23.000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	8.000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	35.000
02 010111	Representação	2.350
02 010113	Subsidio de refeição	250.000
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	376.200
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50.000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	8.000
02 010204	Ajudas de custo	2.000
02 010205	Abono para falhas	25.000
02 010211	Subsídio de turno	11.000
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	62.000
02 0103	Segurança social	
02 010302	Outros encargos com a saúde	75.000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	13.000
02 010304	Outras prestações familiares	10.000
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	350.000
02 0103050202	Segurança Social - Regime geral	235.000
02 01030503	Outros	10.000
02 010308	Outras pensões	11.000
02 010310	Outras despesas de segurança social	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	20.000
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>3.813.550</b>
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	500
02	02010202	Gasóleo	110.000
02	02010299	Outros	38.000
02	020104	Limpeza e higiene	15.000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	5.000
02	020108	Material de escritório	25.000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	35.000
02	020111	Material de consumo clínico	100
02	020112	Material de transporte-Peças	60.000
02	020114	Outro material-Peças	1.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	18.000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011603	Outras	8.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	80
02	020118	Livros e documentação técnica	80
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	16.000
02	020121	Outros bens	150.000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	190.000
02	020202	Limpeza e higiene	40.000
02	020203	Conservação de bens	100.000
02	020204	Locação de edifícios	360.500
02	020205	Locação de material de informática	13.000
02	020208	Locação de outros bens	40.000
02	020209	Comunicações	23.000
02	020210	Transportes	23.000
02	020212	Seguros	40.000
02	020213	Deslocações e estadas	8.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000
02	020215	Formação	1.500
02	020216	Seminários, exposições e similares	4.000
02	020217	Publicidade	70.000

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	020218	Vigilância e segurança	10.000
02	020219	Assistência técnica	43.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	20.000
02	020225	Outros serviços	1.100.000
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>2.572.760</b>
02	03	Juros e outros encargos	
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	3.100
<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>			<b>3.100</b>
02	04	Transferências correntes	
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	160.000
02	040305	Serviços e fundos autónomos	400
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	550.000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	90.000
<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>			<b>800.400</b>
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	2.500
02	060203	Outras	
02	06020305	Outras	32.000
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>34.500</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>7.224.310</b>
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	49.000
02	070109	Equipamento administrativo	29.500
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	57.500
02	070111	Ferramentas e utensílios	1.000
02	070112	Artigos e objectos de valor	1.000
02	0702	Locação financeira	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	070205	Material de transporte	12.500
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>150.500</b>
02	08	Transferências de capital	
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	35.000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	25.000
<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>			<b>60.000</b>
<b>Total das Despesas de Capital:</b>			<b>210.500</b>
<b>Total do Capítulo Orgânico 02:</b>			<b>7.434.810</b>
<b>03</b>		<b>Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos</b>	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	1.921.000
03	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	5.050
03	010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	25.000
03	010111	Representação	2.350
03	010113	Subsidio de refeição	230.000
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	331.800
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	51.000
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	70.000
03	010204	Ajudas de custo	8.000
03	010205	Abono para falhas	4.500
03	010211	Subsídio de turno	2.000
03	010212	Indemnizações por cessação de funções	10.000
03	0103	Segurança social	
03	010302	Outros encargos com a saúde	80.000
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	15.000
03	010304	Outras prestações familiares	10.000
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	440.000
03	0103050202	Segurança Social - Regime geral	80.000

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
03	01030503	Outros	4.000
03	010308	Outras pensões	17.000
03	010310	Outras despesas de segurança social	
03	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	5.000
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>3.321.700</b>
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010201	Gasolina	40.000
03	02010202	Gasóleo	335.000
03	02010299	Outros	30.000
03	020104	Limpeza e higiene	90.000
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	44.000
03	020108	Material de escritório	27.000
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	40.000
03	020112	Material de transporte-Peças	100.000
03	020114	Outro material-Peças	80.000
03	020116	Mercadorias para venda	
03	02011601	Água	2.822.777
03	02011603	Outras	3.000
03	020117	Ferramentas e utensílios	8.000
03	020118	Livros e documentação técnica	100
03	020120	Material de educação, cultura e recreio	100
03	020121	Outros bens	200.000
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	1.200.000
03	020202	Limpeza e higiene	1.300.000
03	020203	Conservação de bens	190.000
03	020204	Locação de edifícios	100
03	020205	Locação de material de informática	4.000
03	020208	Locação de outros bens	18.000
03	020209	Comunicações	40.000
03	020210	Transportes	1.200.000
03	020212	Seguros	60.000
03	020213	Deslocações e estadas	4.000
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4.000
03	020215	Formação	3.000

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
03	020217	Publicidade	6.000
03	020218	Vigilância e segurança	2.000
03	020219	Assistência técnica	26.000
03	020220	Outros trabalhos especializados	2.700.000
03	020225	Outros serviços	900.000
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>11.477.077</b>
03	03	Juros e outros encargos	
03	0303	Juros de locação financeira	
03	030307	Maquinaria e equipamento	16.110
<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>			<b>16.110</b>
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060201	Impostos e taxas	240.000
03	060203	Outras	
03	06020305	Outras	15.000
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>255.000</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>15.069.887</b>
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070103	Edifícios	
03	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	15.500
03	07010305	Escolas	45.000
03	07010307	Outros	9.500
03	070104	Construções diversas	
03	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1.000
03	07010409	Sinalização e trânsito	36.000
03	070106	Material de transporte	
03	07010602	Outro	36.000
03	070109	Equipamento administrativo	17.700
03	070110	Equipamento básico	
03	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	68.000
03	07011002	Outro	173.500
03	070111	Ferramentas e utensílios	1.000
03	070115	Outros investimentos	5.000
03	0702	Locação financeira	
03	070207	Maquinaria e equipamento	65.000
03	0703	Bens de domínio público	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
03	070303	Outras construções e infraestruturas	
03	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	90.100
03	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	16.000
03	07030304	Iluminação pública	6.550
03	07030305	Parques e jardins	229.500
03	07030307	Captação e distribuição de água	28.000
03	07030312	Cemitérios	5.000
03	07030313	Outros	5.000
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>853.350</b>
Total das Despesas de Capital:			853.350
Total do Capítulo Orgânico 03:			15.923.237
<b>04</b>	<b>Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização</b>		
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em funções	959.400
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	12.000
04	010111	Representação	2.350
04	010113	Subsidio de refeição	67.000
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	171.600
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	25.000
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	400
04	010204	Ajudas de custo	700
04	010211	Subsídio de turno	11.000
04	010212	Indemnizações por cessação de funções	146.000
04	0103	Segurança social	
04	010302	Outros encargos com a saúde	30.000
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	7.000
04	010304	Outras prestações familiares	400
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	210.000
04	0103050202	Segurança Social - Regime geral	40.000
04	01030503	Outros	1.800

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
04	010308	Outras pensões	2.000
04	010310	Outras despesas de segurança social	
04	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	5.000
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>1.696.650</b>
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010201	Gasolina	1.200
04	02010202	Gasóleo	100
04	02010299	Outros	500
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	400
04	020108	Material de escritório	22.500
04	020112	Material de transporte-Peças	1.000
04	020114	Outro material-Peças	1.000
04	020116	Mercadorias para venda	
04	02011603	Outras	5.000
04	020117	Ferramentas e utensílios	100
04	020118	Livros e documentação técnica	100
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	100
04	020121	Outros bens	14.000
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020203	Conservação de bens	5.000
04	020205	Locação de material de informática	4.000
04	020208	Locação de outros bens	500
04	020209	Comunicações	8.000
04	020210	Transportes	500
04	020211	Representação dos serviços	100
04	020212	Seguros	1.000
04	020213	Deslocações e estadas	500
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	220.000
04	020215	Formação	1.000
04	020217	Publicidade	10.000
04	020219	Assistência técnica	40.000
04	020220	Outros trabalhos especializados	400.000
04	020225	Outros serviços	20.000
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>756.600</b>
04	06	Outras despesas correntes	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
04	0602	Diversas	
04	060201	Impostos e taxas	1.500
04	060203	Outras	
04	06020301	Outras restituições	15.000
04	06020305	Outras	12.000
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>28.500</b>
Total das Despesas Correntes:			2.481.750
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070102	Habitacões	
04	07010203	Reparação e beneficiação	250.000
04	070103	Edifícios	
04	07010303	Mercados e instalações de fiscalizaçao sanitária	5.000
04	07010305	Escolas	220.000
04	07010307	Outros	473.834
04	070104	Construções diversas	
04	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1.000
04	070109	Equipamento administrativo	1.000
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	1.000
04	0703	Bens de domínio público	
04	070303	Outras construções e infraestruturas	
04	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.664.000
04	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	142.000
04	07030304	Iluminação pública	100.000
04	07030305	Parques e jardins	122.500
04	07030306	Instalações desportivas e recreativas	100.000
04	07030307	Captação e distribuição de água	150.000
04	07030312	Cemitérios	48.500
04	07030313	Outros	300.000
04	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	100.500
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>3.679.334</b>
04	11	Outras despesas de capital	
04	1102	Diversas	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
04	110299	Outras	30.000
<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>			<b>30.000</b>
Total das Despesas de Capital:			3.709.334
Total do Capítulo Orgânico 04:			6.191.084
<b>05</b>		<b>Divisão de Suporte Técnico e Administrativo</b>	
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0101	Remunerações certas e permanentes	
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
05	01010401	Pessoal em funções	1.186.200
05	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	6.060
05	010108	Pessoal aguardando aposentação	3.000
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	50.000
05	010111	Representação	2.350
05	010113	Subsidio de refeição	120.000
05	010114	Subsídio de férias e de Natal	203.200
05	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	40.000
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
05	010202	Horas extraordinárias	2.000
05	010204	Ajudas de custo	1.500
05	010205	Abono para falhas	10.000
05	010212	Indemnizações por cessação de funções	10.000
05	010213	Outros suplementos e prémios	
05	01021302	Outros	28.000
05	0103	Segurança social	
05	010302	Outros encargos com a saúde	55.000
05	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	13.000
05	010304	Outras prestações familiares	2.200
05	010305	Contribuições para a segurança social	
05	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	2.500
05	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	300.000
05	0103050202	Segurança Social - Regime geral	40.000
05	01030503	Outros	1.500
05	010308	Outras pensões	4.000
05	010309	Seguros	
05	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	155.000

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
05	010310	Outras despesas de segurança social	
05	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	6.000
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>2.241.510</b>
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020102	Combustíveis e lubrificantes	
05	02010201	Gasolina	20.000
05	02010202	Gasóleo	35.000
05	02010299	Outros	3.000
05	020104	Limpeza e higiene	1.500
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	8.000
05	020108	Material de escritório	62.000
05	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.000
05	020112	Material de transporte-Peças	25.000
05	020114	Outro material-Peças	1.000
05	020116	Mercadorias para venda	
05	02011603	Outras	1.000
05	020117	Ferramentas e utensílios	100
05	020118	Livros e documentação técnica	2.000
05	020120	Material de educação, cultura e recreio	100
05	020121	Outros bens	6.000
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020201	Encargos das instalações	5.000
05	020203	Conservação de bens	37.000
05	020204	Locação de edifícios	13.000
05	020205	Locação de material de informática	5.000
05	020209	Comunicações	160.000
05	020210	Transportes	5.000
05	020212	Seguros	8.500
05	020213	Deslocações e estadas	1.200
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000
05	020215	Formação	20.000
05	020217	Publicidade	7.000
05	020218	Vigilância e segurança	500
05	020219	Assistência técnica	20.000
05	020220	Outros trabalhos especializados	18.000
05	020222	Serviços de saúde	23.000

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
05	020224	Encargos de cobrança de receitas	520.000
05	020225	Outros serviços	50.000
Total do Capítulo Económico 02:			1.063.900
05	03	Juros e outros encargos	
05	0306	Outros encargos financeiros	
05	030601	Outros encargos financeiros	5.000
Total do Capítulo Económico 03:			5.000
05	06	Outras despesas correntes	
05	0602	Diversas	
05	060201	Impostos e taxas	450.000
05	060203	Outras	
05	06020301	Outras restituições	300.000
05	06020302	IVA pago	300.000
05	06020303	Diferenças de câmbio	50
05	06020305	Outras	60.000
Total do Capítulo Económico 06:			1.110.050
Total das Despesas Correntes:			4.420.460
05	07	Aquisição de bens de capital	
05	0701	Investimentos	
05	070106	Material de transporte	
05	07010602	Outro	5.000
05	070109	Equipamento administrativo	1.000
05	070110	Equipamento básico	
05	07011002	Outro	1.000
Total do Capítulo Económico 07:			7.000
Total das Despesas de Capital:			7.000
Total do Capítulo Orgânico 05:			4.427.460
Total do Orçamento da Despesa:			46.051.185

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

## Resumo do orçamento por Capítulo para 2016

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	21.793.135	01	Despesas com o pessoal	12.440.370
02	Impostos indirectos	1.316.285	02	Aquisição de bens e serviços	19.863.987
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	424.310
04	Taxas, multas e outras penalidades	2.295.140	04	Transferências correntes	1.595.700
05	Rendimentos da propriedade	195.100	05	Subsídios	850.000
06	Transferências correntes	7.200.576	06	Outras despesas correntes	1.660.050
07	Venda de bens e serviços correntes	12.171.001		<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>36.834.417</b>
08	Outras receitas correntes	175.200			
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>45.146.437</b>	07	Aquisição de bens de capital	5.702.884
09	Venda de bens de investimento	426.476	08	Transferências de capital	1.285.110
10	Transferências de capital	377.672	09	Activos financeiros	242.625
11	Activos financeiros	600	10	Passivos financeiros	1.956.149
12	Passivos financeiros		11	Outras despesas de capital	30.000
13	Outras receitas de capital	90.000	12	Operações extra-orçamentais	
14	Recursos próprios comunitários		17	Operações extra-orçamentais	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10.000		<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>9.216.768</b>
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>904.748</b>			

**Total das Receitas: 46.051.185**

**Total das Despesas: 46.051.185**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Município de Lagos

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes .....	45.146.437		Correntes .....	36.834.417	
Capital .....	904.748		Capital .....	9.216.768	
Total:		46.051.185	Total:		46.051.185
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		46.051.185	Total Geral:		46.051.185

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....



# MUNICÍPIO DE LAGOS

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2016

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial .....		
Revisão – 1ª.....		
“ . . . . .		
Alteração – 1ª.....		
Alteração – 2ª.....		
Alteração – 3ª.....		
“ . . . . .		

## Município de Lagos

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>11</b>		<b>FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb</b>																				
<b>11 001</b>		<b>Administração Geral</b>																				
11 001	2010/21		Locação Financeira - Material de Transporte	0102 070205	O		100	AA	01/2010	12/2016	P		16.669	1.000	1.000						17.669	
11 001	2012/8		Maquinaria e Equipamento Diverso - Inclui Grandes Reparções	03 07011002	O		100	DASu	01/2012	12/2017	9		154.567	39.000	39.000		5.000				198.567	
11 001	2012/9		Material de Transporte - Inclui Grandes Reparções	03 07010602	O		100	DASu	01/2012	12/2017	9		1.075	1.000	1.000		5.000				7.075	
11 001	2012/19		Edifícios Municipais-Conservação, Reparação e Requalificação	03 07010307	A		100	DASu	01/2012	12/2016	9		3.500	7.500	7.500						11.000	
11 001	2012/20		Edifícios Municipais-Conservação, Reparação e Requalificação	04 07010307	E		100	DULF	01/2012	12/2017	9		12.826	300.000	300.000		390.000				702.826	
11 001	2015/1		Administração Autárquica - Equipamento Administrativo	0102 070109	O		100	AA	01/2015	12/2016	9		1.110	20.500	20.500						21.610	
11 001	2015/4		DECCAS - Equipamento Administrativo	02 070109	O		100	DECC	01/2015	12/2016	9			19.500	19.500						19.500	
11 001	2015/7		DASU - Equipamento Administrativo	03 070109	O		100	DASu	01/2015	12/2016	9		137	17.700	17.700						17.837	
11 001	2015/8		DASU - Equipamento Básico	03 07011002	O		100	DASu	01/2015	12/2016	9		5.533	9.500	9.500						15.033	
11 001	2015/36		Locação Financeira - Material de Transporte	02 070205	O		100	DECC	07/2015	12/2022	0			12.500	12.500		12.700	13.500	13.800	31.000	83.500	
11 001	2015/37		Locação Financeira - Maquinaria e Equipamento	03 070207	O		100	DASu	07/2015	12/2022	0			65.000	65.000		66.500	69.500	72.000	161.400	434.400	
11 001	2016/1		Renovação e ampliação do parque informático - Equipamento Informático	0102 070107	O		100	AA	01/2016	12/2017	9			70.500	70.500		1.000				71.500	
11 001	2016/2		Aquisição e atualização de Software - Software Informático	0102 070108	O		100	AA	01/2016	12/2017	9			27.500	27.500		1.000				28.500	
11 001	2016/3		Administração Autárquica - Equipamento Básico	0102 07011002	O		100	AA	01/2016	12/2016	9			4.500	4.500						4.500	
11 001	2016/4		Administração Autárquica - Artigos e Objetos de Valor	0102 070112	O		100	AA	01/2016	12/2016	9			1.000	1.000						1.000	
11 001	2016/5		DECCAS - Equipamento Básico	02 07011002	O		100	DECC	01/2016	12/2016	9			1.500	1.500						1.500	
11 001	2016/6		DECCAS - Ferramentas e Utensílios	02 070111	O		100	DECC	01/2016	12/2016	9			1.000	1.000						1.000	
11 001	2016/7		DECCAS - Artigos e Objetos de Valor	02 070112	O		100	DECC	01/2016	12/2016	9			1.000	1.000						1.000	
11 001	2016/8		DASU - Material de Transporte - Inclui Grandes Reparções	03 07010602	O		100	DASu	01/2016	12/2017	9			35.000	35.000		5.000				40.000	
11 001	2016/9		DASU - Maquinaria e Equipamento Diverso - Inclui Grandes Reparções	03 07011002	O		100	DASu	01/2016	12/2017	9			35.000	35.000		5.000				40.000	
11 001	2016/10		DASU - Ferramentas e Utensílios	03 070111	O		100	DASu	01/2016	12/2016	9			1.000	1.000						1.000	
11 001	2016/11		DULF - Equipamento Administrativo	04 070109	O		100	DULF	01/2016	12/2016	9			1.000	1.000						1.000	
11 001	2016/12		DULF - Equipamento Básico	04 07011002	O		100	DULF	01/2016	12/2016	9			1.000	1.000						1.000	
11 001	2016/13		DSTA - Material de Transporte - Inclui Grandes Reparções	05 07010602	O		100	DSTa	01/2016	12/2016	9			5.000	5.000						5.000	
11 001	2016/14		DSTA - Equipamento Administrativo	05 070109	O		100	DSTa	01/2016	12/2016	9			1.000	1.000						1.000	
11 001	2016/15		DSTA - Equipamento Básico	05 07011002	O		100	DSTa	01/2016	12/2016	9			1.000	1.000						1.000	
11 001	2016/16		Aquisição de Edifício	0102 07010301	O		100	AA	01/2016	12/2016	9			100	100						100	

Município de Lagos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>11 FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb</b>																							
<b>11 001 Administração Geral</b>																							
11	001	2016/17		Aquisição de Prédio Rústico com Direito de Preferência	0102 07010307	O		100		AA	01/2016	12/2016	9		100	100					100		
11	001	2016/18		Aquisição de Prédio Urbano com Direito de Preferência	0102 07010307	O		100		AA	01/2016	12/2016	9		100	100					100		
Totais do Programa 001:														195.417	680.500	680.500	0	491.200	83.000	85.800	192.400	1.728.317	
Totais do Objetivo 11:														195.417	680.500	680.500	0	491.200	83.000	85.800	192.400	1.728.317	
<b>12 FUNÇÕES GERAIS - Segurança e Ordem Publicas</b>																							
<b>12 001 Prot.Civil e Luta Contra Incêndios</b>																							
12	001	2016/19		Serviço de Proteção Civil - Material de Transporte - Inclui Grandes Reparações	0102 07010602	O		100		AA	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000					1.000		
12	001	2016/20		Serviço de Proteção Civil - Equipamento Administrativo	0102 070109	O		100		AA	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000					1.000		
12	001	2016/21		Serviço de Proteção Civil - Equipamento Básico	0102 07011002	O		100		AA	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000					1.000		
12	001	2016/22		Segurança Pública - Inclui limpeza de ribeiras e proteção contra incêndios	0102 070115	E		100		AA	01/2016	12/2016	0		1.000	1.000					1.000		
12	001	2016/23		Atribuição de Subsídios - Bombeiros Voluntários de Lagos e outros	0102 080701	O		100		AA	01/2016	12/2016	9		12.500	12.500					12.500		
Totais do Programa 001:														0	16.500	16.500	0	0	0	0	0	0	16.500
Totais do Objetivo 12:														0	16.500	16.500	0	0	0	0	0	0	16.500
<b>21 FUNÇÕES SOCIAIS - Educação</b>																							
<b>21 001 Ensino Não Superior</b>																							
21	001	2008/63		Intervenções Nova Escola Artes e Profissões - Antiga Escola Gil Eanes	04 07010305	E		100		DULF	01/2008	12/2016	4	383.856	20.000	20.000					403.856		
21	001	2009/62		Programa Reordenamento da Rede de Escolas	04 07010305	E	81	19		DULF	01/2009	12/2016	4	5.484.729	365.000	60.000	305.000					5.849.729	
21	001	2011/66		Aquisição / Expropriação de Terrenos para Construção de Escolas	0102 070101	O		100		AA	01/2011	12/2019	9	2.703.892	676.000	676.000		694.000	712.000	730.500		5.516.392	
21	001	2012/28		Conservação e manutenção de escolas do concelho	03 07010305	A		100		DASu	01/2012	12/2016	0		45.000	45.000					45.000		
21	001	2012/29		Conservação e manutenção de escolas do concelho - Inclui equipamentos	04 07010305	E		100		DULF	01/2012	12/2017	3	60.661	140.000	140.000		10.000				210.661	
21	001	2015/38		Agrupamentos Escolares - Transferência para apetrechamento	02 080301	O		100		DECC	06/2015	12/2016	9	34.000	35.000	35.000						69.000	
21	001	2016/24		Jardins de Infância e Rede de Escolas do Concelho - Equipamento Básico	02 07011002	O		100		DECC	01/2016	12/2016	9		6.000	6.000					6.000		

Município de Lagos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2016			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>21 FUNÇÕES SOCIAIS - Educação</b>																							
<b>21 001 Ensino Não Superior</b>																							
21	001	2016/25		Ludotecas - Equipamento Básico	02	07011002	O		100		DECC	01/2016	12/2016	9	5.000	5.000						5.000	
Totais do Programa 001:															8.667.138	1.292.000	987.000	305.000	704.000	712.000	730.500	0	12.105.638
Totais do Objetivo 21:															8.667.138	1.292.000	987.000	305.000	704.000	712.000	730.500	0	12.105.638
<b>23 FUNÇÕES SOCIAIS - Segurança e Acção Social</b>																							
<b>23 002 Acção Social</b>																							
23	002	2016/26		Aquisição de Viatura de Intervenção Comunitária - Orçamento Participativo	02	07010602	O		100		DECC	01/2016	12/2017	9	49.000	49.000		1.000				50.000	
23	002	2016/27		Rede Social - Equipamento Básico	02	07011002	O		100		DECC	01/2016	12/2016	9	1.000	1.000						1.000	
23	002	2016/28		Atribuição de Subsídios - Centros Sociais - Inclui Lares de Idosos e centros Comunitários e Outros	02	080701	O		100		DECC	01/2016	12/2016	9	1.000	1.000						1.000	
Totais do Programa 002:															0	51.000	51.000	0	1.000	0	0	0	52.000
Totais do Objetivo 23:															0	51.000	51.000	0	1.000	0	0	0	52.000
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																							
<b>24 001 Habitação</b>																							
24	001	2006/98		Plano Global Hab.- 2005-2009 - Aquis.Fogos a CustosControlados e Lotes p Autoconstrução - inclui aquisição de terrenos e projectos	0102	07010202	E		100		AA	01/2006	12/2016	P	5.534.902	137.000	37.000	100.000					5.671.902
24	001	2012/39		Reparação e Beneficiação de Habitação Social Municipal	04	07010203	E		100		DULF	01/2012	12/2017	3	231.205	300.000	250.000	50.000	10.000				541.205
24	001	2016/29		Aquisição de Terrenos para Habitação	0102	070101	O		100		AA	01/2016	12/2016	9		100	100					100	
24	001	2016/30		Aquisição de Habitação	0102	07010202	O		100		AA	01/2016	12/2016	9		100	100					100	
Totais do Programa 001:															5.766.107	437.200	287.200	150.000	10.000	0	0	0	6.213.307
<b>24 002 Ordenamento do Território</b>																							
24	002	2003/55		Renovação Urbana Cidade-Nucleo Primitivo-Acção C7-Projecto Polis	04	07030301	E	75	25		DULF	01/2003	12/2016	4	1.806.367	7.000	7.000					1.813.367	
24	002	2008/86		Gestão do Plano de Pormenor - Almádena	04	07030301	E		100		DULF	01/2008	12/2020	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	2.530.320	2.534.320
24	002	2008/87		Gestão do Plano de Pormenor - Barão de São João	04	07030301	E		100		DULF	01/2008	12/2020	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.044.147	4.048.147
24	002	2008/88		Gestão do Plano de Pormenor - Bensafrim	04	07030301	E		100		DULF	01/2008	12/2020	0		74.500	4.500	70.000	1.000	1.000	1.000	2.384.500	2.462.000
24	002	2008/89		Gestão do Plano de Pormenor - Espiche	04	07030301	E		100		DULF	01/2008	12/2020	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.908.500	4.912.500
24	002	2008/90		Gestão do Plano de Pormenor - Portelas	04	07030301	E		100		DULF	01/2008	12/2020	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	3.789.000	3.793.000
24	002	2008/91		Gestão do Plano de Pormenor - Sargaçal	04	07030301	E		100		DULF	01/2008	12/2020	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	3.801.000	3.805.000

## Município de Lagos

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
															2016			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)		
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																								
<b>24 002 Ordenamento do Território</b>																								
24	002	2008/92		Gestão do Plano de Urbanização da Vila da Luz	04	07030301	E	100		DULF	01/2008	12/2020	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	9.813.830	9.817.830		
24	002	2008/94		Acessibilidades - Lagos / Meia Praia (Remodelação)	04	07030301	E	35	65	DULF	01/2008	12/2017	4	1.185.898	190.000	190.000		1.000					1.376.898	
24	002	2009/99		Gestão do Plano de Pormenor - Chinicato	04	07030301	E	100		DULF	01/2009	12/2020	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	6.758.601	6.762.601		
24	002	2010/113		Gestão do Plano de Urbanização de Odiáxere	04	07030301	E	100		DULF	01/2010	12/2020	0		6.500	6.500		1.000	1.000	1.000	10.046.000	10.055.500		
24	002	2012/42		Aquisição/expropriação de terrenos	0102	070301	O	100		AA	01/2012	12/2016	9	80.000	50.000	50.000							130.000	
24	002	2012/45		Valorização e requalificação de espaços e arruamentos diversos	04	07030301	E	100		DULF	01/2012	12/2017	1		78.000	78.000		10.000					88.000	
24	002	2013/1		Gestão do Plano de Urbanização de Lagos	04	07030301	E	100		DULF	01/2013	12/2022	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	9.996.000	10.000.000		
24	002	2016/31		Aquisição de Terrenos Urbanos com Direito de Preferência	0102	070301	O	100		AA	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000							1.000	
24	002	2016/32		Aquisição de Terrenos Rústicos com Direito de Preferência	0102	070301	O	100		AA	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000							1.000	
24	002	2016/33		Remodelação de Infraestruturas no Bairro Operário	04	07030301	E	100		DULF	01/2016	12/2017	0		200.000	200.000		200.000					400.000	
24	002	2016/34		Requalificação do Sistema Viário e Mobilidade da Cidade	04	07030301	E	100		DULF	01/2016	12/2016	0		20.000	20.000							20.000	
24	002	2016/35		Valorização e Requalificação de Espaços e Arruamentos Diversos	04	07030301	E	100		DULF	01/2016	12/2017	0		50.000	50.000		10.000					60.000	
24	002	2016/36		Gestão do Plano de Urbanização da Meia Praia	04	07030301	E	100		DULF	01/2016	12/2020	1		120.000	120.000		527.314	1.664.183	3.064.209	13.565.960		18.941.666	
Totais do Programa 002:													3.072.265	806.000	736.000	70.000	758.314	1.674.183	3.074.209	71.637.858	81.022.829			
<b>24 003 Saneamento</b>																								
24	003	2008/105		Remodelação e Ampliação das Redes de Drenagem - Ferrel / Espiche	04	07030302	E	100		DULF	01/2008	12/2016	P	18.354	5.500	5.500								23.854
24	003	2012/51		Ampliação, cons. e remodelação de coletores e redes de esgotos	04	07030302	E	100		DULF	01/2012	12/2016	4	163.369	6.500	6.500								169.869
24	003	2016/37		Equipamento Básico	03	07011002	O	100		DASu	01/2016	12/2016	9		2.000	2.000							2.000	
24	003	2016/38		Conservação e Manutenção de Estações Elevatórias e Tratamento de Águas Residuais e Coletores	03	07030302	A	100		DASu	01/2016	12/2016	0		15.000	15.000							15.000	
24	003	2016/39		Execução de Ramais Domiciliários	03	07030302	A	100		DASu	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000							1.000	
24	003	2016/40		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100		DULF	01/2016	12/2017	0		100.000	100.000		1.000					101.000	
24	003	2016/41		Ligação à Rede de Saneamento - Zona da Cova da Zorra - Odiáxere - Orçamento Participativo	04	07030302	E	100		DULF	01/2016	12/2017	0		30.000	30.000		20.000					50.000	
Totais do Programa 003:													181.723	160.000	160.000	0	21.000	0	0	0	362.723			
<b>24 004 Abastecimento de Água</b>																								
24	004	2011/114		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	04	07030307	E	100		DULF	01/2011	12/2016	P	305.324	364.500	100.000	264.500							669.824

Município de Lagos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																							
<b>24 004 Abastecimento de Água</b>																							
24	004	2011/115		Aquisição de Contadores de Água - Inclui reparações	03	07011002	A	100		DASu	01/2011	12/2016	P	64.503	21.000	21.000						85.503	
24	004	2012/54		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	03	07030307	A	100		DASu	01/2012	12/2017	9	28.073	27.000	27.000		1.000				56.073	
24	004	2016/42		Equipamento Básico	03	07011002	O	100		DASu	01/2016	12/2016	9		35.000	35.000						35.000	
24	004	2016/43		Aquisição de Contadores de Água - inclui reparações	03	07011002	O	100		DASu	01/2016	12/2017	9		15.000	15.000		1.000				16.000	
24	004	2016/44		Execução de Ramais Domiciliários	03	07030307	A	100		DASu	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000						1.000	
24	004	2016/45		Ampliação, Conservação e Remodelação de Reservatórios e de Redes Água - Inclui Equipamento	04	07030307	E	100		DULF	01/2016	12/2017	0		50.000	50.000		1.000				51.000	
Totais do Programa 004:														397.900	513.500	249.000	264.500	3.000	0	0	0	0	914.400
<b>24 005 Resíduos Sólidos</b>																							
24	005	2012/56		Limpeza Urbana - Contentores Deposição de RSU	03	07011001	O	100		DASu	01/2012	12/2016	P	60.838	43.000	43.000						103.838	
24	005	2015/22		Equipamento Básico	03	07011002	O	100		DASu	01/2015	12/2016	9		11.000	11.000						11.000	
24	005	2016/46		Aquisição de Contadores de Deposição de RSU	03	07011001	O	100		DASu	01/2016	12/2017	9		25.000	25.000		1.000				26.000	
Totais do Programa 005:														60.838	79.000	79.000	0	1.000	0	0	0	0	140.838
<b>24 006 Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza</b>																							
24	006	2001/54		Estrut.Verde Mun.-Cons.Manut.Espaços Verdes-inclui inst.sist.rega	04	07030305	O	100		DULF	01/2001	12/2016	4	1.151.265	2.500	2.500						1.153.765	
24	006	2009/128		Conservação e Manutenção dos Espaços Verdes - Inclui Equipamento	03	07030305	A	100		DASu	01/2009	12/2016	4	607.760	2.500	2.500						610.260	
24	006	2011/124		Cemitérios - Aquisição / Expropriação de Terrenos	0102	070301	O	100		AA	01/2011	12/2016	9		49.500	49.500						49.500	
24	006	2012/60		Cemitérios - Ampliação, Conservação e Beneficiação	04	07030312	E	100		DULF	01/2012	12/2016	4	48.872	23.500	23.500						72.372	
24	006	2012/62		Estrut.Verde Mun.-Cons.Manut.Espaços Verdes-inclui inst.sist.rega	03	07030305	A	100		DASu	01/2012	12/2016	4	555.090	132.000	132.000						687.090	
24	006	2015/39		Estação de Biodiversidade da Barragem da Bravura - Inclui equipamento e outros	03	070115	O	100		DASu	06/2015	12/2016	9		5.000	5.000						5.000	
24	006	2016/47		Cemitérios - Equipamento Básico	03	07011002	O	100		DASu	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000						1.000	
24	006	2016/48		Obras de Conservação e Remodelação em Cemitérios	03	07030312	A	100		DASu	01/2016	12/2016	0		5.000	5.000						5.000	
24	006	2016/49		Cemitério para Animais - Inclui Equipamentos - Orçamento Participativo	04	07030312	E	100		DULF	01/2016	12/2017	0		25.000	25.000		25.000				50.000	
24	006	2016/50		Estrutura Verde Municipal - Equipamento Básico	03	07011002	O	100		DASu	01/2016	12/2016	9		2.000	2.000						2.000	
24	006	2016/51		Estrutura Verde Municipal - Conservação e Manutenção de Espaços Verdes - Inclui Equipamento	03	07030305	A	100		DASu	01/2016	12/2019	0		95.000	95.000		165.000	165.000	72.500		497.500	

Município de Lagos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2016			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																						
<b>24 006 Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza</b>																						
24	006	2016/52		Reabilitação das Fontes da Cidade - Inclui Equipamento	03	07030313	A	100		DASu	01/2016	12/2017	9		5.000	5.000		10.000				15.000
24	006	2016/53		Requalificação, Manutenção e Conservação de Espaços Públicos e Zonas Verdes	04	07030305	E	100		DULF	01/2016	12/2017	0		120.000	120.000		10.000				130.000
24	006	2016/54		Conservação, Reabilitação e Manutenção de Fontes da Cidade - Inclui Equipamento	04	07030313	E	100		DULF	01/2016	12/2017	0		300.000	300.000		10.000				310.000
24	006	2016/55		Canil Municipal - Obras de Conservação e Remodelação	03	07010307	A	100		DASu	01/2016	12/2016	0		1.000	1.000						1.000
24	006	2016/56		Canil Municipal - Equipamento Básico	03	07011002	O	100		DASu	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000						1.000
24	006	2016/57		Viveiros Municipais - Obras de Conservação e Remodelação	03	07010307	A	100		DASu	01/2016	12/2016	0		1.000	1.000						1.000
24	006	2016/58		Viveiros Municipais - Equipamento Básico	03	07011002	O	100		DASu	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000						1.000
Totais do Programa 006:														2.362.987	772.000	772.000	0	220.000	165.000	72.500	0	3.592.487
Totais do Objeto 24:														11.841.820	2.767.700	2.283.200	484.500	1.013.314	1.839.183	3.146.709	71.637.858	92.246.584
<b>25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re</b>																						
<b>25 001 Cultura</b>																						
25	001	2004/115		Igreja de N.ª Srª do Carmo	04	070305	E	100		DULF	01/2004	12/2016	4	1.458.914	500	500						1.459.414
25	001	2006/148		Centro Cultural - Obras de Conservação e Beneficiação- Inclui Ala de Arte Contemporânea	04	07010307	E	35	65	DULF	01/2006	12/2016	4	387.780	173.834	173.834						561.614
25	001	2011/144		Lagos na Rota dos Escravos	0102	070305	E	35	65	AA	01/2011	12/2016	4	168.844	10.000	10.000						178.844
25	001	2015/28		Centro Cultural - Equipamento Básico	02	07011002	O	100		DECC	01/2015	12/2016	9	72.546	40.000	40.000						112.546
25	001	2016/59		Centro Cultural - Equipamento Administrativo	02	070109	O	100		DECC	01/2016	12/2016	9		3.000	3.000						3.000
25	001	2016/60		Biblioteca Júlio Dantas e Pólos - Equipamento Administrativo	02	070109	O	100		DECC	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000						1.000
25	001	2016/61		Biblioteca Júlio Dantas e Pólos - Equipamento Básico	02	07011002	O	100		DECC	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000						1.000
25	001	2016/62		Museu Municipal - Equipamento Administrativo	02	070109	O	100		DECC	01/2016	12/2016	9		5.000	5.000						5.000
25	001	2016/63		Museu Municipal - Equipamento Básico	02	07011002	O	100		DECC	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000						1.000
25	001	2016/64		Obras de Ampliação, Alteração e Conservação do Museu Municipal Dr. José Formosinho	04	070305	E	100		DULF	01/2016	12/2020	0		100.000	100.000		1.000.000	1.000.000	1.000.000	900.000	4.000.000
25	001	2016/65		Atribuição de Subsídios - Associação Ciência Viva de Lagos	02	080701	O	100		DECC	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000						1.000
25	001	2016/66		Atribuição de Subsídios - Associações Culturais e Outras	02	080701	O	100		DECC	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000						1.000
Totais do Programa 001:														2.088.084	337.334	337.334	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	900.000	6.325.418

Município de Lagos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>25</b>		<b>FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re</b>																				
<b>25 002</b>		<b>Desporto, Recreio e Lazer</b>																				
25	002	2010/173		Atribuição de subsídios - Clubes Desportivos - Clube de Ténis	02	080701	O	100		DECC	01/2010	12/2018	9	120.000	20.000	20.000		20.000	20.000			180.000
25	002	2016/67		Instalações Desportivas e de Lazer - Equipamento Básico	02	07011002	O	100		DECC	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000					1.000	
25	002	2016/68		Instalações Desportivas e de Lazer - Manutenção e Conservação	03	07010406	A	100		DASu	01/2016	12/2016	0		1.000	1.000					1.000	
25	002	2016/69		Instalações Desportivas e de Lazer - Manutenção, Conservação e Beneficiação	04	07010406	E	100		DULF	01/2016	12/2016	0		1.000	1.000					1.000	
25	002	2016/70		Atribuição de Subsídios - Clubes Desportivos	02	080701	O	100		DECC	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000					1.000	
25	002	2016/71		Espaço Jovem - Equipamento Administrativo	02	070109	O	100		DECC	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000					1.000	
25	002	2016/72		Espaço Jovem - Equipamento Básico	02	07011002	O	100		DECC	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000					1.000	
25	002	2016/73		Construção, Conservação e Manutenção de Parques Infantis	04	07030306	E	100		DULF	01/2016	12/2017	0		100.000	100.000		150.000			250.000	
Totais do Programa 002:														120.000	126.000	126.000	0	170.000	20.000	0	0	436.000
<b>25 003</b>		<b>Outras Atividades Cívicas e Religiosas</b>																				
25	003	2016/74		Atribuição de Subsídios - Centros Paroquiais	02	080701	O	100		DECC	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000					1.000	
Totais do Programa 003:														0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	1.000
Totais do Objetivo 25:														2.208.084	464.334	464.334	0	1.170.000	1.020.000	1.000.000	900.000	6.762.418
<b>32</b>		<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS - Indústria e Energia</b>																				
<b>32 000</b>		<b>Indústria e Energia</b>																				
32	000	2012/80		Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais	03	07030304	A	35	65	DASu	01/2012	12/2016	4	124.278	6.550	6.550					130.828	
32	000	2016/75		Eficiência Energética - Intervenções de Natureza Diversa	04	07030304	E	100		DULF	01/2016	12/2016	0		100.000	100.000					100.000	
Totais do Programa 000:														124.278	106.550	106.550	0	0	0	0	0	230.828
Totais do Objetivo 32:														124.278	106.550	106.550	0	0	0	0	0	230.828
<b>33</b>		<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações</b>																				
<b>33 001</b>		<b>Transportes Rodoviários</b>																				
33	001	2011/173		Pavimentação de ruas da cidade e estacionamentos	03	07030301	A	100		DASu	01/2011	12/2017	P		20.100	20.100		1.000			21.100	
33	001	2012/84		Sinais, Placas de Trânsito e Outros - Toponímia	03	07010409	O	100		DASu	01/2012	12/2016	9	38.954	36.000	36.000					74.954	
33	001	2012/85		Estrutura viária municipal - Inclui pavimentação, beneficiação e conservação	03	07030301	A	100		DASu	01/2012	12/2017	9	12.608	70.000	70.000		1.000			83.608	

Município de Lagos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)	
<b>33</b>		<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações</b>																					
<b>33 001</b>		<b>Transportes Rodoviários</b>																					
33	001	2012/87		Estrutura viária municipal - Inclui pavimentação, beneficiação e conservação	04	07030301	E		100	DULF	01/2012	12/2017	4	669.336	450.000	450.000		20.000				1.139.336	
33	001	2016/76		Aquisição/Expropriação de Terrenos para Estradas e Caminhos Municipais	0102	070301	O		100	AA	01/2016	12/2016	9		5.000	5.000					5.000		
33	001	2016/77		Estrutura Viária Municipal - Inclui Pavimentação, Beneficiação e Conservação	04	07030301	E		100	DULF	01/2016	12/2017	0		230.000	230.000		10.000			240.000		
33	001	2016/78		Requalificação Viária Municipal - Quatro Estradas - Vila da Luz	04	07030301	E		100	DULF	01/2016	12/2017	0		200.000	200.000		10.000			210.000		
33	001	2016/79		Requalificação Viária Municipal - Odiáxere - Vale da Lama	04	07030301	E		100	DULF	01/2016	12/2017	0		100.000	100.000		10.000			110.000		
Totais do Programa 001:														720.898	1.111.100	1.111.100	0	52.000	0	0	0	0	1.883.998
Totais do Objetivo 33:														720.898	1.111.100	1.111.100	0	52.000	0	0	0	0	1.883.998
<b>34</b>		<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS - Comércio e Turismo</b>																					
<b>34 001</b>		<b>Mercados e Feiras</b>																					
34	001	2010/190		Aquisição de terreno urbano para ampliação da FETAAL	0102	070301	O		100	AA	06/2010	12/2016	P	80.506	39.600	39.600					120.106		
34	001	2010/191		Aquisição de terreno rústico para ampliação da FETAAL	0102	070301	O		100	AA	06/2010	12/2016	P	28.639	14.100	14.100					42.739		
34	001	2012/88		Mercados Municipais- Conservação e Manutenção	03	07010303	A		100	DASu	01/2012	12/2016	4	35.365	15.500	15.500					50.865		
34	001	2016/80		Mercados Municipais - Equipamento Básico	03	07011002	O		100	DASu	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000					1.000		
34	001	2016/81		Obras de Conservação e Beneficiação de Mercados Municipais	04	07010303	E		100	DULF	01/2016	12/2016	0		5.000	5.000					5.000		
Totais do Programa 001:														144.510	75.200	75.200	0	0	0	0	0	0	219.710
Totais do Objetivo 34:														144.510	75.200	75.200	0	0	0	0	0	0	219.710
<b>42</b>		<b>OUTRAS FUNÇÕES - Transferências entre Administraçõ</b>																					
<b>42 000</b>		<b>Administração Autárquica</b>																					
42	000	2016/82		Transferência de Capital para as Juntas de Freguesia	0102	08050102	O		100	AA	01/2016	12/2016	9		500	500					500		
42	000	2016/83		Transferências de Capital para a AMAL	0102	08050104	O		100	AA	01/2016	12/2016	9		500	500					500		
42	000	2016/84		Transferências de Capital para Associação Terras do Infante	0102	08050104	O		100	AA	01/2016	12/2016	9		500	500					500		
Totais do Programa 000:														0	1.500	1.500	0	0	0	0	0	0	1.500
Totais do Objetivo 42:														0	1.500	1.500	0	0	0	0	0	0	1.500

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				2016				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)				
<b>43</b>															<b>OUTRAS FUNÇÕES - Diversas Não Especificadas</b>								
<b>43 000</b>															<b>Diversas não especificadas</b>								
43	000	2013/2		Transferência para a EL-Estacionamentos de Lagos, SA	0102 080102	O		100		AA	03/2013	02/2035	9	1.173.980	478.610	478.610		478.610	478.610	478.610	7.298.735	10.387.155	
43	000	2013/3		Transferência para a NEOFUTUR, SA	0102 080102	O		100		AA	03/2013	12/2026	9	1.707.602	732.500	732.500		732.500	732.500	732.500	5.125.870	9.763.472	
43	000	2015/35		FAM - Fundo de Apoio Municipal	0103 090802	O		100		OF	05/2015	12/2021	9	232.625	232.625	232.625		232.625	232.625	232.625	465.250	1.628.375	
Totais do Programa 000:															3.114.207	1.443.735	1.443.735	0	1.443.735	1.443.735	1.443.735	12.889.855	21.779.002
Totais do Objetivo 43:															3.114.207	1.443.735	1.443.735	0	1.443.735	1.443.735	1.443.735	12.889.855	21.779.002
Total Geral:															27.016.352	8.010.119	7.220.619	789.500	4.875.249	5.097.918	6.406.744	85.620.113	137.026.495

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Município de Lagos

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>21 FUNÇÕES SOCIAIS - Educação</b>																							
<b>21 001 Ensino Não Superior</b>																							
21	001	2013/5001		Atividades de enriquecimento curricular	02	040701	O	100		DECC	01/2013	12/2017	9	403.706	200.000	200.000		100.000					703.706
21	001	2013/5002		Refeições escolares	02	020225	O	100		DECC	01/2013	12/2018	9	729.419	346.500	346.500		210.000	210.000				1.495.919
Totais do Programa 001:													1.133.125	546.500	546.500	0	310.000	210.000	0	0	2.199.625		
Totais do Objetivo 21:													1.133.125	546.500	546.500	0	310.000	210.000	0	0	2.199.625		
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																							
<b>24 006 Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza</b>																							
24	006	2013/5003		Limpeza urbana	03	020202	O	100		DASu	01/2013	12/2017	9	2.819.220	933.350	933.350		800.000					4.552.570
24	006	2013/5004		Limpeza das zonas balneares	03	020202	O	100		DASu	01/2013	12/2020	9	270.553	227.000	227.000		145.000	145.000	145.000	100.000		1.032.553
Totais do Programa 006:													3.089.773	1.160.350	1.160.350	0	945.000	145.000	145.000	100.000	5.585.123		
Totais do Objetivo 24:													3.089.773	1.160.350	1.160.350	0	945.000	145.000	145.000	100.000	5.585.123		
Total Geral:													4.222.898	1.706.850	1.706.850	0	1.255.000	355.000	145.000	100.000	7.784.748		

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

-----

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

-----



## UNIDADE TÉCNICO- FINANCEIRA

### NOTA JUSTIFICATIVA

- DOTAÇÃO DO CAPITULO 15 "REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS"-

- ✓ A presente dotação foi inscrita no orçamento para o ano económico de 2016 com o valor de 10.000,00 €, em virtude de na data da elaboração do mesmo prever-se, à semelhança de anos anteriores, no acerto referente a seguros, a entrega de importâncias estimadas naquele valor.

A Coordenadora Principal da Unidade Técnico- Financeira,

Maria Fernanda C. Rocha Gaspar

Unidade Técnico-Financeira

N.º 19.998  
Data 24.09.2015

Exm.º Sr.  
Vice-Presidente

INFORMAÇÃO

**ASSUNTO: "DOTAÇÃO- ORÇAMENTO/2016 (IMT)".**

Considerando que o PAF (Plano de Ajustamento Financeiro) elaborado aquando da candidatura ao "PAEL", em 16.11.2012, se encontra desatualizado face à nova realidade deste município (alteração ao endividamento- passando de excesso a margem para endividamento, aumento de receitas, regularização dos pagamentos em atraso, bem como despesas novas não consideradas inicialmente, como ex.: FAM);

Considerando que o respetivo Plano de Ajustamento contém rubricas específicas das receitas, com previsões que devem ser consideradas na elaboração dos orçamentos municipais para os anos seguintes à sua elaboração, a título de exemplo, temos a rubrica de IMT- Imposto Municipal sobre transmissões Onerosas de Imóveis, cuja previsão no PAF para 2016 é de 5.953.376,00 €, ao passo que o cálculo efetuado segundo as regras previsionais determinadas pelo POCAL- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, é 7.465.333,00 €.

Face ao exposto e considerando as dificuldades sentidas na elaboração do orçamento para o próximo ano de 2016 e tendo em conta a recente publicação da Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro, que determina que as taxas do IMT são reduzidas nos seguintes termos:

- a) Em 2017, redução de um terço;
- b) Em 2018, redução de dois terços,

mantendo-se, assim, inalterável no próximo ano de 2016, sugiro que se dote o orçamento na rubrica "01.02.04- Impostos Diretos- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis", com o valor previsional apurado, nos termos do

- concluído  
- baseada na elaboração  
do Orçamento Pa- 2016,  
o exposto

*[Handwritten signature]*  
24/9/15

ponto 3.3 do POCAL- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, na redação dada pelo Decreto-Lei nº. 84-A/2002, de 5 de abril.

À consideração de V. Ex<sup>ª</sup>.

A Coordenadora Principal da UT-FI,



Maria Fernanda C. Rocha Gaspar

# Mapa de Pessoal



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS – 2016

### PREÂMBULO

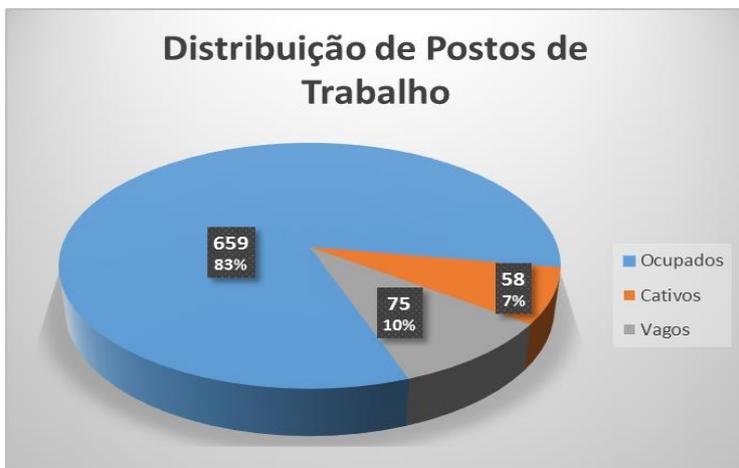
Nos termos da legislação em vigor, [n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP – aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro], o Mapa de Pessoal, a aprovar pela Assembleia Municipal, é elaborado anualmente tendo em conta (art.ºs 28.º a 31.º da LTFP):

- 1) As atribuições, a estratégia e os objetivos superiormente fixados, bem como as competências das unidades orgânicas;
- 2) A previsão das necessidades de recursos humanos para fazer face ao Plano de Atividades a aprovar;
- 3) Os limites definidos pelo Orçamento apresentado para esse ano.

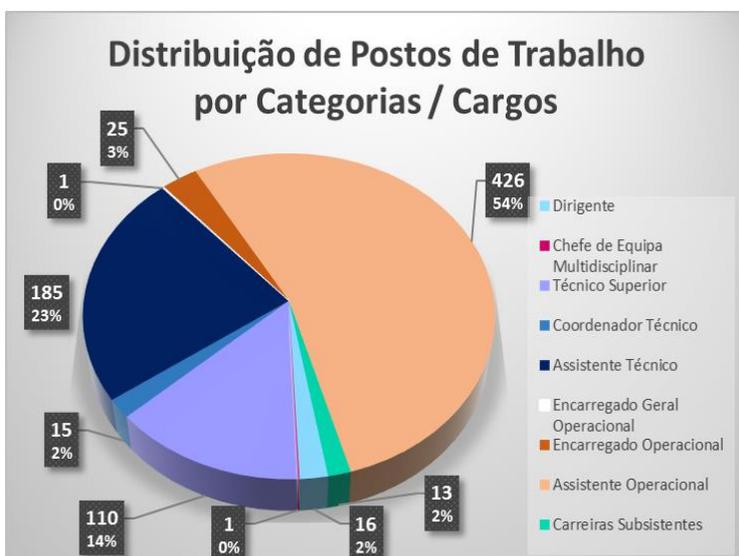
Nessa conformidade, o **MAPA DE PESSOAL PARA 2016** foi elaborado com base na identificação e caracterização global dos postos de trabalho, em função da carreira/categoria, da área funcional e do perfil de competências transversais da respetiva categoria, tendo como pressupostos essenciais:

- ✓ A eficácia da racionalização e maximização do potencial dos recursos humanos da autarquia para fazer face à multidisciplinaridade das atividades a desenvolver;
- ✓ A agilização da rotatividade interna dos trabalhadores para uma gestão mais flexível e eficaz dos recursos humanos;
- ✓ A valorização do desenvolvimento de competências e motivação dos trabalhadores cujas habilitações literárias / profissionais, extravasem claramente o conteúdo do posto de trabalho que ocupam e que sejam adequadas à satisfação das necessidades permanentes dos serviços;
- ✓ A especificidade económica do município;
- ✓ O cumprimento das competências e atribuições dos serviços nos termos da lei.

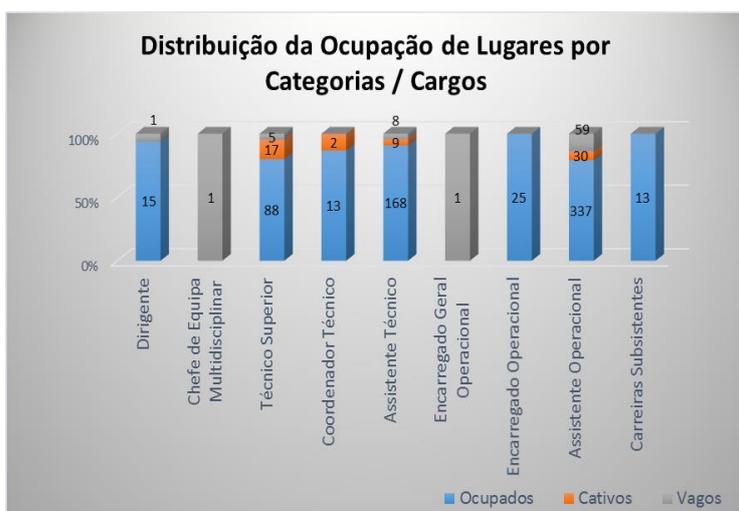
Globalmente o Mapa de Pessoal apresenta-se da seguinte forma:



O Mapa de Pessoal para 2016 apresenta um total de 776 postos de trabalho previstos nas carreiras gerais e subsistentes/não revistas e 16 para cargos dirigentes, sendo que cerca de 9,5% do total estão vagos (75), permitindo a flexibilização de recursos e competências dos trabalhadores municipais.



Considerando a previsão de postos de trabalho, verifica-se que a maioria dos trabalhadores municipais (57%) pertence à carreira de Assistente Operacional, 25% estão enquadrados na carreira de Assistente Técnico, 14% na de Técnico Superior, 2% em categorias subsistentes e carreiras não revistas e 2% ocupam cargos dirigentes.



Podemos, ainda, verificar que não se encontram providos os postos de trabalho relativos a Chefe de Equipa Multidisciplinar nem Encarregado Geral Operacional. Identificam-se também postos de trabalho cativos nas categorias de Técnico Superior, Coordenador Técnico, Assistente Técnico e Assistente Operacional, as quais

representam a salvaguarda dos postos de trabalho de trabalhadores em exercício de cargo dirigente, adjunto da presidência e de mobilidades internas nas modalidades de mobilidade intercarreiras, intercategorias e cedência de interesse público.

## NOTA EXPLICATIVA

### A) NATUREZA DO MAPA DE PESSOAL

Sendo o Mapa de Pessoal um instrumento de **gestão previdencial** que permite fazer a ponte entre a atividade a executar anualmente, as competências e atribuições municipais e os recursos humanos disponíveis, a elaboração do Mapa de Pessoal teve em consideração:

- Os fluxos de entradas (término de licenças sem remuneração) e saídas (por ex. aposentações, falecimentos, denúncias de contratos) dos trabalhadores, os quais determinam o número de postos de trabalho vagos;
- Os trabalhadores em exercício de funções em regime de comissão de serviço, mobilidade interna entre órgãos e serviços e cedência de interesse público, os quais determinam o número de postos de trabalho cativos;
- As situações de Licença Sem Remuneração que podem influenciar o n.º de postos de trabalho ocupados ou vagos, consoante a data de termo prevista;
- Os trabalhadores em exercício de funções em regime de Mobilidade Interna e previsão de novas situações;
- Os trabalhadores existentes à data da elaboração do Mapa de Pessoal, as suas competências, o seu potencial de desenvolvimento e o reajuste da área funcional de exercício de funções sempre que necessário e possível;
- A previsão de trabalhadores em exercício de funções em 31 de dezembro de 2016 e, conseqüentemente, dos postos de trabalho ocupados nessa data.

O total de postos de trabalho a identificar no Mapa de Pessoal resulta, essencialmente de dois fatores, por um lado, a estimativa de saídas e, por outro, a necessidade, cada vez mais imperativa, de flexibilização da gestão do mapa de pessoal para, face às restrições relativas a novas contratações e à acentuada redução de trabalhadores, dar cumprimento às competências e atribuições dos serviços.

Desta constatação resulta que **o mapa de pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número de postos de trabalho previstos, com o número de postos de trabalho ocupados**, uma vez que, pelas suas competências e habilitações, e pela polivalência inerente ao conteúdo funcional das categorias, um mesmo trabalhador pode, ao

longo do ano, dadas as necessidades de recursos humanos identificadas, ser enquadrado noutra posto de trabalho.

Pode, ainda, verificar-se que existem postos de trabalho “virtualmente” ocupados, que são considerados “**cativos**”, por exemplo, um trabalhador em mobilidade intercarreiras ou categorias, “ocupa” dois postos de trabalho: um na carreira de origem, e outro na categoria onde se encontre a exercer funções em regime de mobilidade, pelo período de duração da mesma. O mesmo sucede nas situações de mobilidade interna entre órgãos ou serviços ou por cedência de interesse público, ou quando o trabalhador se encontre em regime de comissão de serviço, ou em situação de licença sem remuneração por período inferior a um ano.

## **B) CRITÉRIOS DE HARMONIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL**

Analisados os pressupostos orientadores da elaboração do Mapa de Pessoal para 2016, foram considerados os critérios de harmonização e atualização abaixo discriminados, os quais determinaram o aumento ou a redução do número de postos de trabalho identificados nas diversas situações, categorias e áreas de atividade.

- 1) Vacatura de postos de trabalho anteriormente ocupados por trabalhadores cujo vínculo com a Autarquia cessou por motivo de:
  - Aposentação;
  - Aposentação por Limite de Idade;
  - Cessação por Mútuo Acordo;
  - Consolidação de Mobilidade Interna;
  - Denúncia de Contrato;
  - Falecimento;
  - Reforma.
- 2) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em situação de mobilidade interna entre órgãos ou serviços (noutros organismos públicos), prevendo a eventualidade do seu regresso;
- 3) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em mobilidade interna na modalidade de cedência de interesse público (em entidades empresariais municipais), prevendo a eventualidade do seu regresso;
- 4) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em situação de mobilidade interna intercarreiras ou categorias, prevendo a eventualidade do seu retorno à categoria de origem;

- 5) Não consideração da eventualidade de regresso de trabalhadores em situação de licença sem remuneração sem contacto com o município há mais de três anos, prevendo-se o eventual regresso dos restantes trabalhadores nesta situação;
- 6) Ajuste do número de postos de trabalho em algumas áreas funcionais em face das necessidades de reforço de recursos humanos, entre os quais se salienta a criação de um posto de trabalho de Técnico Superior (Arquitetura), considerando que as recentes alterações legislativas perspetivaram mudanças significativas em termos do paradigma de atuação dos próprios serviços cuja amplitude não é ainda totalmente perceptível. Deste modo, o reforço deste grupo de trabalho permitirá uma maior flexibilidade na gestão de pessoal e respetiva articulação com o exterior.
- 7) Manutenção dos Postos de Trabalho vagos por motivo de cessação por mútuo acordo, por Deliberação da Câmara Municipal n.º 195/2015, de 05 de agosto, para fazer face às fragilidades existentes ao nível dos recursos humanos, as quais poderão ter que ser colmatadas com recurso a procedimentos concursais restritos a trabalhadores com vínculo de emprego público ou a mobilidade interna entre órgãos e serviços.

#### Comparação do número de postos de trabalho

##### – Mapa de Pessoal 2015 (1.ª alteração) e Proposta de Mapa de Pessoal 2016 –

Postos de Trabalho	Mapa de Pessoal 2015 - 1.ª Alteração -		Mapa de Pessoal 2016		Diferença	
	Dirigente	Não Dirigente	Dirigente	Não Dirigente	Dirigente	Não Dirigente
<b>Postos de Trabalho Previstos</b>	16	775	16	776	0	1
<b>Postos de Trabalho Ocupados</b>	15	660	15	644	0	- 16
<b>Postos de Trabalho Vagos</b>	1	94	1	74	0	-20
<b>Postos de Trabalho Cativos</b>	0	21	0	58	0	37

**Nota:** O decréscimo de postos de trabalho vagos advém do fluxo de entradas, saídas e mobilidades de trabalhadores, resultando na diferença entre o número de postos previstos face aos ocupados e cativos, e não representando aumento efetivo das necessidades de pessoal identificadas face ao Mapa de Pessoal anteriormente aprovado.

### **C) CONCLUSÕES**

Pode verificar-se que o Mapa de Pessoal, enquanto instrumento previsional, reflete as políticas de gestão direcionadas para a flexibilização e polivalência dos recursos humanos disponíveis, as quais podem ser observadas por recurso às modalidades de Mobilidade Interna previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e autorizadas pelos últimos Orçamentos de Estado, prevendo-se a possibilidade da sua continuidade.

Assim verifica-se a **existência de uma redução dos postos de trabalho ocupados superior a 2%** [644 – menos dezasseis que no ano anterior], não obstante o aumento do número de postos de trabalho previstos [776 - mais um que no ano anterior] sendo que, em 2015, previa-se uma taxa de ocupação de postos de trabalho na ordem de 85,16%, e em 2016, a mesma taxa é de apenas 82,99%.

**Mapa de Pessoal  
2016**

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO						
				Tempo Indeterminado										Mobiidade Interna		LSR		Designação [7]		
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Causos [6]	Órgãos e Serviços Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]			
<b>Dirigentes Intermédios</b>				<b>16</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>1</b>
n.a.	Chefe de Divisão	Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; promove o debate e o esclarecimento das ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes tendo em vista a eficaz prestação do serviço, a satisfação do interesse dos destinatários e a execução dos planos de atividades e a prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos.		4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0
n.a.	Coordenador Principal	Coadjuvar o Chefe de Divisão de que depende hierarquicamente, coordena as atividades e gere os recursos da unidade técnica que dirige, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		7	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	6	1
n.a.	Coordenador	Coadjuvar o Chefe de Divisão de que depende hierarquicamente, coordena as atividades e gere os recursos da unidade técnica que dirige, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0
<b>Chefe de Equipa</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
n.a.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Coordenar as atividades e gerir os recursos da equipa multidisciplinar que chefia no âmbito das respetivas áreas de atividades, funções e competências		1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
<b>Técnico Superior</b>				<b>110</b>	<b>88</b>	<b>110</b>	<b>88</b>	<b>5</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-15</b>	<b>-15</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Técnico Superior (Administração Pública)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Administração Pública	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Arqueologia)	Executar ou coordenar a execução de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; conceber e desenvolver projetos; efetuar prospeções, escavações, peritagens, exposições, conferências, condução de visitas e elaborar publicações; emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação; participar em reuniões, comissões ou grupos de trabalho cujo âmbito de atuação implique a proteção da arqueologia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arqueologia	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura)	Emitir pareceres relativos a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaborar na definição de propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura	8	8	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura Paisagista)	Zelar pelo equilíbrio ecológico e visual em termos do planeamento do território e da paisagem, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projetar espaços e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura Paisagista	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquivo)	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e restauro de documentos; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências Documentais	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Artes Decorativas)	Investigar, organizar e divulgar o património de artes decorativas dos museus municipais ou de outros espaços do município; inventariar e proceder ao estudo de coleções de artes decorativas, nomeadamente no âmbito das condições de produção dos objetos, características dos materiais utilizados e evolução estilística; organizar núcleos museológicos com espólios de artes decorativas; organizar e divulgar exposições e informação complementar.	Artes Decorativas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Assessoria de Administração)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Assessoria de Administração	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Biblioteca e Documentação)	Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, adaptando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Biblioteca e Documentação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Ciências da Educação)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Ciências da Educação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Comunicação Social)	Organizar e preparar a informação municipal destinada a divulgação; informar superiormente a atividade desenvolvida; coordenar, quando necessário a atividade de outros profissionais na área da comunicação social; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Comunicação Social	2	1	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Conservador de Museus)	Zelar pela salvaguarda, valorização, preservação e conservação do património museológico; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Conservador de Museus	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

### Mapa de Pessoal 2016

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO							
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Tempo Indeterminado					Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]				
									Postos Trabalho Causos [6]	Mobilidade Interna		LSR									
Órgãos e Serviços Públicos	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano																		
Técnico Superior	Técnico Superior (Contabilidade)	Propor ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planificar, organizar e coordenar a execução de contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.	Contabilidade	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Design Comunicação)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; participar na concepção, produção e seleção dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com os públicos em operações informativas e promocionais, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Design de Comunicação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Economia)	Estudar e analisar dados económicos e elaborar previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realizar estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários ou outros; instruir processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários; investigar diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaborar programas de intervenção nesse domínio da iniciativa municipal em articulação com outras entidades; reabilitação social e urbana, e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Economia	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educação)	Gerir o apetrechamento dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e básico e acompanhar a gestão do pessoal não docente dos mesmos; monitorizar e atualizar a Carta Educativa; coordenar e acompanhar a componente de apoio à família (prolongamento de horário e alimentação); propor e operacionalizar atividades de complemento curricular; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educ. Especial e Reabilitação)	Avaliar e proceder ao diagnóstico do perfil e desenvolvimento psicomotor dos indivíduos / grupos junto dos quais atua; aplicar técnicas de habilitação e reabilitação psicomotora em populações especiais ou de risco; planejar, implementar e avaliar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Especial e Reabilitação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educação Física)	Planear e organizar projetos que promovam atividades físicas e de recreação; monitorizar as atividades para assegurar as condições de segurança e explicar regras e regulamentos; zelar pela manutenção dos equipamentos desportivos a seu cargo e avaliar as capacidades dos praticantes e recomendar atividades e exercícios físicos; demonstrar e ensinar movimentos do corpo, conceitos e aptidões utilizados nas atividades físicas e de recreação e dos equipamentos a utilizar.	Educação Física e Desporto / Ciências do Desporto	4	3	4	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educ. e Interv. Comunitária)	Deletar e colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, fomentando a participação ativa dos indivíduos no sentido da sua autonomização e orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação e Intervenção Comunitária	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Agrária)	Promover e acompanhar a elaboração de estudos e projetos no domínio da sua atuação tendo em vista a sustentabilidade da produção e conservação do ambiente; promover o ordenamento paisagístico, construção e gestão de espaços verdes (de recreio, lazer, desportivos e pedagógicos) e florestas; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Agrária	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Alimentar)	Proceder ao controlo da qualidade alimentar das refeições escolares; implementar sistemas de qualidade e segurança alimentar e acompanhar e apoiar tecnicamente as equipas que efetuam manipulação de alimentos; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Alimentar	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Ambiente)	Promover o desenvolvimento equilibrado e sustentável da problemática ambiental numa perspetiva integrada (ecológica, social, ecológica e tecnológica) procedendo ao planeamento, conceção, gestão, operação, manutenção, controlo e monitorização de sistemas bem como de preservação, conservação e recuperação do ambiente; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia do Ambiente	7	5	7	5	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Civil)	Elaborar informações e pareceres sobre viabilidade de construção; conceber e analisar projetos diversos relativos a operações de loteamentos urbanos; conceber, realizar e acompanhar projetos de obra para construção, manutenção e reparação, projetos de estrutura e fundações e outros compatíveis com a sua área de atuação; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos, realizar vistorias técnicas; fiscalizar e dirigir obras; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Civil	13	10	13	10	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	-2	-2	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Eletrotécnica)	Conceber e estabelecer planos, e executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Eletrotécnica	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Mecânica)	Desempenhar funções no âmbito de projetos, análise, conceção, fabrico, automação e robótica, controlo de qualidade, manutenção e desenvolvimento dos mais variados equipamentos e sistemas; organizar e gerir processos de produção, participando na execução ou na eventual fiscalização das obras e dos equipamentos associados; promover a gestão de recursos energéticos; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Mecânica	3	1	3	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	-2	-2	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Química)	Elaborar estudos e projetos de impacto na área ambiental, nomeadamente em termos de gestão e manutenção de redes de águas e esgotos; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Técnica Química	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Topográfica)	Planear e realizar trabalhos topográficos, tais como a execução de levantamentos planimétricos e nivelamentos topográficos; a realização de trabalhos de fotogrametria e a implementação e manutenção de Sistemas de Informação Geográfica; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Topográfica	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Estudos Portugueses)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Estudos Portugueses	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Geografia)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade no âmbito do ordenamento do território e planeamento sectorial ou integrado; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Geografia	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Mapa de Pessoal  
2016**

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)															
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO					
				Tempo Indeterminado										Mobilidade Interna		LSR		Designação [7]	
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Causos [6]	Órgãos e Serviços Públicos	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]		
Técnico Superior	Técnico Superior (Gestão)	Assegurar a aplicação dos procedimentos técnicos e administrativos necessários à elaboração, aplicação e atualização dos instrumentos gerais de gestão; recolher, selecionar e preparar a informação contabilística e financeira de forma a permitir a elaboração de planos de atividade, orçamentos operacionais e financeiros; colaborar na identificação das necessidades de aprovisionamento e na escolha de equipamentos e materiais participando na elaboração de processos de aquisição e caderno de encargos; participar na organização e operacionalização de ações de marketing e publicidade; assegurar a execução de tarefas administrativas de apoio à gestão dos recursos humanos.	Gestão	6	6	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (História)	Elaborar e desenvolver, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade designadamente no âmbito da gestão e preservação do património; registar em suporte fotográfico eventos que decorram da atividade municipal e possam constituir, no futuro, documentos históricos; gerir a fototeca municipal e legendar e complementar textualmente imagens antigas do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	História	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Jurista)	Estudar, planejar e elaborar pareceres e informações de caráter técnico-jurídico, nos assuntos relacionados com o Regime Jurídico da Administração Pública; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Jurista	6	3	6	3	0	3	0	1	0	0	0	0	-2	-2	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Línguas e Literaturas Modernas)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Línguas e Literaturas Modernas	2	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	-2	-2	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Marketing)	Colaborar na definição de estratégias de marketing e na elaboração do plano de marketing da entidade; operacionalizar as políticas de gestão do marketing e as políticas de comunicação da entidade, nomeadamente através de contactos com clientes, fornecedores ou outras entidades ligadas direta ou indiretamente à respetiva atividade.	Marketing	2	1	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Matemáticas Aplicadas)	Proceder a análises numéricas, estatísticas e outras que apoiem a elaboração de estudos económicos e de gestão; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Matemáticas Aplicadas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Medicina Veterinária)	Colaborar na inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Medicina Veterinária	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Psicologia)	Efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Psicologia	6	6	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Recursos Humanos)	Supervisiona e realiza um conjunto de atividades na área da gestão de recursos humanos, nomeadamente ao nível de: definição de perfis de competências, diagnóstico de necessidades de recursos humanos e elaboração de mapa de pessoal, recrutamento e seleção de trabalhadores, desenvolvimento e motivação dos recursos humanos, tanto ao nível de políticas salariais como de formação e rotatividade.	Recursos Humanos	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Rel. Públicas e Publicidade)	Analisar situações de comunicação interpessoal e organizacional, participar ativamente e de forma criativa no desenvolvimento e planeamento de estratégias de marketing; participar na organização e operacionalização dos contextos e eventos que visem a promoção institucional; participar na conceção, produção e seleção dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia necessários para a relação com os públicos em operações promocionais, bem como na conceção e finalização de campanhas de publicidade e cooperar com os diferentes suportes de comunicação social.	Relações Públicas e Publicidade	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Relações Internacionais)	Recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões, com os quais o município mantém relações; estudar, elaborar pareceres e apresentar propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relacionados com esses países ou regiões; acompanhar os processos referentes à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Relações Internacionais	2	1	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Serviço Social e Sociologia)	Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da área da respetiva autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitam conhecer a realidade social nas áreas do urbanismo, habitação, saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência trabalhadores da autarquia e dos cidadãos em geral.	Serviço Social / Sociologia [8]	8	6	8	6	1	1	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Urbanismo)	Elaborar, preparar e acompanhar o desenvolvimento de programas de intervenção, planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; avaliar estudos, planos e projetos urbanísticos e emitir os respetivos pareceres; apreciar, no quadro da gestão urbana, estudos, projetos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respetivos pareceres; participar no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Urbanismo	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Coordenador Técnico</b>				<b>15</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1</b>	<b>-1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilística, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Administrativo	14	12	14	12	0	2	0	0	1	0	0	0	-1	-1	0	0
Coordenador Técnico	Tesoureiro	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa do pessoal afeto à atividade de tesouraria, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, incumbindo-lhe genericamente: efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Tesoureiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**Mapa de Pessoal  
2016**

CARRERA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)															
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO					
				Tempo Indeterminado										Mobiidade Interna		LSR		Designação [7]	
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Causos [6]	Órgãos e Serviços Intereasse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]		
Encarregado Geral Operacional		Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.		1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.		25	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.		25	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional		Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executa tarefas elementares de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, competindo-lhe, entre outras, as seguintes tarefas:		426	337	426	337	59	30	0	1	29	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Área Alimentar)	Confecionar refeições, doces e pastelaria; preparar e guardar pratos e travessas; elaborar ementas de refeições; efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confecionar; orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamentos da cozinha; orientar e colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Área Alimentar	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Administrativo)	Assegurar o contacto entre os serviços; transmitir mensagens; proceder ao levantamento e depósito de valores; prestar informações verbais ou telefónicas; transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegurar a vigilância de instalações e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; numerar correspondência; proceder à venda de senhas para utilização das instalações; zelar pelo aseo, limpeza e conservação de instalações e verificar as condições de segurança antes de proceder ao seu encerramento; executar trabalhos de natureza administrativa de complexidade média-baixa, atendimento ao público e outras tarefas não especificadas.	Administrativa	25	11	25	11	0	14	0	0	14	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Audiovisuais e Logística)	Prestar apoio logístico e protocolar no âmbito dos eventos a realizar; efetuar o registo e tratamento de imagem fotográfica e de vídeo em interiores e exteriores; editar imagem e som e informatizar os conteúdos audiovisuais para nos vários suportes para futura utilização; prestar assistência nas áreas de comunicação, imagem e som; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos à sua guarda.	Audiovisuais e Logística	1	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Apoio Escolar)	Prestar apoio à atividade administrativa e de gestão escolar e à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanhar as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades; vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula; prestar apoio nos diferentes equipamentos escolares (cozinha, biblioteca, reprografia e outros); acompanhar as crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; assegurar a correta utilização, limpeza e conservação das instalações à sua guarda, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas.	Apoio Escolar	123	97	123	97	15	11	0	0	11	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Serv. Gerais)	Controlar a entrada e saída de pessoas e bens, assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas, de caráter manual e exigindo esforço físico e conhecimentos práticos; zelar pelo material e equipamento à sua guarda.	Auxiliar de Serviços Gerais	25	24	25	24	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Téc. BAD)	Registar, descrever, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte; participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos; participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices; apoiar os utilizadores/clientes das unidades documentais na pesquisa de informação; participar na organização de serviços de atendimento e de empréstimo, bem como na participação de ações de difusão da informação, tais como publicações, exposições ou visitas de estudo; participar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade, em unidades documentais; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos/instalações à sua guarda.	Auxiliar Técnico de BAD	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Téc. Turismo)	Proceder à abertura e encerramento do posto de turismo ou equipamento cultural onde exerça funções; prestar informações solicitadas pelos utentes; entregar documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; zelar pelo material e equipamento à sua guarda.	Auxiliar Técnico de Turismo	10	6	10	6	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Téc. Museografia)	Efetuar trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e na montagem de salas de exposição; vigiar as peças em exposição; efetuar o atendimento ao público e controlar as visitas; zelar pela limpeza e conservação do museu.	Auxiliar Técnico de Museografia	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Bate-Chapas)	Fabricar, montar e reparar peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; medir, traçar e marcar referências no material; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Bate-Chapas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cabouqueiro)	Executar tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cabouqueiro	6	4	6	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Calceteiro)	Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Calceteiro	4	2	4	2	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Canalizador)	Executar todos os procedimentos necessários à montagem de canalizações destinadas ao transporte de água ou esgotos; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Canalizador	12	8	12	8	3	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cantoneiro Limpeza)	Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de espaços públicos, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cantoneiro de Limpeza	56	47	56	47	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Carpint. Limpos)	Executar trabalhos em diversos tipos de madeira e montá-los e, caso necessário, efetuar os acabamentos no local a que se destinam; proceder à transformação de peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Carpinteiro de Limpos	4	2	4	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

**Mapa de Pessoal  
2016**

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											COMISSÃO DE SERVIÇO			
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Causos [6]	Tempo Indeterminado			Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]		
										Mobilidade Interna		LSR						
		Serviços Públicos		Outra		< 1 Ano		>= 1 Ano										
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cond. Máq. Pes. Veic. Esp.)	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guaus ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; assegurar o bom estado de funcionamento das viaturas, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; pode conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	34	30	34	30	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Coveiro)	Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida das diversas áreas do cemitério que lhe está atribuído; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Coveiro	3	2	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricista)	Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica, dando cumprimento às especificações técnicas que lhes sejam inerentes; cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricista	9	9	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricista Auto)	Instalar, conservar, reparar e emitir a aparelhagem e outros acessórios dos veículos automóveis e similares; executar as tarefas fundamentais do eletricista em geral mas requerendo conhecimentos específicos para trabalhar com as instalações elétricas de veículos automóveis; localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaiar os diversos circuitos e aparelhagens e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricista de Automóveis	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Fiel Armazém)	Receber, armazenar e fornecer, contra requisição, o material disponível em armazém; registar as entradas e saídas dos materiais; determinar os saldos, registá-los e enviar periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Fiel de Armazém	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Fiel Mercados e Feiras)	Receber, arrumar e controlar todos os bens e equipamentos arietos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Fiel de Mercados e Feiras	5	4	5	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Fiscal Ag. Saneamento)	Fiscalizar e inspecionar o estado das redes de água e saneamento, registando as ocorrências e transmitindo informações para os serviços; verificar a substituição de material danificado; proceder à manutenção e fiscalização dos trabalhos executados pelos serviços municipais e empreitadas nos respetivos ramais; zelar pela correta utilização, limpeza, manutenção e reparação das viaturas à sua guarda.	Fiscal de Serviço de Águas e Saneamento	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Imp. Artes Gráficas)	Executar os procedimentos necessários à composição e impressão gráfica, bem como os acabamentos necessários à sua reprodução; selecionar e combinar o material topográfico a utilizar; conceber e preparar a disposição tipográfica; aplicar conhecimentos das técnicas de reprodução a várias cores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Impressor de Artes Gráficas	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Jardineiro)	Proceder à cultura e cultivo de flores, árvores ou outras plantas, zelando pelo seu correto desenvolvimento, manutenção e conservação; proceder à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários; semear relvados em parques ou jardins públicos e proceder à limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; operar com diversos instrumentos manuais ou mecânicos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardineiro; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos sob a sua guarda, procedendo à afinação e reparação dos mesmos, quando necessário.	Jardineiro	12	9	12	9	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Lavador Viaturas)	Limpar e lavar viaturas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Lavador de Viaturas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Leitor Cob. Consumos)	Efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos consumos de água, transferindo os dados para o sistema informático que procede ao tratamento dos mesmos para emissão de faturas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos/viaturas à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Leitor Cobrador de Consumos	9	8	9	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Limpa-Coletores)	Executar trabalhos de desobstrução e limpeza de coletores, sarjetas e seus ramais e de fossas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Limpa-Coletores	3	2	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Lubrificador)	Proceder à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massa lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; efetuar outros trabalhos simples de manutenção; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Lubrificador	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Marceneiro)	Fabricar, montar, transformar e reparar móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Marceneiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Mecânico)	Detetar avarias mecânicas, reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executar outros trabalhos de mecânica geral; proceder à manutenção e controlo de máquinas e motores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Mecânico	6	6	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Montador Eletricista)	Colaborar na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; executar instalações simples de baixa tensão ou substituir órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; executar cálculos e projetos para instalação elétrica e quadros elétricos de baixa tensão e proceder à sua montagem; realizar ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações elétricas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à sua reparação.	Montador Eletricista	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Motorista Ligeiros)	Conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; receber e entregar expediente ou encomendas; zelar pela correta utilização e manutenção das viaturas que lhe forem atribuídas.	Motorista de Ligeiros	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Motorista Transp. Coletivos)	Conduzir autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; colaborar na carga e descarga de bagagens; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; pode conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado.	Motorista de Transportes Coletivos	10	7	10	7	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Op. Est. Elev. Trat. Dep.)	Efetuar a vistoria dos equipamentos de bombagem ou outros eletromecânicos, procedendo à sua manutenção; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verificar as condições de higiene da estação, zelando pela sua correta manutenção e conservação; executar outros trabalhos afins não especificados.	Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pedreiro)	Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pedreiro	7	5	7	5	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintor)	Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; criar determinados efeitos ornamentais, quando necessário; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintor	6	5	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## Mapa de Pessoal 2016

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)															
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															
				Tempo Indeterminado															
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Orgãos e Serviços Públicos	Mobilidade Interna	LSR	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]			
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintor Auto)	Executar a pintura de carroçaria de automóveis, de outros veículos e de máquinas, utilizando materiais, ferramentas e equipamentos específicos; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintor de Automóveis	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Auxiliar de Topografia)	Efetuar tarefas de apoio à execução dos trabalhos do topógrafo; fixar e posicionar determinados alvos para que o topógrafo possa marcar um alinhamento, desobstruindo a linha de visão quando necessário; efetuar medições e proceder ao transporte, limpeza e manutenção do material; executar outras tarefas não especificadas.	Auxiliar de Topografia	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Proteção Civil)	Atuar preventivamente na deteção de situações de risco susceptíveis de acionar meios de proteção civil e participar em ações de, sensibilização e informação às populações nesse âmbito; prestar apoio em operações de socorro em caso de acidente / incidente grave ou catástrofe / calamidade dele resultante; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos à sua guarda.	Proteção Civil	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Serralheiro Civil)	Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras; interpretar desenhos e outras especificações técnicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Serralheiro Civil	6	5	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Soldador)	Executar a ligação de peças ou partes metálicas por meio de soldadura e utilizando um ferro de soldar; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Soldador	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Telefonista)	Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos chamadas recebidas; prestar informações, dentro do seu âmbito; registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço, transmitindo-as por escrito ou oralmente; zelar pela conservação do material à sua guarda.	Telefonista	5	2	5	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Torneiro)	Operar, regular e vigiar tornos automáticos ou semiautomáticos de corte, efetuar o desbaste e acabamento de peças metálicas, podendo operar outras máquinas-ferramentas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos verificando o andamento do trabalho, a mudança das ferramentas e efetuando os ajustamentos necessários de acordo com as especificações técnicas tendo em vista a correta produção das peças; efetuar a limpeza e conservação das máquinas-ferramentas, executando nomeadamente as lubrificações e reposições de níveis de óleo, tendo em conta a preservação do ambiente.	Torneiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Trânsito e Sinalização)	Proceder à manutenção da sinalização nas vias públicas; detetar e sinalizar viaturas abandonadas; zelar pelo bom estado de conservação das vias municipais, efetuando a reparação e manutenção das mesmas, procedendo ao seu asfaltamento quando necessário.	Trânsito e Sinalização	6	6	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Trat. Apanhador Animais)	Proceder à recolha de animais cuidando dos que se encontrem internados no canil municipal; garantir a correta utilização das instalações, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação das mesmas; efetuar a higienização das instalações, zelando pela sua boa conservação; integrar as brigadas de desinfeção e auxiliar o veterinário municipal.	Tratador Apanhador de Animais	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Carreiras Especiais / Subsistentes / Não Revistas</b>				<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Pessoal Docente	Educador de Infância	Exerce as suas funções com responsabilidade profissional e autonomia técnica e científica, incumbindo-lhe, genericamente: planejar, organizar e preparar as atividades letivas dirigidas à turma ou grupo de alunos nas áreas disciplinares ou matérias que lhe sejam distribuídas; conceber, aplicar, corrigir e classificar os instrumentos de avaliação das aprendizagens; elaborar recursos e materiais didático-pedagógicos e participar na respetiva avaliação; promover, organizar e participar em todas as atividades complementares, curriculares e extracurriculares, incluídas no plano de atividades ou projeto educativo da escola, dentro e fora do recinto escolar; organizar, assegurar e acompanhar as atividades de enriquecimento curricular dos alunos; acompanhar e orientar as aprendizagens dos alunos, em colaboração com os pais e encarregados de educação; facultar orientação e aconselhamento em matéria educativa e social dos alunos, em colaboração com os serviços especializados de orientação educativa.	Educador de Infância	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informática	Especialista de Informática	Desempenhar funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software.	Informática	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informática	Técnico de Informática	Desempenhar funções nas seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas, engenharia de software, apoio de utilizadores, operação de computadores e suporte de programação de sistemas de micro-informática.	Informática	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Esp. Pr. / Fiscal Municipal Pr. / Fiscal Municipal 2.ª Cl.	Obter todas as informações de interesse para os serviços sobre esta área, através de observação direta no local; informar os processos que lhe são distribuídos; fiscalizar os trabalhos realizados na via pública por empresas concessionárias e outras de acordo com o regulamento de obras na via pública, efetuando as medições necessárias; verificar e controlar as autorizações e licenças concedidas para a execução dos trabalhos; vistoriar prédios municipais, informando sobre o seu estado de conservação.	Fiscalização Municipal	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Encarregado de Movimento (Ch. de Tráfego)	Supervisionar, orientar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelo pessoal do setor de transportes e máquinas, que inclui a oficina de mecânica de viaturas; proceder à afetação daqueles funcionários às diversas máquinas e viaturas da respetiva autarquia local, bem como destas pelos diferentes serviços, de acordo com indicações superiores; Distribuir o trabalho pelos diferentes funcionários que lhe estão afetos; Coordenar a utilização dos veículos afetos aos transportes escolares e os respetivos funcionários; Aferir das necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento do setor de transportes e à oficina de mecânica, providenciando, designadamente, pela aquisição do material necessário.		1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Encarregado de Pessoal Auxiliar	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais que desempenham funções de serviço auxiliar, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores que integram os serviços auxiliares; orienta e supervisiona os trabalhos efetuados, zelando pelo cumprimento das normas de serviço.		1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAIS CML</b>				<b>792</b>	<b>659</b>	<b>776</b>	<b>644</b>	<b>74</b>	<b>58</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	

**Notas:**

- [1] **Postos de Trabalho Necessários:** corresponde à totalidade de postos de trabalho necessários para a plena execução das atribuições, competências e atividades municipais no ano de 2015.
- [2] **Postos de Trabalho Ocupados:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho previstos em 31/12/2015 nas diferentes modalidades de vinculação (Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e Comissão de Serviço).
- [3] **Postos de Trabalho Previstos:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho ocupados, vagos e cativos na respetiva modalidade de vinculação, previsíveis à data de 31/12/2015.
- [4] **Postos de Trabalho Ocupados:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho previsivelmente ocupados a 31/12/2015 na respetiva modalidade de vinculação.
- [5] **Postos de Trabalho Vagos:** corresponde à diferença entre o somatório dos postos de trabalho ocupados e cativos na respetiva modalidade de vinculação, e os postos de trabalho previstos para a mesma.
- [6] **Postos de Trabalho Cativos:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho identificados nas colunas referentes à situação de Mobilidade Interna, mais os identificados em situação de licença sem remuneração com duração inferior a 1 ano, considerando também os postos de trabalho de técnicos superiores em exercício de funções de pessoal dirigente em regime de comissão de serviço.
- [7] **Designação:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho a prover por designação da Câmara Municipal
- [8] Um Técnico Superior de Sociologia está habilitado com Certificado de Aptidão Profissional para o exercício de funções de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho pela Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) encontrando-se a executar essas funções.
- [9] Um Assistente Técnico (Administrativo) está habilitado com Título Profissional para o exercício de funções de Técnico de Segurança no Trabalho pela Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) encontrando-se a executar essas funções.

# Plano de Formação





---

## ÍNDICE

<b>I. INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>II. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS</b>	<b>3</b>
<b>III. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>IV. FORMAÇÃO IDENTIFICADA</b>	<b>5</b>
AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO	6
RECURSOS FÍSICOS	6
RECURSOS DIDÁCTICOS	6
PROGRAMAÇÃO FÍSICA	6
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	6
<b>ANEXO I - NECESSIDADES INDIVIDUAIS DE FORMAÇÃO</b>	<b>7</b>



---

## I - INTRODUÇÃO

No Plano de Formação de 2016 estão identificadas as necessidades de formação individuais dos/as trabalhadores/as e organizacionais do Município de Lagos, que deram origem a um vasto leque de temas identificados.

Porém, devido a fatores como a capacidade financeira do Município e o insuficiente número de participantes para constituir grupo, procedeu-se à análise e definição de prioridades formativas, as quais visam satisfazer as exigências das recentes alterações legislativas e elevar o desempenho de todos/as os/as trabalhadores/as o que, sem dúvida, se refletirá na qualidade dos serviços prestados e na imagem do Município perante o cidadão.

Face à contingência financeira, que é do conhecimento comum, a concretização do Plano de Formação está condicionada pela oferta formativa financiada, pela regulamentação da legislação relativa ao cheque - formação, por parte do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P) e pela disponibilidade dos/as formadores/as internos/as.

A formação com recurso a formadores/as internos/as é uma modalidade de formação praticada nos últimos anos e à qual se pretende dar continuidade tanto no modelo existente bem como, a título experimental, delineando um novo modelo formativo, de curta duração (uma hora diária, entre as 16 e 17 horas), com uma a duas sessões semanais para abordagem de temas transversais a toda a organização.

Esta formação tem como objetivo a “transferência do saber na organização” através da colaboração de trabalhadores/as especializados/as em determinadas áreas do saber e que se disponibilizem para difundir os seus conhecimentos pelos/as colegas. Poder-se-á até, com a participação, partilha e envolvimento de todos, produzir documentos e definir formas e métodos de trabalho normalizados.

Após o lançamento deste desafio espera-se a sua aceitação e que ao longo do ano surjam vários temas, de acordo com a disponibilidade dos/as trabalhadores/as, estando assegurada a concretização do tema “como melhorar a comunicação escrita”.



## II - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

O Plano de Formação resultou de um conjunto de atividades desenvolvidas entre os meses de Julho e Setembro, descritas no seguinte cronograma:

ATIVIDADES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Leitura, interpretação e agrupamento das necessidades de formação dos/as trabalhadores/as por Divisão/serviço, identificadas no âmbito da entrevista do SIADAP (bienal)			
Envio, por correio eletrónico, do guião de entrevista organizacional e ficheiros com as necessidades de formação dos/as trabalhadores/as para preenchimento, validação e devolução pelos dirigentes.			
Reuniões individuais com o Executivo, dirigentes, coordenadores/as.			
Análise e tratamento da informação recolhida/ Elaboração da Proposta do Plano de Formação"			
Apreciação da Proposta do Plano de Formação			
Envio do Plano de Formação à UTFI para integração nas Grandes Opções do Plano			



---

### III - METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

A metodologia utilizada para a elaboração do Plano de Formação 2016 assentou na leitura, interpretação, análise e tratamento da informação constante:

- Nas fichas de avaliação de desempenho, resultantes da entrevista entre avaliador/a e avaliado/a, decorrente do processo de avaliação efetuado no início de 2015 (SIADAP-Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública);
- No guião de entrevista organizacional aplicado aos dirigentes.

Entre Agosto e Setembro foram preparados e remetidos aos dirigentes para validação os ficheiros contendo as necessidades de formação extraídas das fichas de avaliação de desempenho dos/as trabalhadores/as. Seguiu-se a deslocação a todos os serviços para reuniões individuais com os membros do Executivo, dirigentes e coordenadores/as para esclarecimento da perspetiva futura do Plano de Formação, apoio na validação das necessidades de formação dos/as trabalhadores/as e preenchimento do guião de entrevista.



#### IV – FORMAÇÃO IDENTIFICADA

Através da metodologia utilizada foi possível identificar as necessidades de formação a dois níveis:

- Necessidades individuais (trabalhadores/as);
- Necessidades organizacionais (unidades orgânicas).

As necessidades de formação identificadas a nível individual são apresentadas no Anexo I.

Face aos diversos temas identificados, foram estabelecidas prioridades formativas que dão resposta às necessidades de formação a nível organizacional, enunciadas nas seguintes áreas temáticas:

ÁREAS	CURSOS
<b>Assuntos Jurídicos</b>	Código do Procedimento Administrativo (CPA)
	Licenciamento zero e Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR)
	Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)
	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)
<b>Comunicação Organizacional e Pessoal</b>	Atendimento - técnicas de comunicação
	Imagem e qualidade
	Organização e planeamento para elaboração de um novo modelo do Plano de Atividades e Orçamento
	Planeamento, organização e gestão do trabalho
<b>Contabilidade e Finanças</b>	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)

Foram ainda identificadas as ações a promover com recurso formadores/as internos/as, nos seguintes termos:

CURSOS	UNIDADE ORGÂNICA
Código do Procedimento Administrativo (CPA)	DSTA, UTJ, UTA, DULF, UTOP, UTGU
Contabilidade de Custos	DSTA
Contratação pública (legislação e procedimentos administrativos internos)	DECCAS
Higiene, segurança e saúde no trabalho	DASU
Legislação aplicável às obras particulares	UTOP
Lei de acesso aos documentos da administração	UTGU
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	UTA
Melhorar a comunicação escrita	UTHAS, UTA, UTFI, UTJ, UTF, GAP
Modernização Administrativa	DSTA
Plano Diretor Municipal	UTPD
Planos de Pormenor aprovados no último semestre de 2015	UTPD
Procedimentos de despesa: pré-contratuais e de controlo	DSTA
Promoção da Saúde e Lazer	DECCAS
Qualidade	DECCAS
Recursos Humanos (componente motivacional e de bem-estar)	DECCAS
Recursos Humanos (legislação laboral)	DECCAS
Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)	UTJ, UTGU



---

## **AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO**

No final das ações de formação será efetuada a avaliação da satisfação dos/as formandos/as, de acordo com os vários modelos de questionários disponibilizados pelas entidades formadoras.

Decorridos três a seis meses após a formação, proceder-se-á à avaliação da eficácia da formação, com o intuito de aferir a transferência dos conhecimentos adquiridos ao nível do desempenho do/a trabalhador/a e do funcionamento do serviço.

## **RECURSOS FÍSICOS**

As ações de formação serão ministradas nas diversas salas existentes nos vários equipamentos municipais, tais como:

- Edifício dos Paços do Concelho séc. XXI;
- Antigas instalações da Escola Secundária Gil Eanes;
- Centro Cultural de Lagos;
- Biblioteca Municipal.

## **RECURSOS DIDÁCTICOS**

O material de apoio que o/a formador/a entenda como fundamental para o sucesso da aprendizagem será facultado a todos/as os/as formandos/as, antes, durante ou após as ações formativas, em suporte que seja considerado mais adequado (papel e/ou CD). No entanto, com vista à redução de consumos de papel, tinteiros e desgaste de equipamentos, sempre que possível proceder-se-á ao envio do material por correio eletrónico.

## **PROGRAMAÇÃO FÍSICA**

O cronograma do Plano de Formação de 2016 está condicionado ao calendário de abertura de candidaturas para a promoção de formação financiada e à disponibilidade dos/as formadores/as internos/as.

## **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

O presente Plano de Formação será concretizado através da dotação orçamental constante nos documentos previsionais para 2016 e de parcerias com entidades formadoras credenciadas que disponibilizem formação financiada.



---

## ANEXO I

### NECESSIDADES INDIVIDUAIS DE FORMAÇÃO



CURSOS	N.º DE TRABALHADORES/AS
A gestão da formação com valor acrescentado	1
Access	13
Acompanhamento de crianças-desenvolvimento infantil	10
Administração das organizações	1
Adobe Creative Suite Design Premium	1
Adobe Flash Player	1
Adobe Illustrator	1
Adobe InDesign	1
Adobe Photoshop	1
Agentes químicos e biológicos	1
AIRC-GES-Sistema de Gestão de Stocks	3
AIRC-MyNet	17
AIRC-SCA-Sistema de Contabilidade Autárquica	8
AIRC-SEF-Sistema de Execuções Fiscais	1
AIRC-SGA-Sistema de Gestão de Água	3
AIRC-Sistema de Gestão Documental (SGD + MyDoc)	34 + 14
AIRC-SGF-Sistema de Gestão de Faturação	1
AIRC-SPO-Sistema de Processos de Obras	35
Ajustamento de redes de apoio topográfico	1
Alimentação para crianças com necessidades educativas especiais (NEE)	3
Animação cultural e turística	2
Animação sociocultural	2
Aprovisionamento e gestão de stocks	7
ArcView	1
Arquivo-organização e manutenção	9
Atendimento telefónico	6
Atividades pedagógicas do quotidiano da criança	8
Audiovisuais	1
Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)	2
Auditorias internas de Segurança e Saúde do Trabalho	1
AutoCAD	3
AutoCAD 3D	1
Avaliação da eficácia da formação	1
Avaliação do impacto da formação na estratégia das organizações	1
Avaliação e divulgação dos resultados de projetos de organização de eventos	2
Balcão único eletrónico	9
Bullying	1
CCNA-Técnico Especialista em Gestão de Redes Cisco	2



Centrais de incêndio e centrais de alarme	11
Círculo documental na organização	4
Coaching	5
Código das Expropriações	2
Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT)	1
Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT)/Processo de Execução Fiscal	4
Código dos Contratos Públicos (CCP)	11
Código dos Contratos Públicos (CCP)-execução contratual	8
Código dos Contratos Públicos (CCP)-modelos de análise e avaliação de propostas	1
Código dos Contratos Públicos (CCP)-procedimentos pré-contratuais	2
Combate à indisciplina	2
Competências parentais	2
Comportamentos de risco	3
Comportamentos disfuncionais na criança	19
Comunicação e comportamento organizacional	3
Comunicação institucional	1
Comunicação interpessoal e assertividade	60
Conservação e restauro de fotografias	1
Conservação preventiva de acervos museológicos	1
Contabilidade de Custos	2
Contabilidade Orçamental	1
Contabilidade Patrimonial	2
Contabilidade Pública e Autárquica	2
Contencioso Administrativo	4
Contencioso Tributário	3
Corel Draw	2
Cortesia, etiqueta e protocolo no atendimento	11
Crianças e jovens em perigo	1
Dashboard-Ferramentas de Gestão	1
Defesa dos direitos humanos	2
Desenvolvimento de competências pessoais, profissionais e sociais	2
Desenvolvimento local e regional	2
Desenvolvimento sexual de crianças com necessidades educativas especiais (NEE)	5
Design gráfico	2
Design gráfico/Multimédia	1
Dinamização de grupos	1
Direito administrativo	1
Documentação administrativa-métodos de execução	7
Educação social/comunitária	1
Elaboração de ementas para alimentação saudável	1
Elaboração de planos de gestão da segurança em eventos	1



Elaboração de planos de montagem, realização e desmontagem de eventos	2
Elaboração de programas de eventos detalhados	2
Energias renováveis	11
Engenharia de Redes e Sistemas Microsoft	2
Equipamentos de proteção individual	37
Ergonomia (movimentação manual e mecânica de cargas)	17
ERSAR-A formação de tarifários	1
ERSAR-O reporte de contas	1
Estratégias e medidas de combate à pobreza e exclusão social	3
Estrutura e comunicação organizacional	4
Estudo de coleções museológicas	1
Ética e deontologia profissional	27
Excel	55
Fases do projeto	5
Finanças locais: financiamento do urbanismo	2
Fitossanidade	1
Formação contínua para motoristas de veículos pesados de mercadorias-obtenção de CAM	21
Formação contínua para motoristas de veículos pesados de passageiros-obtenção de CAM	1
Formas de intervenção precoce em crianças com necessidades educativas especiais (NEE)	11
Fundos comunitários	4
GEPAL-Curso de Gestão Pública na Administração Local	5
GEPAL-Curso de Gestão Pública na Administração Local (atualização)	10
Gerontologia	1
Gestão ambiental	1
Gestão de correio eletrónico e pesquisa de informação na web	12
Gestão de equipamento específico	1
Gestão de projetos	5
Gestão de recursos humanos por competências	1
Gestão de stress e gestão de conflitos	49
Gestão de transportes escolares	1
Gestão do tempo e organização do trabalho	14
Gestão documental na perspetiva arquivística	1
Gestão e adaptação à mudança	1
Gestão económica das compras	1
Hidráulica	23
Higiene e segurança alimentar	2
Higiene, saúde e segurança da criança	4
Higiene, segurança e saúde no trabalho	18



Ilustrator	2
Inteligência emocional	2
Intervenção com famílias	1
Legislação e abordagens/perspetivas sobre as áreas de educação, juventude, desporto, ação social, habitação social, imigração, cultura, património, turismo e comunicação	1
Legislação sobre ação social	1
Legislação sobre acompanhamento em obra	6
Legislação sobre alunos	6
Legislação sobre fiscalização ambiental	2
Legislação sobre redes de infraestruturas públicas (loteamentos/obras de urbanização)	1
Legislação sobre Sistema da Indústria Responsável (SIR)	1
Lei das Finanças Locais	8
Lei de Acesso aos Documentos da Administração	1
Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas	2
Lei dos Solos	1
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	25
Lei Geral Tributária	2
Liderança e coordenação de campanhas promocionais e marketing	1
Liderança e gestão de equipas	14
Liderança para pessoas com função de coordenação	10
Língua Alemã	2
Língua Francesa	15
Língua Gestual	3
Língua Inglesa	17
Linux-fundamentos	3
Linux-fundamentos e avançado	2
Manuseamento de equipamentos de combate ao fogo	1
Manuseamento de materiais de limpeza	3
Mecânica	23
Mediação de conflitos	1
Mediação familiar	1
Melhorar a comunicação escrita	24
Metodologias de avaliação de riscos profissionais	2
Métodos e técnicas de intervenção social	4
Migrações técnicas	1
Modernização Administrativa	16
Movimentação manual de cargas	20
Museologia	1
Novas tecnologias e suas aplicações	1
Objetivos e indicadores de medida	1



Office 2013-fundamentos e avançado	3
Orçamento participativo	1
Organização, gestão e execução de trabalho de reprografia	1
Património	1
Perturbações do comportamento	2
Photoshop	2
PHP e MySQL	1
Planeamento e gestão de processos de obras	6
Planeamento e gestão de produção	1
Planeamento estratégico	3
Planeamento financeiro da atividade municipal	1
Planeamento, organização e gestão do trabalho	13
Planificação de atividades de tempos livres-higiene e saúde	2
Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL)	3
Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC-Educação)	3
PowerPoint	4
Preparação de refeições	2
Prevenção de acidentes de trabalho	23
Primeiros socorros	23
Processamento de vencimentos (vertente trabalho suplementar/ajudas custo)	1
Processo de socialização da criança	10
Programação cultural	1
Programação em XML	2
Programação Web	1
Projetos de organização de eventos-planeamento e gestão	7
Psicologia escolar	2
Psicologia forense	1
Psicologia na crise e catástrofes	1
Psicomotricidade racional	2
Psicossociologia do trabalho	1
Qualidade e aspetos comportamentais	1
Qualificação de técnico e projetista de infraestruturas de telecomunicações em edifícios (ITED)	1
Qualificação de técnico e projetista de infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios (ITUR)	1
Quantum GIS	4
Regime Jurídico aplicável ao Exercício da Atividade da Construção	1
Regime Jurídico da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos	1
Regime Jurídico da Exploração de Estabelecimentos de Alojamento Local	9
Regime Jurídico da Habitação Social	4
Regime Jurídico da Implementação do Sistema de Faturação Detalhada	1



Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos	8
Regime Jurídico da Reabilitação Urbana	7
Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)	22
Regime Jurídico das Contraordenações	5
Regras do protocolo oficial português	2
Restauro na área da museologia	1
Reuniões de trabalho-organização e planificação	6
Saúde mental infantil	2
Secretariado	1
Segurança contra incêndios	2
Segurança em equipamentos culturais	1
SIG Open Source	4
Sinalização e trânsito	1
Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)	4
Sistema HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Points)	1
Sistemas de Georreferenciação por satélite	1
Sistemas de gestão integrada	1
Stocks e fornecimento de papelaria	1
Técnicas de animação-comunicação e expressão não verbal	4
Técnicas de aplicação de atividades lúdicas no contexto da biblioteca	5
Técnicas de digitalização	1
Técnicas de expressão e atividades práticas de creche e jardins de infância-expressão dramática	6
Técnicas de expressão e atividades práticas de creche e jardins de infância-expressão musical	2
Técnicas de expressão e atividades práticas de creche e jardins de infância-expressão plástica	4
Técnicas de organização de livros	1
Terapia Cognitiva Mindfulness	1
Trabalhar com a reciclagem	2
Trabalho em equipa	19
Trabalhos na via pública e segurança rodoviária	1
Transferência de competências na área da educação	1
Violência doméstica-diagnóstico de fatores de risco	2
Web SIG	4
Windows	1
Windows 8	3
Windows Movie Maker	1
Windows Server 2012-fundamentos	3
Word	15
Workshop-Dicas para o seu bem-estar	2

## Município de Lagos

---

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2016

---

#### ENCERRAMENTO

O presente documento e seus anexos foram aprovados em reunião ordinária da Câmara Municipal de Lagos, realizada em      de outubro de 2015.

A Presidente,

.....

Os Vereadores:

.....  
.....  
.....  
.....

---

#### TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento que antecedem mereceram aprovação por (1) ....., da Assembleia Municipal(2).....em sua sessão ..... do dia ..... de ..... de 2015.

O Presidente,

.....

O 1º. Secretário,

O 2º. Secretário,

.....

(1) - Unanimidade, ou maioria ....; (2) - Ordinária, ou extraordinária



Divisão de Suporte Técnico e Administrativo

Unidade Técnico-Financeira  
Secção de Património Municipal e  
Aprovisionamento

N.º 21413  
Data 13/10/2015  
Proc.

- 10 N.º 1020

- À A.M.

INFORMAÇÃO

13/10/15

Exm.º Senhor Vice-Presidente

**Assunto:** "Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – Compromissos plurianuais"

Determina o n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º. 8/2012, de 21 de fevereiro, que "a assunção dos compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local."

O decreto-lei n.º 127/2012, de 21 junho, que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da LCPA, refere no seu art.º 12.º que "... a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano."

Assim, nos termos e para os efeitos da norma legal acima referida, sugere-se que, conjuntamente, com a aprovação do Orçamento para o ano de 2016, seja dada autorização prévia, pela Assembleia Municipal, para a assunção dos compromissos plurianuais inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no mapa das Atividades mais Relevantes (documentos que constituem as GOP).

Relativamente à assunção de compromissos plurianuais que não estão incluídos nas GOP, propõe-se ainda, à semelhança do ocorrido desde 2012, e por motivos de simplificação e celeridade processuais, que a Assembleia Municipal emita autorização prévia genérica favorável no caso dos encargos que não excedam o limite de 99 759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

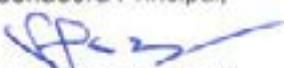
À consideração de V.Ex.ª.

A Coordenadora Técnica,

  
(Sofia Muchacho)

Visto.

A Coordenadora Principal,

  
(Maria Fernanda Gaspar)



Unidade Técnico-Financeira

N.º 20965

Data 07/10/2015

Proc. 'processo n.º'

- Com. L.  
- Proceder em conformidade  
  
8/10/15

## INFORMAÇÃO

Ex.mo.

Vice-Presidente

**Assunto:** Quadro Plurianual Municipal

Determina o Capítulo IV, no seu artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – “Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais”, na sua atual redação que:

*“1 - Atendendo ao disposto no artigo 41.º, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.*

*2 – O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.*

*3 – Os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.*

*4 – O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.”*

Estabelece ainda o artigo 47.º do mesmo capítulo da referida lei que “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após publicação da presente lei.”

Dado que até à presente data não foi aprovada qualquer decreto-lei e, auscultada a Associação Nacional de Municípios (ANMP) sobre a aplicabilidade dos artigos acima citados foi-nos comunicado, através da Circular 86/2015-PB, de 25-09-2015 dessa Associação de Municípios que não houve qualquer evolução deste assunto, mantendo-se o conteúdo inserido na Circular 108/2014/AG, cuja cópia se anexa.

Assim, sugiro que se anexe à proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 cópia das respectivas circulares com os devidos esclarecimentos.

É quanto me cumpre informar.

A Coordenadora Principal da  
Unidade Técnica e Financeira,



Maria Fernanda Gaspar

**Anexo:** Cópia CIR.86/2015-PB

Cópia da CIR\_108/2014/AG da ANMP

## Sandra Margarida Batista Fonseca

---

**De:** ANMP | Secretário-Geral <sec.geral@mune2.anmp.pt>  
**Enviado:** 25 de setembro de 2015 17:03  
**Para:** Serviço de Arquivo Municipal  
**Assunto:** Quadro Plurianual Municipal.  
**Anexos:** Anexo.pdf

Exmo.(a) Senhor(a)  
Presidente

N/Ref: Círc. 86/2015-PB

Data: 25.09.2015

Em 2014, através da Circular n.º 108/2014/AG, de 01/10/2014, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) remeteu a V.Ex.ª o seu entendimento relativo à elaboração do "Quadro Plurianual Municipal", previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Lei de Finanças Locais).

Não tendo havido qualquer evolução na temática em causa, reafirmamos o conteúdo inserto na missiva então enviada, que remetemos agora novamente a V.Ex.ª, em anexo.

Com os melhores cumprimentos,



**Rui Solheiro - Secretário-Geral da**  
Associação Nacional de Municípios Portugueses  
Av. Marquês de Sousa, 52 - 3004-511 Coimbra  
geral@anmp.pt | www.anmp.pt  
Tele: +351239404434 | Fax: +351239780221



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS  
PORTUGUESES**

Exmo(a). Senhor(a)  
Presidente

N.º. Ref.º. CIR\_108/2014/AG

Data: 01.10.2014

Assunto: Quadro plurianual municipal

1. São muitas dezenas os Municípios que têm vindo a contactar a ANMP, em relação à elaboração do “Quadro Plurianual Municipal”, previsto no art.º. 44.º. da Lei n.º. 73/2013 (Lei de Finanças Locais – LFL).
2. O referido “Quadro Plurianual Municipal” carece da regulamentação estabelecida no art.º. 47.º. da mesma Lei, o qual dispõe que “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”.  
O decreto-lei a que se refere o art.º. 47.º. deveria pois ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014, sendo que, mesmo que fosse publicado nos próximos dias, não permitiria a sua aplicação pelos Municípios no processo de preparação dos documentos previsionais para 2015, em curso.
3. Acresce que, nos termos do n.º. 3 do art.º. 47.º. da LFL, “os limites (a que se refere o n.º. 2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento.”  
Ora não podem os Municípios correr o risco de aprovar documentos vinculativos para 2016 cuja regulamentação não existe.  
Por outro lado, a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa, impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os Municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas, com os resultados desastrosos que são conhecidos pelos mesmos.
4. Assim, a ANMP entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do art.º. 44 da lei n.º. 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.  
A ANMP considera que o planeamento plurianual não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2016, independentemente do carácter voluntário de qualquer exercício que os Municípios entendam desenvolver, no âmbito do respetivo processo de planeamento.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral da ANMP

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Rui Solheiro', written in a cursive style.

Rui Solheiro

Unidade Técnico-Financeira

N.º 24453  
Data 24/11/2015  
Proc. 'processo n.º'

reunido  
- Reunião de 20. e 21.11  
R. J.  
26/11/15

### INFORMAÇÃO

Ex.mo.

Vice-Presidente

**Assunto:** Errata - GOP e Orçamento 2016 - Mapa do Plano Plurianual de Investimentos do ano económico de 2016

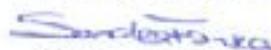
Ao proceder-se à consulta do mapa do Plano Plurianual de Investimentos, que integra as Grandes Opções do Plano e Orçamento – Ano Económico de 2016, verificou-se um lapso no texto do projeto 24 5 2016/46 do documento em causa.

Assim, na página 5 do Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2016, no projeto 24 5 2016/46, onde se lê "Aquisição de Contadores de Deposição de RSU", deverá ler-se "Aquisição de Contentores de Deposição de RSU".

Este assunto deverá ser presente à próxima Reunião de Câmara e posterior remessa à Assembleia Municipal para conhecimento.

É quanto me cumpre informar.

A Técnica Superior,

  
Sandra Fonseca

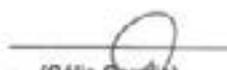
Visto,

A Coordenadora Principal  
da Unidade Técnico-financeira,

  
(Fernanda Gaspar)

Visto,

A Chefe da DSTA  
24/11/2015

  
(Célia Correia)